


À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO 19/2019

05/07/2019 - 14HRS

ELTON LUIZ MADEIRA ME

CNPJ: 27.666.061/0001-49



PREGÃO PRESENCIAL 79/2019

MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA: ELTON LUIZ MADEIRA ME

CNPJ: 27.666.061/0001-49 TELEFONE: 48 - 998303634

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 404 TORRE I 208

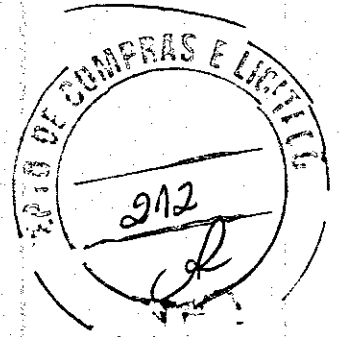
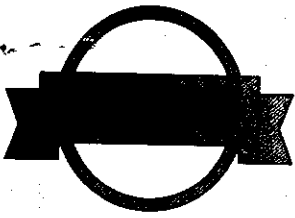
BAIRRO CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC

EMAIL: ARIEDAM1982@GMAIL.COM

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	UNID	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCO GELO SEMIBRILHO 18L	FUTURA	205,00	20500,00
2	100	UNID	TINTA ACRILICA PREMIUM COR VERDE UIRAPURU SEMIBRILHO 18L	FUTURA	220,00	22000,00
3	100	UNID	TINTA ACRILICA PREMIUM COR VERDE VITORIA SEMIBRILHO 18L	FUTURA	220,00	22000,00
4	100	UNID	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCO FOSCO SEMIBRILHO 18L	FUTURA	205,00	20500,00
5	80	UNID	TINTA ACRILICA PISO 18L PREMIUM	FUTURA	145,00	11600,00
6	100	UNID	TINTA ESMALTE SINTETICO DIVERSAS CORES, ACETINADO 3,6L	FUTURA	60,00	6000,00
7	60	UNID	TINTA LATEX PVA 18LTS RENDEIMENTO ATÉ 300M2 COR CONCRETO	FUTURA	160,00	9600,00
9	100	UNID	TINTA LATEX PVA 18LTS RENDEIMENTO ATÉ 300M2 COR BRANCO	FUTURA	160,00	16000,00
10	100	UNID	TINTA LATEX PVA 18LTS RENDEIMENTO ATÉ 300M2 VERDE CLARO	FUTURA	160,00	16000,00
11	100	UNID	TINTA LATEX PVA 18LTS RENDEIMENTO ATÉ 300M2 VERDE ESCURO	FUTURA	160,00	16000,00
12	30	UNID	VERNIZ MARITICOM COM FILTRO SOLAR 3,6L	FUTURA	68,00	2040,00
13	30	UNID	ZARCÃO 3,6L	FUTURA	68,00	2040,00
15	30	UNID	ESMALTE ACETINADO 3,6L	FUTURA	62,00	1860,00
16	30	UNID	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6L	FUTURA	62,00	1860,00
17	30	UNID	ESMALTE ALTO BRILHO 3,6L	FUTURA	62,00	1860,00

Valor global da proposta: R\$ 169.860,00 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.



Dados Bancários

Banco: 756-0 Sicoob Agência: 3069-4 Conta: 131335-5
Titular: ELTON LUIZ MADEIRA ME

Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva

Florianópolis, 05 de julho de 2019

ELTON LUIZ MADEIRA
CPF: 038.894.879-55

「27.666.001/0001-49」

ELTON LUIZ MADEIRA - ME
Av. Rio Branco, 404 Torre I Sala 208
Centro - CEP 88.015-200
Florianópolis - SC

BOLETIM TÉCNICO

Tinta Acrílica Fosca Absoluto

DESCRIÇÃO: É uma tinta Premium de qualidade superior e de maior resistência à lavabilidade, proporcionando alta cobertura e ótimo acabamento. Indicada para pintura de superfícies externas e internas de alvenaria, massa acrílica, massa corrida, gesso e texturas, tornando os ambientes mais bonitos e elegantes. Sua película propicia uma maior facilidade à remoção de sujeiras, provocadas por alimentos, bebidas, marcas de mão e lápis de cor, mantendo inalterada a proteção da superfície, após limpeza.

DIFERENCIAIS: Mais cobertura, Maior rendimento (até 380 m²/ Lata), Antifungos e Antialgas, Lavável, Sem cheiro (após 03 horas da aplicação).

COMPOSIÇÃO: Produto à base de resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, agentes surfactantes, espessantes, coalescentes, microbicidas não metálicos e água.

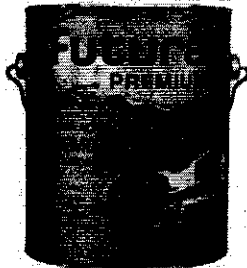
PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor: Branca e conforme catálogo de cores
Sólidos/ Peso: 38,00 a 52,00 %
Sólidos / Volume : 26,00 a 37,00 %
Peso Específico: 1,150 a 1,410 g/mL
Viscosidade: 85 a 100 UK
Ponto de Fulgor > 100° C
VOC (Compostos Orgânicos Voláteis): ≤ 30 g / L
Prazo de Validade (embalagem fechada e sem uso): 24 meses

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Acabamento: Fosco
Instrumentos de Pintura: Rolo, Trincha, Pistola de Pulverização
Diluição (água limpa): Rolo ou Trincha : 20% (em volume)
Pistola : 30 % (em volume)
Número de Demãos: 02 a 03
Rendimento (m²/demão): Galão = 76
Lata(18L)= 380
Secagem: Toque: 2h
Repintura: 4h
Final : 24h
Embalagens: Galão e Lata
Informações Toxicológicas : Baixa Toxicidade (Verificar Fispq)
Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e U.R. do ar superior a 85%.
Classificação conforme norma ABNT NBR 11702 – Tipo 4.5.1 / NBR 15079 – Premium

BOLETIM TÉCNICO



TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO FUTURA PREMIUM – REF. 313

DESCRIÇÃO: É uma tinta com mínimo odor (sem cheiro após 3 horas), indicada para pintura de superfícies internas e externas de alvenaria, massa corrida ou acrílica, texturas, gesso e fibrocimento. TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO FUTURA PREMIUM possui excelente poder de cobertura, alastramento e rendimento, com acabamento de brilho acentuado, além de proporcionar boa resistência às intempéries.

COMPOSIÇÃO: Produto a base de resina acrílica, pigmentos, aditivos especiais, cargas minerais inertes, microbicidas não metálicos e água.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor: Conforme catálogo de cores
Sólidos/Peso: 33,00 a 43,00% - varia conforme cor
Peso Específico: 1,210 a 1,250 g/cm³
Viscosidade: 90 a 100 UK
pH: 9,5 a 10,0
VOC (Compostos Orgânicos Voláteis): até 15 g/L
Prazo de Validade (embalagem fechada e sem uso): 24 meses

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Acabamento: Semi Brilho (15 a 22 UB à 60°)

Instrumentos de Pintura: Rolo de lã de pelo baixo, pincel ou trincha
Pistola

Diluição (água): Pincel ou Rolo: 20% a 30%
Pistola: 30%

Número de Demãos: 02 a 03

Rendimento (m²/demão): Lata 18L: Reboco: 200 a 325 Massas Niveladoras e Repintura: 200 a 325
Galão 3,6L: Reboco: 40 a 60 Massas Niveladoras e Repintura: 40 a 60

Secagem: Toque: 01 hora
Entre demãos: 04 horas
Final: 12 horas

Embalagens: 18L e 3,6L

Informações Toxicológicas: Baixa Toxicidade

Tinta produzida conforme especificações da norma ABNT NBR 15079 – TINTA PREMIUM
Produto classificado conforme norma NBR 11702 - Tipo 4.5.1

BOLETIM TÉCNICO



TINTA LÁTEX ACRÍLICA SUPER RENDIMENTO FUTURA STANDARD – REF. 304

DESCRIÇÃO: Produto à base de látex acrílico com alta consistência, possibilitando diluição até 50% de água limpa; possui mínimo odor residual (sem cheiro após 03 horas de aplicação, em ambiente ventilado), indicado para pintura de superfícies externas e internas de alvenaria, massa corrida (PVA) ou acrílica, texturas, gesso ou fibrocimento. A TINTA LÁTEX ACRÍLICA SUPER RENDIMENTO FUTURA STANDARD oferece excelente

cobertura e alto rendimento: até 500 m²/lata/demão, ótimo alastramento e fino acabamento, com boa resistência ao intemperismo.

DIFERENCIAIS: Alto rendimento com cobertura (até 100m²/galão/demão ou 500m²/lata/demão), diluído com até 50% de água limpa, baixo respingamento, sem cheiro após 03 horas da aplicação.

COMPOSIÇÃO: Produto à base de resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, agentes surfactantes, espessantes, coalescentes, microbicidas não metálicos e água.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor: Branca e conforme catálogo de cores
Sólidos/Peso: 32,00 a 46,00%
Sólidos/Volume: 23,00 a 35,00%
Peso Específico: 1,150 a 1,360 g/cm³
Viscosidade: 110 a 125 UK
Ponto de Fulgor: > 100° C
VOC (Compostos Orgânicos Voláteis): ≤ 20 g/L
Prazo de Validade (embalagem fechada e sem uso): 24 meses

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Acabamento: Fosco
Instrumentos de Pintura: Rolo ou Trincha com cerdas macias
Diluição (água limpa): Rolo ou Trincha: 50% (em volume)
Número de Demãos: 03 (máximo)
Rendimento (m²/demão): Galão – 3,6 Litros : de 75 a 100m²
Lata – 18 Litros : de 350 a 500m²
Secagem: Toque: 2h
Entre Demãos: 4h
Final: 24h
Embalagens: Galão e Lata
Informações Toxicológicas: Baixa toxicidade (vide FISPQ)

Recomendações:

Evite a aplicação em dias chuvosos, ventos fortes e temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e Umidade relativa do ar superior a 90%.

Classificação conforme norma ABNT NBR 11702 – Tipo 4.5.2 / NBR 15079 – Standard

Revisão 00 : Setembro/2015

BOLETIM TÉCNICO



ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE FUTURIT - REF. 201/205/209/215

DESCRIÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO FUTURIT é indicado para pintura de superfícies de áreas internas ou externas de madeiras, metais ou PVC (plástico). ESMALTE SINTÉTICO FUTURIT é de fácil aplicação, possui ótimo poder de cobertura, alastramento e rendimento, além de proporcionar boa resistência às intempéries. Sua nova fórmula proporciona secagem rápida e oferece maior agilidade no processo de pintura, permitindo-se aplicar a segunda demão do esmalte, entre 4 e 6 horas da aplicação.

Suas opções de acabamentos são: Brilhante, Acetinado, Fosco e Metálico.

COMPOSIÇÃO: Produto à base de resina alquídica modificada, pigmentos ativos e inertes, aditivos especiais, secantes e solventes.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor: Conforme catálogo de cores
Sólidos/Peso: 35,00 a 55,00 % (conforme cor)
Peso Específico: 0,900 a 1,200 g/cm³
Viscosidade: 60 a 90 UK
VOC (Compostos Orgânicos Voláteis): até 530 g/L (diluído)
Prazo de Validade (embalagem fechada e sem uso): 24 meses

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Acabamento: Brilhante
Instrumentos de Pintura: Rolo de espuma, Pincel ou Pistola
Diluição (aguarrás): Pincel ou Rolo: 10% a 20%
Pistola: até 30%
Número de Demãos: 02 a 03
Rendimento (m²/demão): Galão 3,6L: Madeiras: 40 a 50 Metais: 40 a 50
Quarto 0,9L: Madeiras: 10 a 12,5 Metais: 10 a 12,5
Secagem: Toque: até 45 minutos
Entre demãos: até 2 horas
Final: até 10 horas
Embalagens: 0,9 L e 3,6 L
Informações Toxicológicas: Baixa Toxicidade

Tinta produzida conforme especificações da norma ABNT NBR 15494 - ESMALTE STANDARD
Produto classificado conforme norma NBR 11702 - Tipo 4.2.1.2 (Brilhante, Acetinado, Fosco) e conforme NBR 11702 - Tipo 4.2.1.6 (Metálicos e Grafite)

Data: Novembro/2018

BOLETIM TÉCNICO



ESMALTE SINTÉTICO FOSCO FUTURIT – REF. 205

DESCRIÇÃO: Indicado para pintura de superfícies internas ou externas de madeiras ou metais. ESMALTE SINTÉTICO FOSCO FUTURIT é de fácil aplicação, possui ótimo poder de cobertura, alastramento e rendimento, além de proporcionar boa resistência às intempéries. Sua nova fórmula proporciona secagem mais rápida, em até 45 minutos ao toque, oferecendo maior agilidade ao processo de pintura.

COMPOSIÇÃO: Produto à base de resina alquídica modificada, pigmentos ativos e inertes, aditivos especiais, secantes e solventes.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor: Branco / Preto
Sólidos/Peso: 66,00 a 68,00%
Peso Específico: 1,260 a 1,300 g/cm³
Viscosidade: 85 a 95 UK
VOC (Compostos Orgânicos Voláteis): 410 g/L
Prazo de Validade (embalagem fechada e sem uso): 24 meses

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Acabamento: Fosco
Instrumentos de Pintura: Rolo de espuma ou pincel
Pistola
Diluição (aguarrás): Pincel ou Rolo: 10% a 20%
Pistola: até 30%
Número de Demãos: 02 a 03
Rendimento (m²/demão): Galão 3,6L: Madeiras: 40 a 50 Metais: 40 a 50
Quarto 900ml: Madeiras: 10 a 12,5 Metais: 10 a 12,5
Secagem: Toque: 45 minutos
Entre demãos: 02 horas
Final: 10 horas
Embalagens: 3,6L e 900ml
Informações Toxicológicas: Baixa Toxicidade

Produto classificado conforme norma NBR 11702 - Tipo 4.2.1.2

BOLETIM TÉCNICO



VERNIZ PROTETOR DE MADEIRA DUPLO FILTRO SOLAR FUTURIT – REF. 210

DESCRIÇÃO: É um verniz com aditivos absorvedores de raios ultravioletas que agem como filtro solar, protegendo e embelezando a madeira por mais tempo, de fácil aplicação, ótima resistência e pode ser aplicado em madeiras novas (previamente seladas), em áreas internas e externas ou em repintura sobre verniz. VERNIZ PROTETOR DE MADEIRA DUPLO FILTRO SOLAR FUTURIT possui acabamento brilhante,

incolor e duas versões de tonalidades, mogno e imbuia.

COMPOSIÇÃO: Produto à base de resina alquídica, aditivos especiais e solventes, aditivos absorvedores de raios ultravioletas

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor: Conforme catálogo de cores
Sólidos/Peso: 43,00 a 45,00%
Peso Específico: 0,910 a 0,950 g/cm³
Viscosidade: 80 a 90 UK
VOC (Compostos Orgânicos Voláteis): 780 g/L
Prazo de Validade (embalagem fechada e sem uso): 24 meses

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Acabamento: Brilhante
Instrumentos de Pintura: Rolo de espuma ou pincel
Pistola
Diluição (aguarrás): Pincel ou Rolo: até 20%
Pistola: 30%
Número de Demãos: 02 a 03 em ambientes internos
03 a 04 em ambientes externos
Rendimento (m²/demão): Galão 3,6L: Madeiras: 70 a 110
Quarto 900ml: Madeiras: 17 a 27
Secagem: Toque: 04 horas
Entre demãos: 08 horas
Final: 24 horas
Embalagens: 3,6L e 900ml
Informações Toxicológicas: Baixa Toxicidade

Produto classificado conforme norma NBR 11702 - Tipo 4.3.1.3



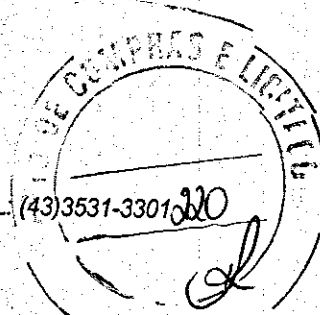
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARINA
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 79/2019
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
R: LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ IND LE
SANTA MARIANA - PR
TEL: (43) 3531-3301
EMAIL: tintastextil.vendas@hotmail.com
IE: 90633640-50

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA -- PR CEP: 86350-000 TEL: (43)3531-3301 ²²⁰

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@hotmail.com



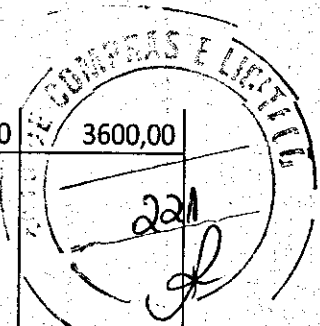
PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019

OBJETO: Registro de preços objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNI	100	TEXTIL	220,00	22000,00
2	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNI	100	TEXTIL	320,00	32000,00
3	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNI	100	TEXTIL	320,00	32000,00
4	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	UNI	100	TEXTIL	280,00	28000,00
5	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	UNI	80	TEXTIL	150,00	12000,00
6	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	UNI	100	TEXTIL	69,00	6900,00
7	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	UNI	60	TEXTIL	169,00	10140,00

8	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	UNI	60	TEXTIL	60,00	3600,00
9	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	UNI	100	TEXTIL	169,00	16900,00
10	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	UNI	100	TEXTIL	169,00	16900,00
11	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	UNI	100	TEXTIL	169,00	16900,00
15	Esmalte Acetinado 3,6 L	UNI	30	TEXTIL	69,00	2070,00
16	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	UNI	30	TEXTIL	60,00	1800,00
17	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	UNI	30	TEXTIL	60,00	1800,00
TOTAL						203010,00



Declaramos que os valores propostos, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro. Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

Estou de acordo com todos os itens e demais cláusulas do referido edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 12 (Doze) meses após abertura das propostas.

Prazo de fornecimento: Conforme Edital.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo de pagamento: Conforme Edital

Santa Mariana, 05 de Julho de 2019.

17.789.664/0001-84

A.C.A.
Empreendimentos - EPP
Rua Liberato Spagnolli, 1100
Centro - CEP 86.350-000
Santa Mariana - Paraná

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
Cleber André Zacheu CPF: 041.893.349-95 RG: 8.386.781-7
Sócio-Proprietário

(Handwritten signatures and initials)

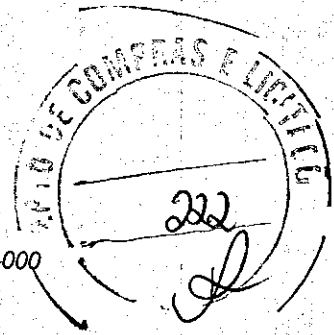
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA - PR CEP: 86350-000

TEL: (43)3531-3301 (43) 3531-1651

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com;tintastextil.vendas@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a administração pública, assim não existem fatos que descumprem o dispositivo no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

- Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital;
- Declaramos que os produtos cotados atendem todas as especificações solicitadas no Edital, bem como possui garantia e prazo de validade de acordo com o Edital e cumprimento da Lei;
- Declaramos que nos preços mantidos na proposta acima descrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação, e ainda são os preços são fixos e irrevogáveis até a validade da proposta;

Validade da proposta: 12 (DOZE) meses da data de abertura das propostas.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Condições de pagamento: De acordo com o edital e seus anexos.

Dados para Pagamento: AG:0051 C/C:84500-0 Banco Bradesco nº 237.

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato e Contato na Empresa

Representante Legal: Milena Fantin Colognesi Zacheu

RG: 8.105.171-2 SSP-PR **CPF:** 038.462.729-30

Endereço: R. Manoel da Silva Machado, 810 Centro Santa Mariana-PR

Telefone: (43) 3531-3301 (43) 8433-3339

Email: tintastextil.vendas@outlook.com

Santa Mariana, 05 de Julho de 2019.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

Milena Fantin Colognesi Zacheu CPF: 038.462.729-30 RG: 8.105.171-2 SSP-PR
Representante-Legal

17.789.664/0001-84

A.C.A.
Empreendimentos - EPP

Rua Liberato Spagolla, 1100
Centro - CEP 86 350-000
Santa Mariana Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENVELOPE Nº 01: Proposta de pr
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019
ABERTURA: 05/07/2019 HORAF
NOME DA EMPRESA: DANIEL F
CNP J: 32.135.384/0001-5

CLARIVA
LICITAÇÃO

14:00.
REIRA APOLONIO EIRELI

Daniel

PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2019

Daniel Materiais de Construção

Razão Social: Daniel Ferreira Apolonio Eireli

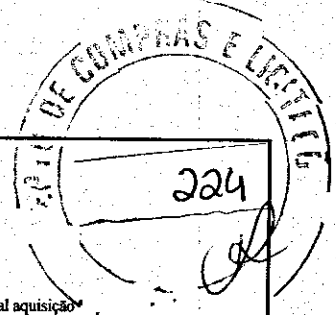
CNPJ/ME nº 32.135.384/0001-46

R. Benjamin Constant nº 31 Centro Jaguaíva Pr. Cep: 84200-000

Telefone: (43) 3535-6794 Email: danielmateriais2@gmail.com

Representante Legal: Daniel Ferreira Apolonio

Em atendimento ao edital do Pregão presencial n° 79/2019, apresento nossa proposta de preços para registro de preço objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais de pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Habitação de Jaguaíva.



Anexo IV

Pregão Presencial n° 79/2019

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Unit.	Total
1	100	uni	Tinta Acrilica Semi Brilho Premium Coral Branco Gelo	Coral	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00
2	100	uni	Tinta Acrilica Premium Coral Cor Verde Uirapuru 18l	Coral	R\$ 469,90	R\$ 46.990,00
3	100	uni	Tinta Acrilica Premium cor Verde Vitória, Semi Brilho Embalagem 18l Coral	Coral	R\$ 399,90	R\$ 39.990,00
4	100	uni	Tinta Acrilica 18l Semibrilho Fosco Coral Branca	Coral	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
5	80	uni	Tinta Acrilica Fosco Piso 18l Coral	Coral	R\$ 219,90	R\$ 17.592,00
6	100	uni	Tinta Esmalte Coralit Branco 3,6	Coral	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
7	60	uni	Tinta Latex Coral Concreto Fosco 18l	Coral	R\$ 259,90	R\$ 15.594,00
8	60	uni	Tinta Óleo 3,6l branca	Dacar	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
9	100	uni	Tinta Latex Pva 18l Coral Branco Rende Muito	Coral	R\$ 239,90	R\$ 23.990,00
10	100	uni	Tinta Latex Pva 18l Coral Verde Claro	Coral	R\$ 319,90	R\$ 31.990,00
11	100	uni	Tinta látex pva - lata 18 lt verde escuro	Coral	R\$ 389,00	R\$ 38.900,00
12	30	uni	verniz marítimo com filtro solar 3,6l	Montana	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
13	30	uni	Zarcão 3,6l	Dacar	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
14	30	uni	Massa plastica de 500ml	Rhai	R\$ 15,90	R\$ 477,00
15	30	uni	Esmalte Coral Acetinado 3,6	Coral	R\$ 85,80	R\$ 2.574,00
16	30	uni	Esmalte Coral Brilhante 3,6	Coral	R\$ 85,80	R\$ 2.574,00
17	30	uni	Esmalte Coral Brilhante 3,6	Coral	R\$ 85,80	R\$ 2.574,00
18	100	uni	Rolo e lâ antigotas 23 cm c/ garfo	Roma	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
19	100	uni	Rolo de espuma 9 cm c/ garfo	Tigre	R\$ 3,70	R\$ 370,00
20	70	uni	Rolo de espuma 4 cm c/ garfo	Roma	R\$ 4,10	R\$ 287,00
21	100	uni	Pincel 3"	Tigre	R\$ 8,30	R\$ 830,00
22	80	uni	Pincel 2"	Tigre	R\$ 5,90	R\$ 472,00
23	10	uni	Cacamba para pintura 14 lt	Roma	R\$ 18,50	R\$ 185,00
24	10	uni	Bandeja para pintura 2,2 lt	Roma	R\$ 8,50	R\$ 85,00
25	1000	uni	Lixa massa 120	Vonder	R\$ 0,90	R\$ 900,00
26	500	uni	Lixa ferro 80	Vonder	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
27	500	uni	Lixa ferro 120	Vonder	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
28	70	uni	Espátula de aço 10	Thompson	R\$ 7,40	R\$ 518,00
29	70	uni	Espátula de PVC	Roma	R\$ 3,99	R\$ 279,30
30	70	uni	Fita adesiva crepe 16mm	Tapefix	R\$ 3,90	R\$ 273,00
31	100	uni	Fita adesivas crepe 48 mm	Tapefix	R\$ 9,90	R\$ 990,00
32	10	uni	Cabo extensor 3m para rolo	Roma	R\$ 35,00	R\$ 350,00
33	30	uni	Cabo extensor 2m para rolo	Roma	R\$ 23,90	R\$ 717,00
34	60	uni	Escova de aço	Vonder	R\$ 7,50	R\$ 450,00
35	30	uni	Desempenadeira de madeira 280x120mm	Castor	R\$ 13,50	R\$ 405,00
36	30	uni	Desempenadeira de aço 120x250mm	Castor	R\$ 13,50	R\$ 405,00
37	20	uni	Lixador manual 9x24x8 cm	Dreyer	R\$ 35,00	R\$ 700,00
TOTAL						R\$ 323.395,90

A) Valor Total da Proposta (Trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

B) Validade de Proposta 60 Dias

C) A Entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo IV e demais exigência do Edital do Pregão Presencial n° 79/2019

D) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com frete, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2019 mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

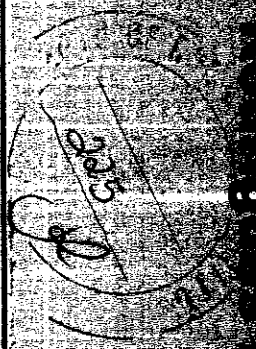
E) Dados Bancários: Banco: Sicredi Agência: 0753 Conta Corrente: 36709-5

F) O responsável pela assinatura do Contrato é o Sr(a) Daniel Ferreira Apolonio, CPF nº 039619029-41, qualificação proprietário/administrador da empresa, endereço R. Benjamin Constant nº 31 Centro.

Daniel Ferreira Apolonio - CPF 039.619.029-41
Jaguaíva 06 de Junho de 2019

CNPJ 32.135.384/0001-46

DANIEL FERREIRA
APOLONIO EIRELI
Rua Benjamin Constant, 31
Centro - CEP 84200-000
Jaguaíva - Paraná



ENVELOPE 1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

MUNICÍPIO DE GUARAIÁVA

PROPOSTA DE PREÇO

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 31.899.906/0001-11 - INSC. EST. ISENTA - IE 583.013.581.114

Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - Riversul - SP CEP 18.470-000

Fone (15) 3571-1539 Email: rodrigueslicita@hotmail.com

MICROEMPRESA

Rua Processo Martiniano Oliveira, 106 - Centro - Riversul - SP - Fone: (15) 3571-1539

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE 583.013.581.114

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL n° 79/2019

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n° 31.899.906/0001-13 / I.E. n° 583.013.581.114

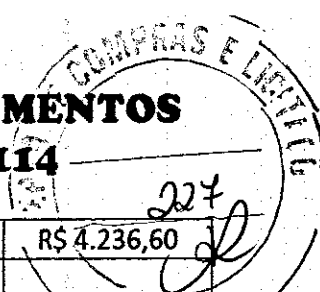
Rua Processo M. de Oliveira, n° 105, Centro – Riversul/SP – CEP 18470-000

Tel: (15) 3571 1539 – Email: rodrigueslicita@hotmail.com



Item	Und	Especificação	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Und	Tinta Acrílica Premium, cor branco gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.	100	Coral	R\$ 413,32	R\$ 41.332,00
2	Und	Tinta Acrílica Premium, cor verde uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.	100	-	-	-
3	Und	Tinta Acrílica Premium, cor verde vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.	100	Coral	R\$ 481,03	R\$ 48.103,00
4	Und	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi brilho, sem odor, rendimento até 300m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas – Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil fosco completo. Fosca branca 18 L.	100	Maza	R\$ 349,05	R\$ 34.905,00
5	Und	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L – Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium.	80	Coral	R\$ 248,63	R\$ 19.890,40
6	Und	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil esmalte extra rápido.	100	Coral	R\$ 93,93	R\$ 9.393,00
7	Und	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto – padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	60	Coral	R\$ 304,33	R\$ 18.259,80

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE 583.013.581.114**

8	Und	Tinta Óleo 3,6 L – branca.	60	Real	R\$ 70,61	R\$ 4.236,60
9	Und	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco – Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento.	100	Coral	R\$ 285,95	R\$ 28.595,00
10	Und	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro – Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento.	100	Coral	R\$ 318,08	R\$ 31.808,00
11	Und	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro – Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento.	100	Coral	R\$ 382,55	R\$ 38.255,00
12	Und	Verniz Marítimo com filtro solar 3,6 L.	30	Osmocolor	R\$ 91,73	R\$ 2.751,90
13	Und	Zarcão 3,6 L.	30	Hidronorte	R\$ 114,03	R\$ 3.420,90
14	Und	Massa plástica de 500ml.	30	Forben	R\$ 16,28	R\$ 488,40
15	Und	Esmalte Acetinado 3,6L.	30	Forben	R\$ 105,35	R\$ 3.160,50
16	Und	Esmalte Sintético cor branca 3,6 L.	30	Forben	R\$ 86,99	R\$ 2.609,70
17	Und	Esmalte Alto Brilho 3,6 L.	30	Forben	R\$ 88,46	R\$ 2.653,80
18	Und	Rolo de lâ antigotas 23 cm c/ garfo.	100	Condor	R\$ 23,72	R\$ 2.372,00
19	Und	Rolo de espuma 9 cm c/ garfo.	100	Condor	R\$ 4,74	R\$ 474,00
20	Und	Rolo de espuma 9 cm c/ garfo.	70	Condor	R\$ 3,17	R\$ 221,90
21	Und	Pincel 3"	100	Roma	R\$ 11,24	R\$ 1.124,00
22	Und	Pincel 2"	80	Roma	R\$ 6,86	R\$ 548,80
23	Und	Caçamba para pintura 14l.	10	Roma	R\$ 24,41	R\$ 244,10
24	Und	Bandeja para pintura 2,2l.	10	Roma	R\$ 12,99	R\$ 129,90
25	Und	Lixa massa 120.	1000	3M	R\$ 0,92	R\$ 920,00
26	Und	Lixa ferro 80.	500	3M	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
27	Und	Lixa ferro 120.	500	3M	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
28	Und	Espátula de aço 10	70	Tramontina	R\$ 15,01	R\$ 1.050,70
29	Und	Espátula de PVC	70	Tramontina	R\$ 2,35	R\$ 164,50
30	Und	Fita adesiva crepe 16 mm	70	3M	R\$ 4,41	R\$ 308,70
31	Und	Fita adesiva crepe 48 mm	100	3M	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00
32	Und	Cabo extensor 3m para rolo	10	Condor	R\$ 37,30	R\$ 373,00
33	Und	Cabo extensor 2m para rolo	30	Condor	R\$ 26,02	R\$ 780,60
34	Und	Escova de aço	60	Ferja	R\$ 10,65	R\$ 639,00
35	Und	Desempenadeira de madeira 280x120mm.	30	Ferja	R\$ 18,64	R\$ 559,20
36	Und	Desempanadeira de aço 120x250mm.	30	Castor	R\$ 16,09	R\$ 482,70
37	Und	Lixador manual 9x24x8cm.	20	Ferja	R\$ 34,51	R\$ 690,20

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE 583.013.581.114**

VALOR TOTAL R\$ 305.325,30

Valor Total da Proposta: R\$ 305.325,30 (trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).



Validade da Proposta – 60 dias.

Riversul, 03 de Julho de 2019.

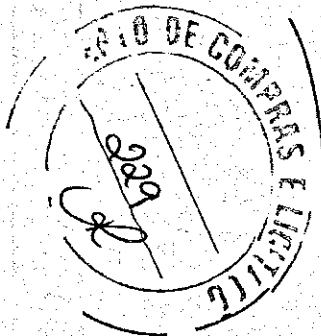
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Marcos Antonio Rodrigues Junior

Sócio Proprietário

RG nº 34.673.120-3 / CPF nº 225.004.318-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ENVELOPE N.º 01 - Proposta de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2019
ABERTURA: 05/07/2019 HORÁRIO: 14:00 hrs.
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERNIDADE DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.556.653/0001-75
ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656 - CENTRO,
JAGUARIAVA-PR.





JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA -
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro
Jaguariaíva- Paraná - CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaíva - Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 05.556.653/0001-75

ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656

CEP: 84.200-000

TELEFONE: 43 3535 1205

REPRESENTANTE LEGAL : NILCEIA APARECIDA VIDAL ALECRIM

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JAGUARIAIVA - PR

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 79/2019, apresento nossa Proposta de Preços para registro de preços objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Jaguariaíva.

- Valor total da proposta R\$ 358.727,30 (Trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta), dias.
- No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do Pregão Presencial Nº 079/2019, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
- Dados Bancários: Banco 104 Agência: 0392 Conta Corrente: 70-9
- O responsável pela assinatura do Contrato, é a Sr. Nilcéia Aparecida Vidal Alecrim, CPF Nº. 028.558.759-51, Rua Minas Gerais 30, Portal do Parque.

Jaguariaíva, 04 de Julho de 2019.

JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 05.556.653/0001-75

Nilceia Aparecida Vidal Alecrim

RG: 7.404.716-5

Procurador

05.556.653/0001-75

A P MACHADO DE ALMEIDA
& CIA. LTDA

Rua Conde Francisco Matarazzo
Centro CEP 84200-000
JAGUARIAIVA - PR



IRMÃOS ALMEIDA

JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA -
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva- Paraná - CEP 84.200-000

FONE: 43-3535-1205

E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br

Jaguariaiva - Paraná

Razão Social: JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Representante Legal/Procurador: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

Pregão Presencial nº 79/2019

ITEM	Qtde.	UNI	Descrição	Marca	Unit.	Total
LOTE	QUANT	ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	VALOR UNIT.	PROPOSTA
1	100	UNID.	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO GELO, SEMI BRILHO, EMBALAGEM 18 L, IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	SUVINIL	R\$ 426,10	R\$ 42.610,00
2	100	UNID.	TRINTA ACRILICA PREMIUM, COR VERDE UIRAPURU, SEMI BRILHO, EMBALAGEM 18 L, IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	SUVINIL	R\$ 515,15	R\$ 51.515,00
3	100	UNID.	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR VERDE VITÓRIA, SEMI BRILHO, EMBALAGEM 18L, IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	SUVINIL	R\$ 495,90	R\$ 49.590,00
4	100	UNID.	TINTA ACRILICA, LATA DE 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300M² POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE:30 MIN. ENTRE DEMÃOS:4 HORAS, FINAL 4 HORAS PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL FOSCO COMPLETO. FOSCA BRANCA 18 L	SUVINIL	R\$ 359,83	R\$ 35.983,00
5	80	UNID.	TINTA ACRILICA FOSCO PISO 18 L - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRILICO PREMIUM	SUVINIL	R\$ 243,18	R\$ 19.454,40
6	100	UNID.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR DIVERSAS CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 50 M², POR DEMÃO POR GALÃO, DILUIÇÃO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, COR BRANCO NEVE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RÁPIDO.	SUVINIL	R\$ 96,83	R\$ 9.683,00
7	60		TINTA LÁTEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M² POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE:30 MIN, ENTRE DEMÃOS :4HORAS, FINAL 4 HORAS, COR CONCRETO- PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL SUPERIOR A SUVINIL MAX RENDIMENTO	SUVINIL	R\$ 313,74	R\$ 18.824,40
8	60	UNID.	TINTA ÓLEO 3,6 L - BRANCA	KILLING	R\$ 63,35	R\$ 3.801,00
9	100	UNID.	TINTA LÁTEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M² POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE:30 MIN, ENTRE DEMÃOS :4HORAS, FINAL 4 HORAS, COR BRANCO- PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL SUPERIOR A SUVINIL MAX RENDIMENTO	SUVINIL	R\$ 294,79	R\$ 29.479,00
10	100	UNID.	TINTA LÁTEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M² POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE:30 MIN, ENTRE DEMÃOS :4HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE CLARO- PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL SUPERIOR A SUVINIL MAX RENDIMENTO	SUVINIL	R\$ 327,92	R\$ 32.792,00



IRMÃOS ALMEIDA

**JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA -
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro

Jaguariaiva - Paraná - CEP 84.200-000

FONE: 43-3535-1205

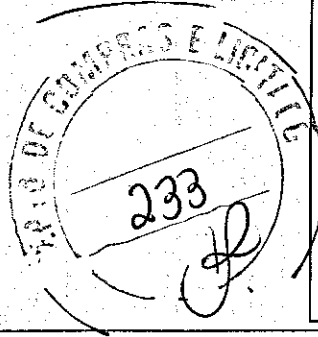
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br

Jaguariaiva - Paraná

11			TINTA LÁTEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M ² POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE ESCURO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL SUPERIOR A SUVINIL MAX RENDIMENTO			
	100	UNID.		SUVINIL	R\$ 394,38	R\$ 39.438,00
12			VERNIZ MARÍTIMO COM FILTRO SOLAR 3,6 L			
	30	UNID.		SUVINIL	R\$ 92,70	R\$ 2.781,00
13			ZARCÃO 3,6 L			
	30	UNID.		SUVINIL	R\$ 100,76	R\$ 3.022,80
14			MASSA PLÁSTICA DE 500 ML			
	30	UNID.		OVD	R\$ 10,45	R\$ 313,50
15			ESMALTE ACETINADO 3,6 L			
	30	UNID.		SUVINIL	R\$ 104,83	R\$ 3.144,90
16			ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO 3,6 L			
	30	UNID.		KILLING	R\$ 69,87	R\$ 2.096,10
17			ESMALTE ALTO BRILHO 3,6 L			
	30	UNID.		KILLING	R\$ 91,20	R\$ 2.736,00
18			ROLO DE LÃ ANTIGOTAS 23CM C/GARFO			
	100	UNID.		ORANGE	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
19			ROLO DE ESPUMA 9CM			
	100	UNID.		TIGRE	R\$ 3,20	R\$ 320,00
20			ROLO DE ESPUMA 4CM C/GARFO			
	70	UNID.		ORANGE	R\$ 2,49	R\$ 174,30
21			PINCEL 3"			
	100	UNID.		ORANGE	R\$ 7,13	R\$ 713,00
22			PINCEL 2"			
	80	UNID.		ORANGE	R\$ 6,37	R\$ 509,60
23			CAÇAMBA PARA PINTURA 14L			
	10	UNID.		ORANGE	R\$ 14,90	R\$ 149,00
24			BANDEJA PARA PINTURA 2.2L			
	10	UNID.		ORANGE	R\$ 8,32	R\$ 83,20
25			LIXA MASSA 120			
	1000	UNID.		ORANGE	R\$ 0,70	R\$ 700,00
26			LIXA FERRO 80			
	500	UNID.		ORANGE	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
27			LIXA FERRO 120			
	500	UNID.		ORANGE	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
28			ESPATULA DE AÇO 10			
	70	UNID.		ORANGE	R\$ 13,50	R\$ 945,00
29			ESPATULA DE PVC			
	70	UNID.		ORANGE	R\$ 2,42	R\$ 169,40
30			FITA ADESIVA CREPE 16MM			
	70	UNID.		ORANGE	R\$ 4,00	R\$ 280,00
31			FITA ADESIVA CREPE 48MM			



IRMÃOS ALMEIDA



**JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA -
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaíva- Paraná - CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaíva - Paraná

	100	UNID.		ORANGE	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
32			CABO EXTENSOR 3M PARA ROLO			
	10	UNID.		ORANGE	R\$ 35,21	R\$ 352,10
33			CABO EXTENSOR 2M PARA ROLO			
	30	UNID.		ORANGE	R\$ 22,00	R\$ 660,00
34			ESCOVA DE AÇO			
	60	UNID.		ORANGE	R\$ 10,00	R\$ 600,00
35			DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 280X120MM			
	30	UNID.		ORANGE	R\$ 11,02	R\$ 330,60
36			DESEMPENADEIRA DE AÇO 120X250MM			
	30	UNID.		ORANGE	R\$ 9,00	R\$ 270,00
37			LXADOR MANUAL 9X24X9CM			
	20	UNID.		FAMASTIL	R\$ 27,60	R\$ 552,00
TOTAL PROPOSTA						R\$ 358.727,30

Jaguariaíva, 04 de Julho de 2019.

JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 05.556.653/0001-75
Nilcéia Aparecida Vidal Alecrim
RG:7.404.716-5
Procurador

05.556.653/0001-75

**A P MACHADO DE ALMEIDA
& CIA. LTDA**

Rua Conde Francisco Matarazzo 656
Centro CEP 84200-000
JAGUARIAÍVA PR

CNPJ: 27.666.061/0001-49

ELTON LUIZ MADEIRA ME

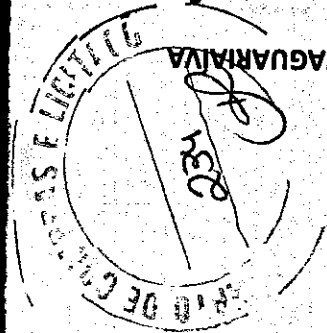
ABE

PREGÃO 79/2019

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVA

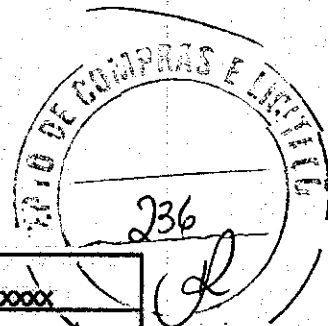


235
2018

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104585816		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ELTON LUIZ MADEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) LUIZ GERALDO MADEIRA		(mãe) MARCIA VITORASSI MADEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1982	IDENTIDADE número 4332829	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 036.894.879-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ORLANDO ODILIO KOERICH			
COMPLEMENTO APT 102 B - TORRE 2		BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	CEP 88085152
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Excelo Nome Empresarial)
NOME EMPRESARIAL ELTON LUIZ MADEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 404	
COMPLEMENTO SALA TORRE 1 - SALA 208 AB		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88015200
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		PAÍS BRASIL	EMAIL nanquinino@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219998 Atividades Secundárias 4292801 4322903 4511105 4530703 4541205 4684800 4741500 4742300 4743100 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELEARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27666061000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) Elton Luiz Madeira			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
AUTENTICAÇÃO Flávio Augusto Pereira Oliveira 17/05/2018			

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2018
Arquivamento 20189148926 Protocolo 189148926 de 15/05/2018
Nome da empresa ELTON LUIZ MADEIRA NIRE 42104585816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 274842464023263
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104585816		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELTON LUIZ MADEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LUIZ GERALDO MADEIRA		(mãe) MARCIA VITORASSI MADEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/08/1982	IDENTIDADE número 4332829	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 036.894.679-65			
EMANIPADO POR (força de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ORLANDO ODILIO KOERICH			
COMPLEMENTO APT 102 B - TORRE 2		BARRIO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	CEP 88095152
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELTON LUIZ MADEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 404	
COMPLEMENTO SALA TORRE I - SALA 208 AB		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 88016200
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) neniquilino@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219999 Atividades Secundárias 4744002 4744008 4744099 4751201 4752100 4753900 4754701 4754703 4758900 4759601	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇO DE AEROFOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; AS INSTITUIÇÕES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27668061000149	INDEPENDÊNCIA DE BENS OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/garante) <i>Elton Luiz Madeira</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
DEPENSA Augusto Roberto Oliveira <i>[Assinatura]</i> DEPENSA	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2018

Arquivamento 20189148926 Protocolo 189148926 de 15/05/2018
Nome da empresa ELTON LUIZ MADEIRA NIRE 42104585816

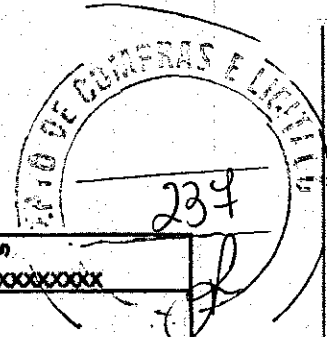
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274842464023263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018

17/05/2018



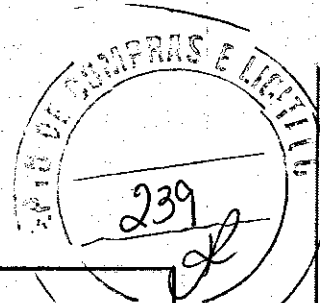


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104585816		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELTON LUIZ MADEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LUIZ GERALDO MADEIRA		(mãe) MARCIA VITORASSI MADEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1982	IDENTIDADE número 4332829	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 038.894.879-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LADRADOURO - rua, av, etc) RUA ORLANDO ODILIO KOERICH			
COMPLEMENTO APT 102 B - TORRE 2			BARRIO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			CEP 88095162
DECLARO, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			NÚMERO 201
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
NOME EMPRESARIAL ELTON LUIZ MADEIRA			
LADRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 404
COMPLEMENTO SALA TORRE I - SALA 208 AB			BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			CEP 89015200
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00			PAIS BRASIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219999 Atividades Secundárias 4759699 4761001 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4763605 4772600 4773300			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) naniquimino@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (por estorno) TRINTA MIL REAIS			DESCRIÇÃO DO OBJETO QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27666081000149	RESERVAÇÃO DE BENS OUPAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente administrativo) <i>Elton Luiz Madeira</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEPÓSITO <i>Depos. FASEC</i>			
AUTENTICAÇÃO			

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2018
Arquivamento 20189148926 Protocolo 189148926 de 15/05/2018
Nome da empresa ELTON LUIZ MADEIRA NIRE 42104585816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 274842464023263
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018



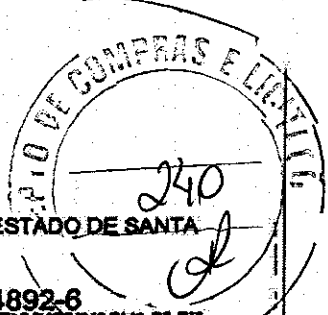
17/05/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104585816		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não aderente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELTON LUIZ MADEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LUIZ GERALDO MADEIRA	(mãe) MARCIA VITORASSI MADEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1982	IDENTIDADE - número 4332829	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 030.894.878-55			
EMANCIPADO POR (formas de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ORLANDO ODILIO KOERICH			
COMPLEMENTO APT 102 B - TORRE 2		BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	CEP 88095152
MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		UF SC	
<p>Dedaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELTON LUIZ MADEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 404	
COMPLEMENTO SALA TORRE I - SALA 208 AB		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88015200
MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219999 Atividades Secundárias 7119702 7118789 7490103 8299799 8599904 8599999 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27688081000149	TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	
ASSINATURA DA FORMA DO EMPRESÁRIO (ou representante autorizado) <i>Elton Luiz Madeira</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
AUTENTICAÇÃO <i>Augusto Paulo Oliveira</i> PRESIDENTE		AUTENTICAÇÃO	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2018
Arquivamento 20189148926 Protocolo 189148926 de 15/05/2018
Nome da empresa ELTON LUIZ MADEIRA NIRE 42104585816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 274842464023263
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018
por Manoel Carlos de Jesus, Secretário Geral





Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/914892-6

Matrícula (de sede ou de filial quando a sede for em outra UF)
42104585816

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2135

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000473688
DBE analisado.
Emitida em 14/05/2018 - V3

NOME: ELTON LUIZ MADEIRA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

FLORIANÓPOLIS
14/05/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ELTON LUIZ MADEIRA
Assinatura:
Telefone de contato: 18/91613750 naniquintino@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem:
À decisão.
Data: ____/____/____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

17/05/18 Data Responsável Cesar Augusto Pereira Oliveira Vogal JUCESC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

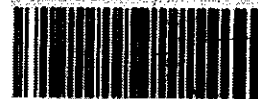
Data _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turno _____

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2018
Arquivamento 20189148926 Protocolo 189148926 de 15/05/2018
Nome da empresa ELTON LUIZ MADEIRA NIRE 42104585816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 274842464023263
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018

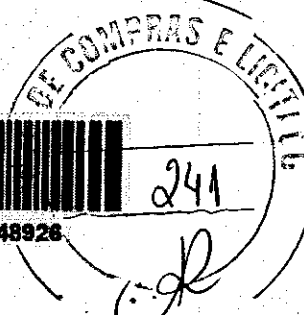
17/05/2018





189148926

241



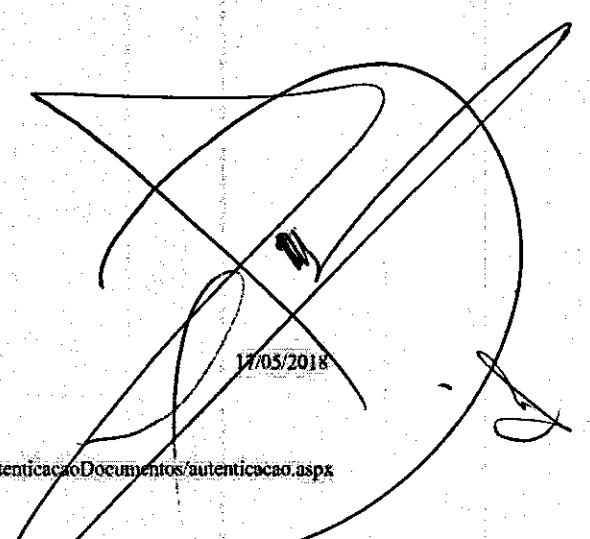
TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELTON LUIZ MADEIRA
PROTOCOLO	189148926 - 15/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104585816 CNPJ 27.666.061/0001-49 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 SOB N: 20189148926

206



17/05/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2018

Arquivamento 20189148926 Protocolo 189148926 de 15/05/2018

Nome da empresa ELTON LUIZ MADEIRA NIRE 42104585816

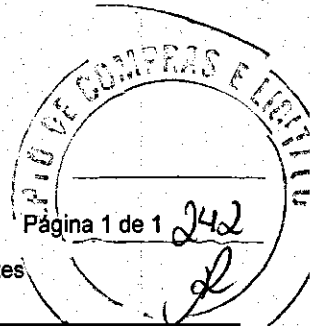
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274842464023263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018

por Maria Cely Regina Nogueira, Secretária Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELTON LUIZ MADEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0458581-6	CNPJ 27.666.061/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2017	Data de Início de Atividade 05/05/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RIO BRANCO, 404- SALA TORRE I -SALA 208 AB, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.015-208			
Objeto Social PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; AS INSTITUIÇÕES QUE OPEREM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELTON LUIZ MADEIRA Identidade: 4332829,SSP/SC Estado Civil: CASADO		CPF: 038.894.879-55 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de junho de 2019

[Handwritten Signature]

Eu, _____
Conferi e assino.

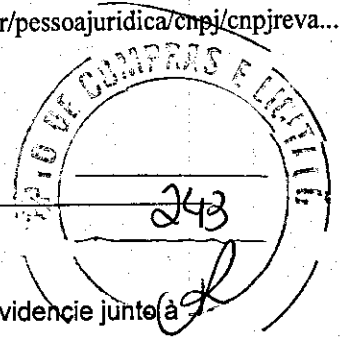
RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,

Documento Assinado Digitalmente 19/06/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC




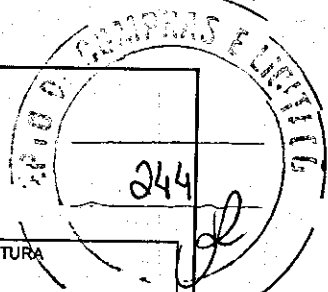
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

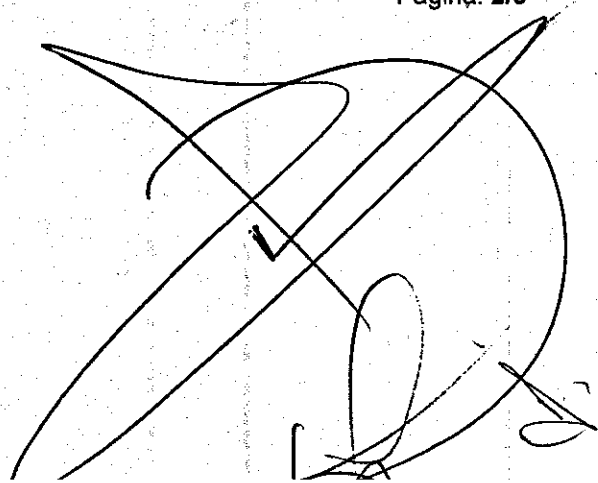
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.666.061/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2017
NOME EMPRESARIAL ELTON LUIZ MADEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARIEDAM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO SALA TORRE I SALA 208 AB
CEP 88.015-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (48) 9830-3634 / (48) 3771-4908		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

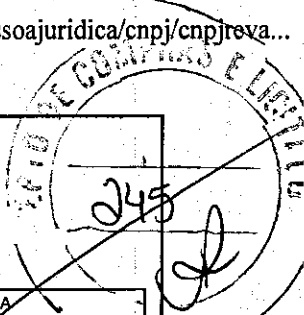
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.666.061/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2017
NOME EMPRESARIAL ELTON LUIZ MADEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO SALA TORRE I SALA 208 AB	
CEP 88.015-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 9830-3634 / (48) 3771-4909	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2019 às 09:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2017
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.666.061/0001-49 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL ELTON LUIZ MADEIRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 404	COMPLEMENTO SALA TORRE I SALA 208 AB	
CEP 88.015-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 9830-3634 / (48) 3771-4909		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2019 às 09:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

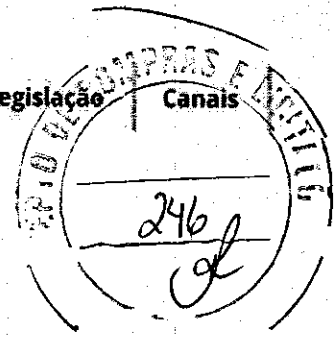
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELTON LUIZ MADEIRA**
 CNPJ: 27.666.061/0001-49

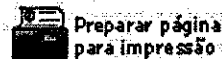
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:06:35 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/11/2019.
 Código de controle da certidão: **D60D.C7C3.D7EC.ED60**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



R

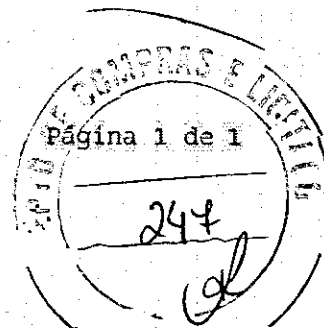
Handwritten signature or mark.

Large handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature on the right margin.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELTON LUIZ MADEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.666.061/0001-49

Certidão nº: 169699406/2019

Expedição: 24/03/2019, às 11:59:14

Validade: 19/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELTON LUIZ MADEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.666.061/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

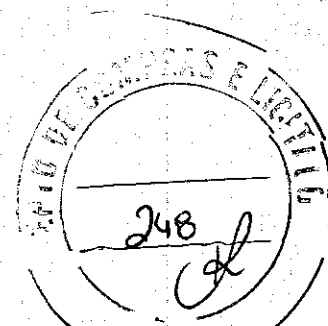
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.666.061/0001-49
Razão Social: ELTON LUIZ MADEIRA ME
Endereço: AV RIO BRANCO / 404 / CENTRO FLORIANOPOLIS - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2019 a 18/07/2019

Certificação Número: 2019061904515996928100

Informação obtida em 19/06/2019 10:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5060273	27.666.061/0001-49	ELTON LUIZ MADEIRA ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1963481 e o código 25565D9A.

Certidão Número 06985X1

Emitida 22/05/2019 19:59:36

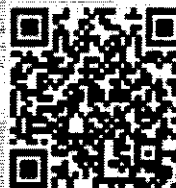
Válida até 20/08/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 22 de maio de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 25565D9A8CC8D4359E0CF26837B991FF36D343BE

Data: 22/05/2019 19:59:36 - Protocolo: 16622252 - Documento: 1963481

Documento autenticado digitalmente

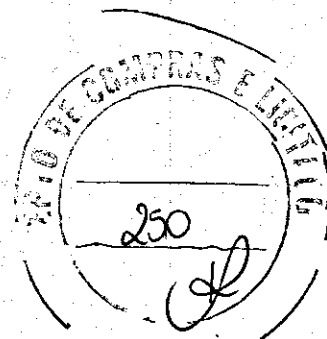


ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELTON LUIZ MADEIRA**
CNPJ/CPF: **27.666.061/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140051555298**
Data de emissão: **22/05/2019 20:34:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/07/2019**

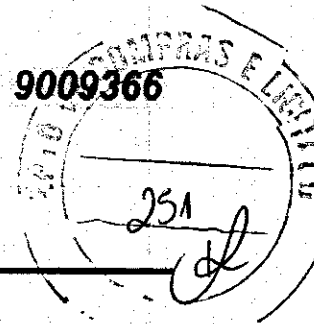
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



12/06/2019

9009366

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6558772

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 11/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELTON LUIZ MADEIRA, portador do CNPJ: 27.666.061/0001-49.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

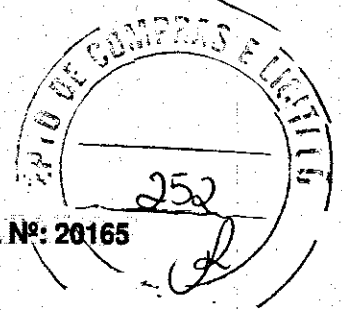
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 12 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:



9009366



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 20165

À vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ELTON LUIZ MADEIRA

CNPJ: 27.666.061/0001-49

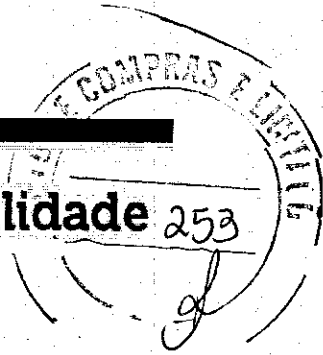
Certidão emitida às 21:49 de 12/06/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade 253

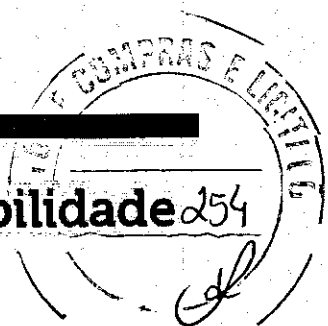


Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2019 às 13:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 27.666.061/0001-49.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D07.C269.C5F6.7609

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade 254



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2019 às 13:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 038.894.879-55.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D07.C2F2.A5D6.9746

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ELTON LUIZ MADEIRA ME, com sede na Avenida Rio Branco 404, Torre I, 208, bairro centro, CEP 88015200, Cidade de Florianópolis, Estado de SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.666.061/0001-49, forneceu tintas e demais materiais para pintura, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

DESCRIÇÃO:

- 60 LATAS DE TINTA PISO
- 100 LATAS DE TINTA ACRÍLICA
- 70 GALÃO DE ESMALTE SINTÉTICO
- 50 LATAS DE SELADOR
- 50 LATAS DE MASSA CORRIDA
- 50 GALÃO DE VERNIZ
- 100 LATAS DE TINTA SEMI BRILHO

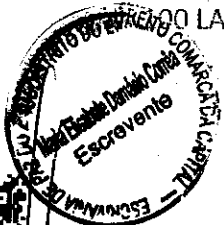
São José, 17 de janeiro de 2019

Peдро Koerich Junior
PEĐRO KOERICH JUNIOR

CPF: 027.826.839-00

19.622.616/0001 - 22
I.E. 25.726.384-5
JOTA JOTA MATERIAIS ELÉTRICOS
HIDRÁULICOS E ILUMINAÇÃO LTDA
 R. Paulino Pedro Hermes, 2970
 Floresta - 88110-694
São José - SC

ESCRIVANIA DE PAZ
 2º Subdistrito do Estreito
 Comarca da Capital
 Véra Lúcia Rodrigues - Titular
 Rua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estrela
 Florianópolis/SC, CEP 88075-340
 Fone: (48) 3244-7577



AUTENTICAÇÃO 297416: Autêntico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original, que fora apresentada e entregue em 16 de Janeiro de 2019. Em test. da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50. Selo Digital de Fiscalização - Selo normal. FIM: 66931-KEPW - Confira os dados do ato em: fisc.jus.br/selo

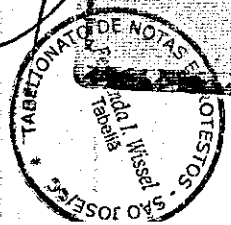
Art. 919 do CC/04: O reconhecimento de firma não confere qualquer validade ao documento. Selo Digital de Fiscalização do documento. Nº de Matrícula: 00188/191. Hora do Registro: 09h:58:19h. Confira os dados do seu documento em: www.tabelionato.org.br

Laureado Coelmo Escrivão

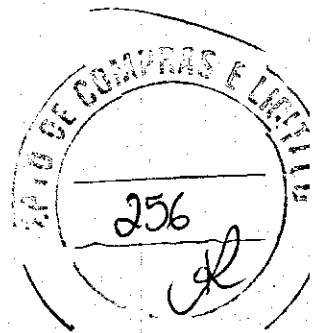
RECONHECIMENTO... RECONHECIMENTO...
 KOERICH JUNIOR, Pedro
 São José/SC, em 17 de janeiro de 2019. Em Test. da verdade.

RECONHECIMENTO...
 RECONHECIMENTO...
 PEDRO KOERICH JUNIOR

TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS SÃO JOSÉ
 FERNANDA WISSELA TABELA



B. C. J.



ELTON LUIZ MADEIRA

CNPJ: 27.666.061/0001-49

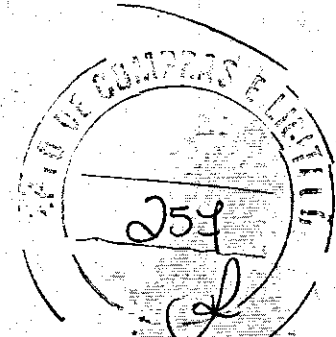
LIVRO DIÁRIO Nº 2

Handwritten signature

2018

Large handwritten signature

Small handwritten mark



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folhas: 1

Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa **ELTON LUIZ MADEIRA**

Ramo Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Endereço **AVENIDA RIO BRANCO, 404**

Complemento **SALA TORRE I SALA 208 AB**

Bairro **CENTRO**

Município **FLORIANOPOLIS**

Estado **SC**

Inscrição no CNPJ **27.666.061/0001-49**

Inscrição Estadual **258689161**

Registro na Junta **42104585816 Data registro: 05/05/2017**

Inscrição Municipal **506.027-3**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Termo de Autenticação 19/062843-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FLORIANÓPOLIS

29 MAR 2019

MARIANA JOENCK DA SILVA

ANALISTA

Doclécio Beckhauser
Diretor de Registro Mercantil
JUCEC

FLORIANOPOLIS, 01/01/2018

ELTON LUIZ MADEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 036.891.879-55

JULIANA PAULA GANDOLFI DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. 031784
CPF: 035.687.489-32



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JULIANA PAULA GANDOLFI DA SILVA

CONTADOR

CRCSC

AV SANTA CATARINA 1080/SALA 01-CANTO

1-SC-031784/0-1 CPF: 035.687.489-32

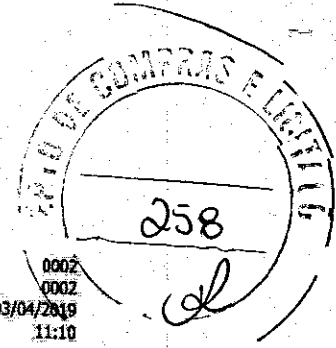
88070-740 - FLORIANOPOLIS - SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>

JULIANA PAULA GANDOLFI DA SILVA NR

Conferido com Original
Data: 01/01/19

Dept. Compras e Licitações



Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

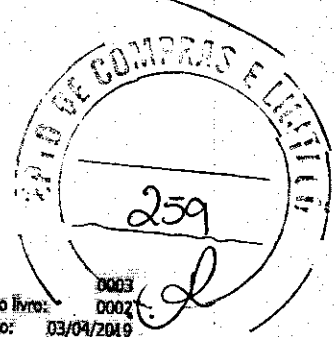
Folha: 0002
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2018	2.3.50.100.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	80.500,00	
02/01/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		80.500,00
			TOTAL DO DIA	80.500,00	80.500,00
05/01/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2017	833,93	
05/01/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2017		833,93
			TOTAL DO DIA	833,93	833,93
19/01/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2017	103,07	
19/01/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2017		103,07
			TOTAL DO DIA	103,07	103,07
20/01/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/01/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
22/01/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 12/2017 SIMPLESN	1.350,00	
22/01/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ref 12/2017 SIMPLESN		1.350,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
30/01/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.000,00	
30/01/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
31/01/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	480,00	
31/01/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		480,00
31/01/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2018	954,00	
31/01/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2018		954,00
31/01/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2018	104,94	
31/01/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	1.538,94	1.538,94
			TOTAL DO MÊS	102.325,94	102.325,94
05/02/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2018	849,06	
05/02/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2018		849,06
05/02/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 13 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	8.000,00	
05/02/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 13 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.849,06	8.849,06
20/02/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/02/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
20/02/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 01/2018 SIMPLESN	480,00	
20/02/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ref 01/2018 SIMPLESN		480,00
20/02/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2018	104,94	
20/02/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	10.584,94	10.584,94
28/02/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	480,00	
28/02/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		480,00
28/02/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2018	954,00	
28/02/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2018		954,00
28/02/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2018	104,94	
28/02/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2018		104,94
28/02/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.000,00	
			TOTAL DO DIA	9.738,94	9.738,94
			TRANSPORTE		

Handwritten initials 'WCS' on the right margin.

Confere com Original
 Data: 12/04/19
 Assinatura: [Signature]

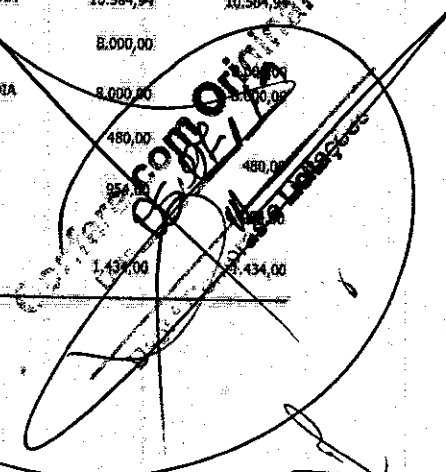


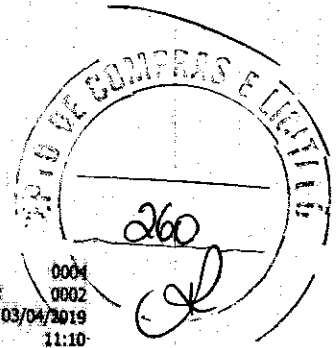
Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.866.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0003
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2018
 Hora: 11:10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.538,94	1.538,94
			TOTAL DO DIA	9.538,94	9.538,94
			TOTAL DO MÊS	28.972,94	28.972,94
05/03/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2018	849,06	
05/03/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2018		849,06
05/03/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 14	8.000,00	
05/03/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 14 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.849,06	8.849,06
20/03/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/03/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
20/03/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 02/2018 SIMPLESN	480,00	
20/03/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ref 02/2018 SIMPLESN		480,00
20/03/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2018	104,94	
20/03/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	10.584,94	10.584,94
29/03/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.000,00	
29/03/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
30/03/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2018	954,00	
30/03/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2018		954,00
30/03/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2018	104,94	
30/03/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	1.058,94	1.058,94
31/03/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	480,00	
31/03/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		480,00
			TOTAL DO DIA	480,00	480,00
			TOTAL DO MÊS	28.972,94	28.972,94
05/04/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2018	849,06	
05/04/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2018		849,06
05/04/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 15	8.000,00	
05/04/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 15 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.849,06	8.849,06
20/04/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/04/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
20/04/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 03/2018 SIMPLESN	480,00	
20/04/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ref 03/2018 SIMPLESN		480,00
20/04/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2018	104,94	
20/04/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	10.584,94	10.584,94
25/04/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.000,00	
25/04/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
30/04/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	480,00	
30/04/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		480,00
30/04/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2018	954,00	
30/04/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2018		954,00
			TRANSPORTE	1.434,00	





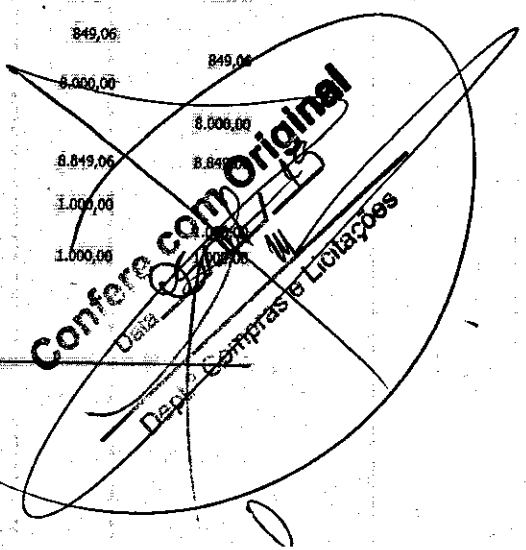
Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.866.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

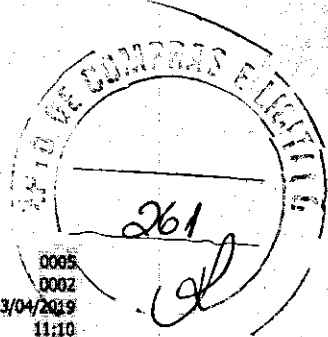
Folha: 0004
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE	1.434,00	1.434,00
30/04/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2018	104,94	
			INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	1.538,94	1.538,94
			TOTAL DO MÊS	28.972,94	28.972,94
05/05/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2018	849,06	
05/05/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2018		849,06
05/05/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 16 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	8.000,00	
05/05/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 16 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.849,06	8.849,06
17/05/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL CONFORME ATERAÇÃO REGISTRADA NA JUCESC ARQUIVAMENTO 20189148926	25.000,00	
17/05/2018	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL CONFORME ATERAÇÃO REGISTRADA NA JUCESC ARQUIVAMENTO 20189148926		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
18/05/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
18/05/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
18/05/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCÁRIA CFE EXTRATO	38,50	
18/05/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCÁRIA CFE EXTRATO		38,50
18/05/2018	1.1.40.100.001	COTA CAPITAL BANCO SICOOB	INTEGRALIZAÇÃO COTA CAPITAL SICOOB AG. 3069-4 CONTA 131.335-5	40,00	
18/05/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	INTEGRALIZAÇÃO COTA CAPITAL SICOOB AG. 3069-4 CONTA 131.335-5		40,00
18/05/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2018	104,94	
18/05/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	483,44	483,44
21/05/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
21/05/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
21/05/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 04/2018 SIMPLESN	480,00	
21/05/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ref 04/2018 SIMPLESN		480,00
			TOTAL DO DIA	10.480,00	10.480,00
31/05/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.000,00	
31/05/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.000,00
31/05/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	480,00	
31/05/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		480,00
31/05/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2018	954,00	
31/05/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2018		954,00
31/05/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2018	104,94	
31/05/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	9.538,94	9.538,94
			TOTAL DO MÊS	54.351,44	54.351,44
05/06/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2018	849,06	
05/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2018		849,06
05/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 17 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	8.000,00	
05/06/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 17 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.849,06	8.849,06
14/06/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
14/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00

TRANSPORTE





Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0085
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

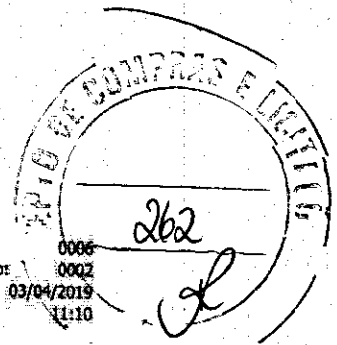
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	10,00	
15/06/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		10,00
15/06/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	41,90	
15/06/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		41,90
			TOTAL DO DIA	51,90	51,90
20/06/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
29/06/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 05/2018 SIMPLESN	480,00	
29/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ref 05/2018 SIMPLESN		480,00
20/06/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2018	104,94	
20/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	10.584,94	10.584,94
21/06/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.000,00	
21/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.000,00
21/06/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	30,00	
21/06/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		30,00
			TOTAL DO DIA	5.030,00	5.030,00
22/06/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPOSITO BANCÁRIO	413,00	
22/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		413,00
			TOTAL DO DIA	413,00	413,00
27/06/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	2.600,00	
27/06/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		2.600,00
			TOTAL DO DIA	2.600,00	2.600,00
29/06/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.272,00	
29/06/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.272,00
29/06/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2018	954,00	
29/06/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2018		954,00
29/06/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2018	104,94	
29/06/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	9.330,94	9.330,94
30/06/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	496,32	
30/06/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		496,32
			TOTAL DO DIA	496,32	496,32
			TOTAL DO MÊS	38.356,16	38.356,16
02/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	7.664,29	
02/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		7.664,29
02/07/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	2,00	
02/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		2,00
02/07/2018	4.2.20.300.006	IOF	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	33,79	
02/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		33,79
02/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	13.000,00	
02/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		13.000,00
			TOTAL DO DIA	20.700,08	20.700,08
04/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	231,66	
04/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		231,66
			TOTAL DO DIA	231,66	231,66
05/07/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2018	849,06	
05/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2018		849,06
05/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPSE 18. CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	8.272,00	
			TRANSPORTE		

Compare com Original
 Dep. de Compras e Licitações

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0006
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

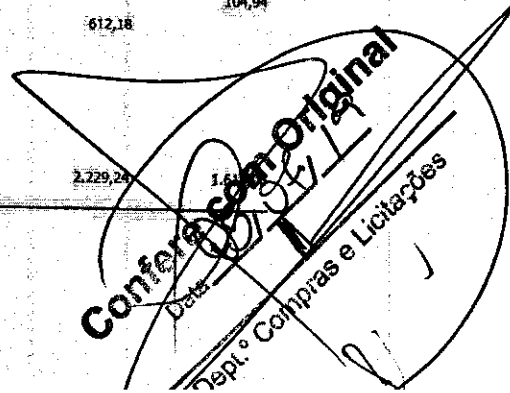


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	TRANSPORTE RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 18 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	9.121,06	949,06
05/07/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	12.447,80	
05/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		12.447,80
			TOTAL DO DIA	21.568,86	21.568,86
16/07/2018	1.1.20.100.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	671,60	
16/07/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		671,60
			TOTAL DO DIA	671,60	671,60
16/07/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	10,00	
16/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		10,00
16/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.500,00	
16/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.500,00
16/07/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	41,90	
16/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		41,90
			TOTAL DO DIA	2.551,90	2.551,90
20/07/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.136,00	
20/07/2018	3.1.10.200.001	SERVICIOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.136,00
20/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	601,26	
20/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		601,26
20/07/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
20/07/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 06/2018 SIMPLESN	496,32	
20/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ref 06/2018 SIMPLESN		496,32
20/07/2018	2.1.30.200.061	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2018	104,94	
20/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	19.338,52	19.338,52
24/07/2018	1.1.20.100.004	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.077,48	
24/07/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.077,48
24/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
24/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
			TOTAL DO DIA	3.077,48	3.077,48
25/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	720,00	
25/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		720,00
25/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	471,00	
25/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		471,00
25/07/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	13,80	
25/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		13,80
			TOTAL DO DIA	1.204,80	1.204,80
26/07/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	7.900,00	
26/07/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		7.900,00
			TOTAL DO DIA	7.900,00	7.900,00
31/07/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	558,12	
31/07/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		558,12
31/07/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2018	954,00	
31/07/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2018		954,00
31/07/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2018	104,94	
31/07/2018	1.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2018		104,94
31/07/2018	4.1.70.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS	612,18	

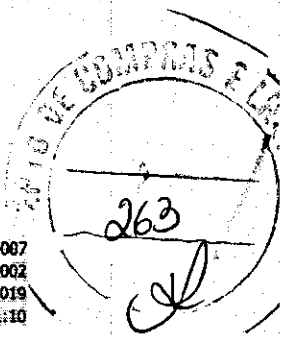
TRANSPORTE:

2.729,24



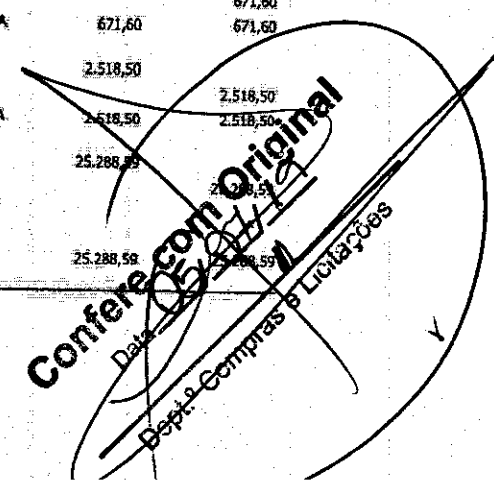
Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

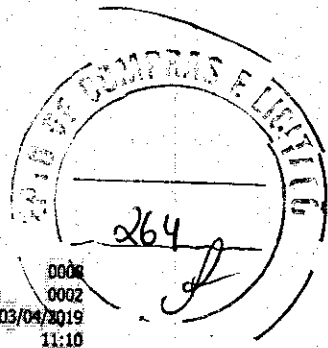
Folha: 0007
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS	2.229,24	1.617,06 612,18
			TOTAL DO DIA	2.229,24	2.229,24
			TOTAL DO MÊS	79.474,14	79.474,14
01/08/2018	1.1.20.100.004	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56.004,75	
01/08/2018	3.1.10.100.003	VENDE DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56.004,75
01/08/2018	4.2.20.300.006	IOF	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	0,32	
01/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		0,32
01/08/2018	4.2.20.300.006	IOF	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	6,27	
01/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		6,27
01/08/2018	4.2.20.300.007	JUROS E MULTAS DE MORA	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	56,50	
01/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		56,50
			TOTAL DO DIA	66.067,84	66.067,84
02/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	7.338,63	
02/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		7.338,63
02/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
02/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
02/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
02/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
02/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	5.512,50	
02/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		5.512,50
			TOTAL DO DIA	15.251,13	15.251,13
03/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.552,57	
03/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.552,57
			TOTAL DO DIA	1.552,57	1.552,57
05/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 19 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	8.136,00	
05/08/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 19 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.136,00
05/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	671,60	
05/08/2018	1.1.20.100.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		671,60
05/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 3 MUNICIPIO DE PALHOÇA	1.077,48	
05/08/2018	1.1.20.100.004	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 3 MUNICIPIO DE PALHOÇA		1.077,48
			TOTAL DO DIA	9.885,08	9.885,08
06/08/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2018	849,06	
06/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2018		849,06
			TOTAL DO DIA	849,06	849,06
07/08/2018	1.1.20.100.004	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.826,00	
07/08/2018	3.1.10.100.003	VENDE DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.826,00
07/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	52,00	
07/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		52,00
			TOTAL DO DIA	2.878,00	2.878,00
08/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	671,60	
08/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		671,60
			TOTAL DO DIA	671,60	671,60
09/08/2018	1.1.20.100.004	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.518,50	
09/08/2018	3.1.10.100.003	VENDE DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.518,50
			TOTAL DO DIA	2.518,50	2.518,50
10/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	25.288,58	
10/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		25.288,58
			TRANSPORTE	25.288,58	





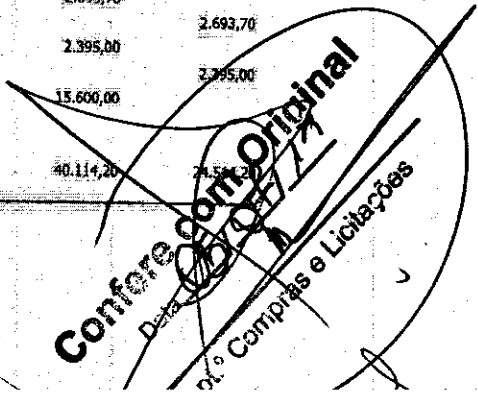
Empresa: **ELTON LUIZ MADEIRA**
 C.N.P.J.: 27.665.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0006
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	25.288,59	25.288,59
10/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.661,06	
10/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.661,06
10/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.154,57	
			TOTAL DO DIA	32.104,22	32.104,22
14/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.077,48	
14/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.077,48
			TOTAL DO DIA	1.077,48	1.077,48
15/08/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	13,80	
15/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		13,80
15/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	10,00	
15/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		10,00
15/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	474,74	
15/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		474,74
15/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	1.900,00	
15/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		1.900,00
15/08/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	41,90	
15/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		41,90
			TOTAL DO DIA	2.440,44	2.440,44
17/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	558,12	
17/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		558,12
			TOTAL DO DIA	558,12	558,12
18/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	817,29	
18/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		817,29
18/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.956,10	
18/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.956,10
			TOTAL DO DIA	2.773,39	2.773,39
20/08/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
20/08/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
20/08/2018	1.1.30.500.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ADIANTAMENTO A ORGANISYS SOFTWARE LTDA	75,00	
20/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	PAGAMENTO ADIANTAMENTO A ORGANISYS SOFTWARE LTDA		75,00
20/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	CRÉD. EMPRÉSTIMO	30.800,00	
20/08/2018	2.1.50.100.001	EMPRÉSTIMO BANCO SICCOB 3069-4	CRÉD. EMPRÉSTIMO		30.800,00
20/08/2018	2.1.50.100.001	EMPRÉSTIMO BANCO SICCOB 3069-4	DEB. SEGURO CRÉD. EMPRÉSTIMO	672,90	
20/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEB. SEGURO CRÉD. EMPRÉSTIMO		672,90
20/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	99,90	
20/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		99,90
20/08/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
20/08/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 07/2018 SIMPLESN	558,12	
20/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ref 07/2018 SIMPLESN		558,12
20/08/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2018	104,94	
20/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	42.510,86	42.510,86
21/08/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.425,50	
21/08/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.425,50
21/08/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.693,70	
21/08/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.693,70
21/08/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.395,00	
21/08/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.395,00
21/08/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.600,00	
			TRANSPORTE	40.114,20	40.114,20

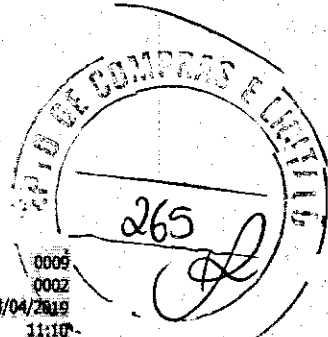
Handwritten signature/initials



Handwritten signature

Empresa: **ELTON LUIZ MADEIRA**
 C.N.P.J.: **27.666.061/0001-49**
 Período: **01/01/2018 - 31/12/2018**

Folha: **0009**
 Número Livro: **0002**
 Emissão: **03/04/2019**
 Hora: **11:10**

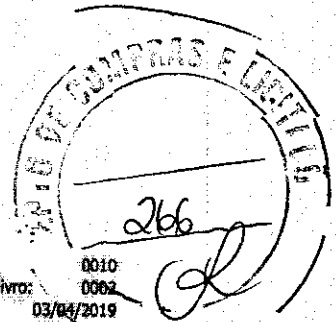


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	40.114,29	24.514,20
21/08/2018	4.2.10.600.020	MENSALIDADE SOFTWARE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.600,00
			VLR REF. TRANSFERENCIA PAGAMENTO	75,00	
			ADIANTAMENTO A ORGANISYS SOFTWARE LTDA		
			CPE NF Nº 344930		
21/08/2018	1.1.50.500.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	VLR REF. TRANSFERENCIA PAGAMENTO		75,00
			ADIANTAMENTO A ORGANISYS SOFTWARE LTDA		
			CPE NF Nº 344930		
21/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	10.000,00	
21/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		10.000,00
21/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	8.500,00	
21/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		8.500,00
			TOTAL DO DIA	58.689,20	58.689,20
22/08/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	33,00	
22/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		33,00
22/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.807,15	
22/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.807,15
22/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.077,72	
22/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.077,72
22/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	403,07	
22/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		403,07
22/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.055,02	
22/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.055,02
			TOTAL DO DIA	12.375,96	12.375,96
23/08/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.136,00	
23/08/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.136,00
23/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.011,00	
23/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.011,00
			TOTAL DO DIA	9.147,00	9.147,00
27/08/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1518860902 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20,10	
27/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1518860902 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		20,10
27/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	5.159,09	
27/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		5.159,09
27/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	94,36	
27/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		94,36
27/08/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	13,80	
27/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		13,80
27/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.868,78	
27/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.868,78
27/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.384,67	
27/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.384,67
			TOTAL DO DIA	10.540,80	10.540,80
28/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	4.337,86	
28/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		4.337,86
28/08/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	6,90	
28/08/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		6,90
			TOTAL DO DIA	4.344,76	4.344,76
29/08/2018	4.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NF Nº 1042 BRZEZINSKI INFORMAÇÕES LTDA - ME	110,00	
29/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF Nº 1042 BRZEZINSKI INFORMAÇÕES LTDA - ME		110,00
			TOTAL DO DIA	110,00	110,00
30/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	192,74	
30/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		192,74
30/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.145,12	
			TOTAL DO DIA	4.337,86	4.337,86

TRANSPORTE:

Confere-se Original
 Data: **03/04/2019**
 RPP - Compras e Licitações



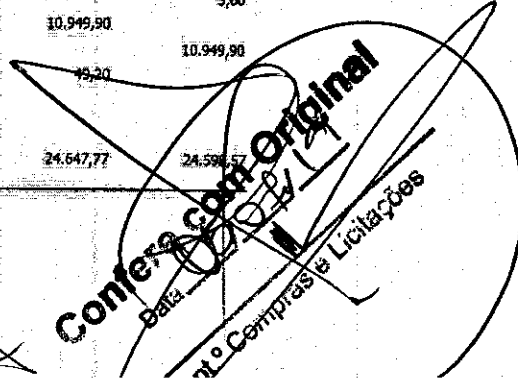
Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

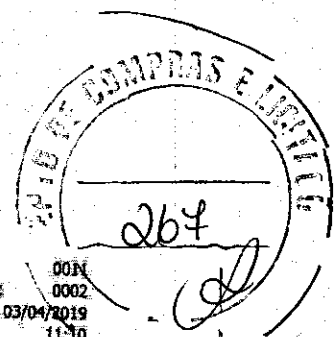
Folha: 0010
 Número livro: 0062
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS	4.337,86	192,74
			TOTAL DO DIA	4.337,86	4.145,12
31/08/2018	3.1.20.300.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	3.509,80	
31/08/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		3.509,80
31/08/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2018	954,00	
31/08/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2018		954,00
31/08/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2018	104,94	
31/08/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2018		104,94
31/08/2018	4.1.70.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS	39.082,21	
31/08/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS		39.082,21
			TOTAL DO DIA	43.650,85	43.650,95
			TOTAL DO MÊS	324.334,82	324.334,82
03/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1521758247 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	23,00	
03/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1521758247 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		23,00
03/09/2018	4.2.20.300.006	IOF	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	0,11	
03/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		0,11
03/09/2018	4.2.20.300.006	IOF	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	11,58	
03/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		11,58
03/09/2018	4.2.20.300.007	JUROS E MULTAS DE MORA	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	19,39	
03/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		19,39
			TOTAL DO DIA	54,08	54,08
04/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.600,00	
04/09/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.600,00
04/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	181,15	
04/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		181,15
			TOTAL DO DIA	3.781,15	3.781,15
05/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.888,00	
05/09/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.888,00
05/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.569,75	
05/09/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.569,75
05/09/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2018	849,06	
05/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2018		849,06
05/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	10.000,00	
05/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10.000,00
05/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	12.000,00	
05/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		12.000,00
05/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	1.320,00	
05/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		1.320,00
05/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 20 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	8.136,00	
05/09/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 20 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.136,00
			TOTAL DO DIA	77.762,81	77.762,81
06/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	7.000,00	
06/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		7.000,00
06/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	6.645,67	
06/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		6.645,67
06/09/2018	4.2.70.500.005	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	3,00	
06/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		3,00
06/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	10.949,90	
06/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10.949,90
06/09/2018	4.2.20.300.006	IOF	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	49,20	
			TRANSPORTE	24.647,77	24.598,57

[Handwritten signature]





Empresa: **ELTON LUIZ MADEIRA**
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:30

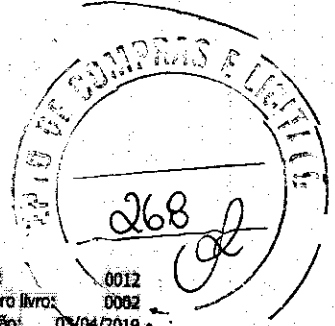
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	24.647,77	24.698,57
			TOTAL DO DIA	24.647,77	24.647,77
10/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	2.773,39	
10/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		2.773,39
10/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	728,63	
10/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		728,63
10/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	9.500,00	
10/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		9.500,00
10/09/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	6,90	
10/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		6,90
10/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.518,50	
10/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.518,50
10/09/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.249,29	
10/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.249,29
10/09/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	24.466,30	
10/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		24.466,30
			TOTAL DO DIA	43.243,01	43.243,01
11/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1525561458 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	46,00	
11/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1525561458 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		46,00
			TOTAL DO DIA	46,00	46,00
12/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1526516509 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	46,00	
12/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1526516509 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		46,00
12/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1526241033 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	46,00	
12/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1526241033 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		46,00
			TOTAL DO DIA	92,00	92,00
13/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1527128265 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	23,00	
13/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1527128265 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		23,00
			TOTAL DO DIA	23,00	23,00
14/09/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	6.645,67	
14/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.645,67
14/09/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	676,25	
14/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		676,25
			TOTAL DO DIA	7.321,92	7.321,92
15/09/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.100,00	
15/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
17/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1528375021 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	52,30	
17/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1528375021 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		52,30
17/09/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	10,00	
17/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		10,00
17/09/2018	2.1.50.100.001	EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 3069-4	PAGAMENTO EMPRESTIMO PARCELA 01	1.127,63	
17/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO EMPRESTIMO PARCELA 01		1.127,63
17/09/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	41,90	
17/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		41,90
17/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.581,15	
17/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		3.581,15
			TOTAL DO DIA	4.812,98	4.812,98

TRANSPORTE

[Handwritten signature]

Confere com Original
 Data: 03/04/2019
 nº Compras e Licitações



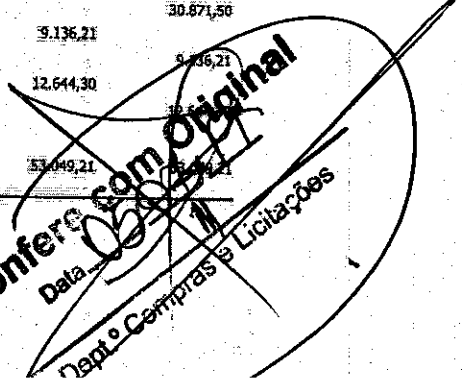
Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

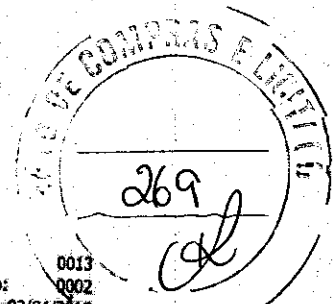
Folha: 0012
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,90	
19/09/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,90
19/09/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.136,00	
19/09/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.136,00
19/09/2018	4.2.10.600.020	MENSALIDADE SOFTWARE	PAGAMENTO REF. Nº 363004 ORGANISYS SOFTWARE LTDA	75,00	
19/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO REF. Nº 363004 ORGANISYS SOFTWARE LTDA		75,00
TOTAL DO DIA				8.378,90	8.378,90
20/09/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 08/2018 SIMPLESN	3.509,80	
20/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO ref 08/2018 SIMPLESN		3.509,80
20/09/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2018	104,94	
20/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2018		104,94
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	584,09	
20/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		584,09
20/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	50.000,00	
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		50.000,00
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 4 MUNICIPIO DE PALHOÇA	66.004,75	
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 4 MUNICIPIO DE PALHOÇA		66.004,75
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 5 MUNICIPIO DE PALHOÇA	2.826,00	
20/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 5 MUNICIPIO DE PALHOÇA		2.826,00
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 6 MUNICIPIO DE PALHOÇA	2.518,50	
20/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 6 MUNICIPIO DE PALHOÇA		2.518,50
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 7 MUNICIPIO DE PALHOÇA	200,00	
20/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 7 MUNICIPIO DE PALHOÇA		200,00
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 8 MUNICIPIO DE PALHOÇA	19.425,50	
20/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 8 MUNICIPIO DE PALHOÇA		19.425,50
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 9 MUNICIPIO DE PALHOÇA	2.395,00	
20/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 9 MUNICIPIO DE PALHOÇA		2.395,00
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 10 MUNICIPIO DE PALHOÇA	2.693,70	
20/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 10 MUNICIPIO DE PALHOÇA		2.693,70
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 9 MUNICIPIO DE PALHOÇA	15.600,00	
20/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 9 MUNICIPIO DE PALHOÇA		15.600,00
20/09/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
TOTAL DO DIA				175.862,28	175.862,28
21/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 15311993099 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	23,00	
21/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 15311993099 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		23,00
21/09/2018	4.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 01077836-2 HZ SERVIÇOS LTDA	374,20	
21/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 01077836-2 HZ SERVIÇOS LTDA		374,20
21/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	30.871,50	
21/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		30.871,50
21/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	9.136,21	
21/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		9.136,21
21/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	12.644,30	
21/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		12.644,30
TRANSPORTE				53.449,21	

Handwritten signature and initials on the right margin.





Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0013
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

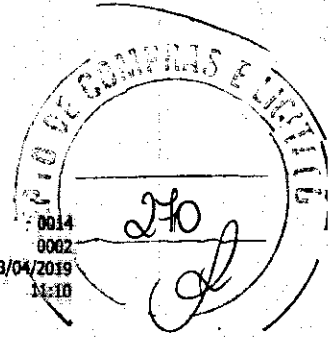
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	53.049,21	53.049,21
21/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO	50.000,00	
21/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO		50.000,00
21/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO	1.000,00	
21/09/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		1.000,00
21/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	49,90	
21/09/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		49,90
21/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	13,80	
			TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		13,80
			TOTAL DO DIA	104.112,91	104.112,91
25/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	314,00	
25/09/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		314,00
25/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 21 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	8.136,00	
25/09/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 21 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.136,00
			TOTAL DO DIA	8.450,00	8.450,00
26/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1533284249 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	49,70	
26/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1533284249 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		49,70
			TOTAL DO DIA	49,70	49,70
27/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.037,00	
27/09/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.037,00
27/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	248,00	
27/09/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		248,00
27/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1533891977 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	41,80	
27/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1533891977 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		41,80
			TOTAL DO DIA	5.326,80	5.326,80
28/09/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1534587765 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	46,00	
28/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1534587765 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		46,00
28/09/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	50.000,00	
28/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		50.000,00
28/09/2018	4.1.70.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS	19.188,63	
28/09/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS		19.188,63
			TOTAL DO DIA	69.234,63	69.234,63
29/09/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2018	954,00	
29/09/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2018		954,00
29/09/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2018	104,94	
29/09/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2018		104,94
29/09/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	94,29	
29/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		94,29
29/09/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	839,38	
29/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		839,38
			TOTAL DO DIA	1.992,61	1.992,61
30/09/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.326,83	
30/09/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.326,83
30/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 11 MUNICIPIO DE PALHOÇA	3.600,00	
30/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 11 MUNICIPIO DE PALHOÇA		3.600,00
30/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 12 MUNICIPIO DE PALHOÇA	30.888,00	
30/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 12 MUNICIPIO DE PALHOÇA		30.888,00
			TRANSPORTE	36.814,83	36.814,83

Confere com Original
 Data: 03/04/2019
 Dept. Compras e Licitações

Emprego: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0014
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	36.814,83	36.814,83
30/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 13 MUNICIPIO DE PALHOÇA	14.569,75	
30/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 13 MUNICIPIO DE PALHOÇA		14.569,75
30/09/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 14 MUNICIPIO DE PALHOÇA	167,90	
30/09/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 14 MUNICIPIO DE PALHOÇA		167,90
			TOTAL DO DIA	51.552,48	51.552,48
			TOTAL DO MÊS	588.845,03	588.845,03
01/10/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1535117362 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	23,00	
01/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1535117362 ECT + EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		23,00
01/10/2018	4.2.10.600.007	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURO PRESTAMISTA	218,79	
01/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	PAGAMENTO SEGURO PRESTAMISTA		218,79
			TOTAL DO DIA	241,79	241,79
02/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	20.000,00	
02/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		20.000,00
02/10/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	10.163,96	
02/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		10.163,96
			TOTAL DO DIA	30.163,96	30.163,96
05/10/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2018	849,06	
05/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2018		849,06
05/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 18 MUNICIPIO DE PALHOÇA	314,00	
05/10/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 18 MUNICIPIO DE PALHOÇA		314,00
05/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 20 MUNICIPIO DE PALHOÇA	5.037,00	
05/10/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 20 MUNICIPIO DE PALHOÇA		5.037,00
05/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 21 MUNICIPIO DE PALHOÇA	248,00	
05/10/2018	1.1.20.100.004	MUNICIPIO DE PALHOÇA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 21 MUNICIPIO DE PALHOÇA		248,00
			TOTAL DO DIA	6.448,06	6.448,06
06/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.597,80	
06/10/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.597,80
			TOTAL DO DIA	2.597,80	2.597,80
08/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	636,00	
08/10/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		636,00
08/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	5.000,00	
08/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		5.000,00
08/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	229,15	
08/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		229,15
			TOTAL DO DIA	5.865,15	5.865,15
09/10/2018	4.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NF Nº 1158 BRZEZINSKI INFORMAÇÕES LTDA - ME	606,30	
09/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	PAGAMENTO NF Nº 1158 BRZEZINSKI INFORMAÇÕES LTDA - ME		606,30
			TOTAL DO DIA	606,30	606,30
10/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	8.317,03	
10/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		8.317,03
10/10/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	6,90	
10/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		6,90
			TOTAL DO DIA	8.323,93	8.323,93

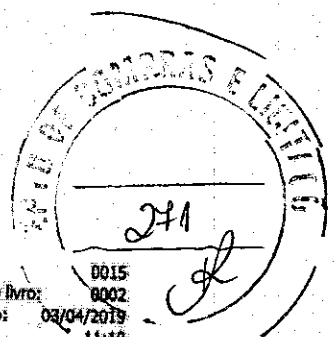
TRANSPORTE:

Confere com Original
 Data: 03/04/2019
 1º Compras e Licitações

[Handwritten signature]

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0015
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

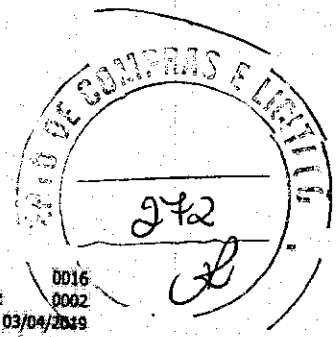


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/10/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 154033691 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	23,00	
11/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 154033691 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		23,00
11/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.693,70	
11/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.693,70
11/10/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.011,00	
11/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.011,00
TOTAL DO DIA				3.727,70	3.727,70
15/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.585,00	
15/10/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.585,00
15/10/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2018	104,94	
15/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2018		104,94
15/10/2018	4.2.10.600.020	MENSALIDADE SOFTWARE	PAGAMENTO REF. NF 380800 ORGANISYS SOFTWARE LTDA	75,00	
15/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO REF. NF 380800 ORGANISYS SOFTWARE LTDA		75,00
15/10/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	10,00	
15/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		10,00
15/10/2018	2.1.50.100.001	EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 3069-4	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO PARCELA 02	1.127,63	
15/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO PARCELA 02		1.127,63
15/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	17.995,00	
15/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17.995,00
15/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	1.011,00	
15/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		1.011,00
15/10/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	41,90	
15/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		41,90
TOTAL DO DIA				22.950,47	22.950,47
17/10/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 09/2018 SIMPLESN	2.326,83	
17/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO ref 09/2018 SIMPLESN		2.326,83
17/10/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1542674524 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	72,70	
17/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1542674524 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		72,70
17/10/2018	4.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 0108172-4 HZ. SERVIÇOS LTDA	373,10	
17/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 0108172-4 HZ. SERVIÇOS LTDA		373,10
17/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	181,71	
17/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		181,71
17/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	598,94	
17/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		598,94
17/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	933,67	
17/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		933,67
17/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	2.100,00	
17/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		2.100,00
17/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	127,27	
17/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		127,27
17/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	10.000,00	
17/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		10.000,00
17/10/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	6,90	
17/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		6,90
TOTAL DO DIA				16.721,12	16.721,12
18/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
18/10/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
TOTAL DO DIA				750,00	750,00
20/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 25 CLIENTE DIVERSOS	2.597,80	
20/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 25 CLIENTE DIVERSOS		2.597,80
			TRANSPORTE	2.597,80	

Confere com Original
 Data: 03/04/2019
 Dept. Compras e Licitações

[Handwritten signature]



Empresa: **ELTON LUIZ MADEIRA**
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

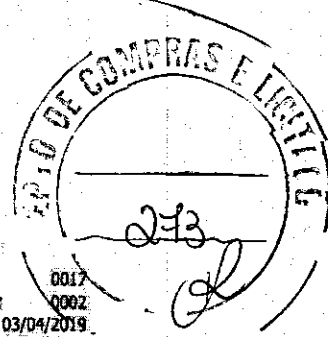
Folha: 0016
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2018	1.1.30.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.597,80	2.597,80
20/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 26 CLIENTE DIVERSOS	636,00	
20/10/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 26 CLIENTE DIVERSOS		636,00
20/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
			REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	13.233,80	13.233,80
22/10/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.136,00	
22/10/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.136,00
22/10/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.093,65	
22/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.093,65
			TOTAL DO DIA	16.229,65	16.229,65
23/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.533,30	
23/10/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.533,30
23/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.679,00	
23/10/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.679,00
23/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.428,00	
23/10/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.428,00
23/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.581,30	
23/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.581,30
			TOTAL DO DIA	10.221,60	10.221,60
24/10/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1546080009 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	72,70	
24/10/2018	1.1.10.300.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1546080009 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		72,70
			TOTAL DO DIA	72,70	72,70
25/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.714,00	
25/10/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.714,00
25/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	636,00	
25/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		636,00
25/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	167,90	
25/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		167,90
			TOTAL DO DIA	5.517,90	5.517,90
26/10/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1547410991 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	49,70	
26/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1547410991 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		49,70
			TOTAL DO DIA	49,70	49,70
29/10/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.630,03	
29/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.630,03
29/10/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	234,60	
29/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		234,60
29/10/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.508,80	
29/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.508,80
			TOTAL DO DIA	10.373,43	10.373,43
30/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 27 CLIENTE DIVERSOS	2.585,00	
30/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 27 CLIENTE DIVERSOS		2.585,00
30/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 28 CLIENTE DIVERSOS	790,00	
30/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 28 CLIENTE DIVERSOS		790,00
30/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 29 CLIENTE DIVERSOS	4.533,30	
30/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 29 CLIENTE DIVERSOS		4.533,30
			TRANSPORTE	7.868,30	7.868,30

209

Confere com Original
 Data: 02/04/19
 Dept. Compras e Licitações

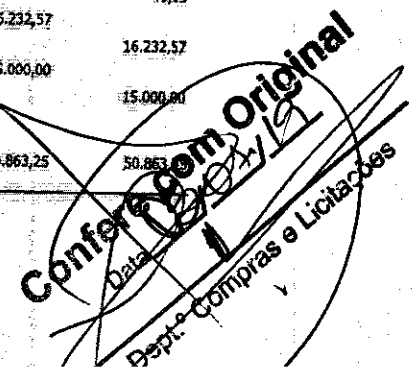


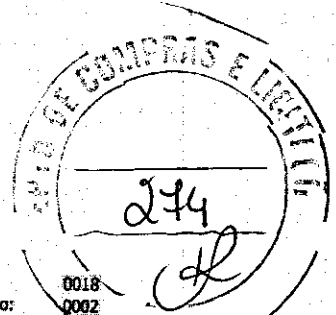
Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0017
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	7.868,30	7.868,30
			RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 30 CLIENTE DIVERSOS	1.679,00	
30/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 30 CLIENTE DIVERSOS		1.679,00
30/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 31 CLIENTE DIVERSOS	1.428,00	
30/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 31 CLIENTE DIVERSOS		1.428,00
30/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 32 CLIENTE DIVERSOS	4.714,00	
30/10/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 32 CLIENTE DIVERSOS		4.714,00
			TOTAL DO DIA	13.689,30	13.689,30
31/10/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRÁFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1549514437 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	68,50	
31/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1549514437 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRÁFOS		68,50
31/10/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRÁFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1549772689 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	72,70	
31/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1549772689 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRÁFOS		72,70
31/10/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.037,00	
31/10/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.037,00
31/10/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.308,82	
31/10/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.308,82
31/10/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2018	954,00	
31/10/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2018		954,00
31/10/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2018	104,94	
31/10/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2018		104,94
31/10/2018	4.1.20.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS	6.623,09	
31/10/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS		6.623,09
			TOTAL DO DIA	14.169,05	14.169,05
			TOTAL DO MÊS	183.953,41	183.953,41
01/11/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRÁFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1550232564 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	23,00	
01/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1550232564 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRÁFOS		23,00
01/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	750,00	
01/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		750,00
			TOTAL DO DIA	773,00	773,00
05/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	436,68	
05/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		436,68
05/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.483,00	
05/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.483,00
05/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.108,00	
05/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.108,00
05/11/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2018	849,06	
05/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2018		849,06
05/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	10.900,00	
05/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10.900,00
05/11/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	4,00	
05/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		4,00
05/11/2018	4.2.20.300.007	JUROS E MULTAS DE MORA	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	800,79	
05/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		800,79
05/11/2018	4.2.20.300.006	IOF	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	49,15	
05/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		49,15
05/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	16.232,57	
05/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		16.232,57
05/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	15.000,00	
05/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		15.000,00
			TRANSPORTE	50.863,25	50.863,25





Empresa: **ELTON LUIZ MADEIRA**
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0018
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/11/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TRANSPORTE	50.863,25	50.863,25
05/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCÁRIA CFE EXTRATO	13,80	
05/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TARIFA BANCÁRIA CFE EXTRATO		13,80
05/11/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 22	8.136,00	
			CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.136,00
			RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 22		8.136,00
			CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		8.136,00
			TOTAL DO DIA	59.013,05	59.013,05
06/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	465,00	
06/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		465,00
06/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	12.500,00	
06/11/2018	3.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		12.500,00
06/11/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	374,34	
06/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		374,34
06/11/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	503,66	
06/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		503,66
			TOTAL DO DIA	13.843,00	13.843,00
07/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.000,00	
07/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
09/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	1.500,00	
09/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		1.500,00
09/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	314,00	
09/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		314,00
09/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	1.000,00	
09/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	2.814,00	2.814,00
12/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,20	
12/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,20
12/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.428,00	
12/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.428,00
			TOTAL DO DIA	1.541,20	1.541,20
15/11/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2018	104,94	
15/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2018		104,94
			TOTAL DO DIA	104,94	104,94
16/11/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 10/2018 SIMPLESN	1.308,82	
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO ref 10/2018 SIMPLESN		1.308,82
16/11/2018	4.2.10.600.020	MENSALIDADE SOFTWARE	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 543901	75,00	
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	ORGANISYS SOFTWARE LTDA		75,00
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 543901		75,00
16/11/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	ORGANISYS SOFTWARE LTDA		75,00
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCÁRIA CFE EXTRATO	10,00	
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCÁRIA CFE EXTRATO		10,00
16/11/2018	2.1.50.100.001	EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 3069-4	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO PARCELA 03	1.127,63	
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO PARCELA 03		1.127,63
16/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	2.038,86	
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		2.038,86
16/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	211,80	
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		211,80
16/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	306,36	
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		306,36
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.089,15	
16/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.089,15
16/11/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCÁRIA CFE EXTRATO	41,90	
16/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	TARIFA BANCÁRIA CFE EXTRATO		41,90
			TOTAL DO DIA	10.209,52	10.209,52

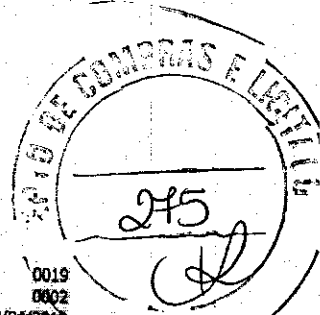
TRANSPORTE

Confirmação Original
 Data: 02/04/2019
 Dept.º Compras e Licitações

Handwritten signature

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 CNPJ: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0019
 Número Livro: 0602
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10



DIÁRIO

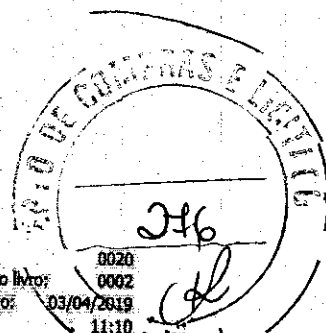
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	5.081,98	
19/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		5.081,98
			TOTAL DO DIA	5.081,98	5.081,98
20/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.499,90	
20/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.499,90
20/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.533,30	
20/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.533,30
20/11/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.033,20	20.033,20
21/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.585,00	
21/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.585,00
21/11/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.432,20	
21/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.432,20
21/11/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	134,98	
21/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		134,98
			TOTAL DO DIA	4.152,18	4.152,18
22/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	503,70	
22/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		503,70
22/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.714,00	
22/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.714,00
			TOTAL DO DIA	5.217,70	5.217,70
23/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.099,98	
23/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.099,98
23/11/2018	4.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 0108466-5 HZ SERVIÇOS LTDA	372,00	
23/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 0108466-5 HZ SERVIÇOS LTDA		372,00
23/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	568,62	
23/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		568,62
23/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	357,79	
23/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		357,79
			TOTAL DO DIA	2.398,39	2.398,39
26/11/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
26/11/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
26/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.679,00	
26/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.679,00
			TOTAL DO DIA	37.679,00	37.679,00
27/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	113,20	
27/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		113,20
27/11/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	561,67	
27/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		561,67
27/11/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.900,21	
27/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.900,21
			TOTAL DO DIA	9.575,08	9.575,08
28/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	775,00	
28/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		775,00
28/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.364,00	
28/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.364,00
28/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.317,50	
28/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.317,50
28/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.400,00	
28/11/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.400,00
			TOTAL DO DIA	10.856,50	10.856,50
			TRANSPORTE:		

Confere com Original
 Data: 03/04/2019
 Compras e Licitações

[Handwritten signature]

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.665.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0020
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10



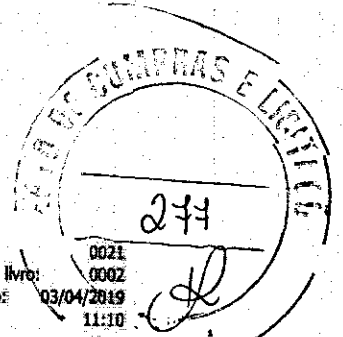
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	10.856,50	10.856,50
28/11/2018	1.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.110,00	
28/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.110,00
28/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	465,00	
28/11/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO		465,00
28/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.483,00	
			DEPÓSITO BANCÁRIO		1.483,00
			TOTAL DO DIA	18.914,50	18.914,50
30/11/2018	3.1.20.300.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	4.046,09	
30/11/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		4.046,09
30/11/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2018	954,00	
30/11/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2018		954,00
30/11/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2018	104,94	
30/11/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2018		104,94
30/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 33 CLIENTE DIVERSOS	436,68	
30/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 33 CLIENTE DIVERSOS		436,68
30/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 34 CLIENTE DIVERSOS	1.483,00	
30/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 34 CLIENTE DIVERSOS		1.483,00
30/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 35 CLIENTE DIVERSOS	5.108,00	
30/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 35 CLIENTE DIVERSOS		5.108,00
30/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 36 CLIENTE DIVERSOS	465,00	
30/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 36 CLIENTE DIVERSOS		465,00
30/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 39 CLIENTE DIVERSOS	113,20	
30/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 39 CLIENTE DIVERSOS		113,20
30/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 42 CLIENTE DIVERSOS	5.499,90	
30/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 42 CLIENTE DIVERSOS		5.499,90
30/11/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 43 CLIENTE DIVERSOS	503,70	
30/11/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 43 CLIENTE DIVERSOS		503,70
30/11/2018	4.1.70.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS	11.086,57	
30/11/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS		11.086,57
			TOTAL DO DIA	29.801,08	29.801,08
			TOTAL DO MÊS	225.151,82	225.151,82
03/12/2018	4.2.20.300.006	IOF	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	9,02	
03/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		9,02
03/12/2018	4.2.20.300.006	IOF	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	6,71	
03/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		6,71
03/12/2018	4.2.20.300.007	JUROS E MULTAS DE MORA	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	4,40	
03/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		4,40
			TOTAL DO DIA	11,13	11,13
04/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	4.046,83	
04/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		4.046,83
			TOTAL DO DIA	4.046,83	4.046,83
05/12/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2018	849,06	
05/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2018		849,06
05/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NPPSE 23 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	36.000,00	
			TRANSPORTE	36.849,06	849,06

Confere com Original
 Data: 03/04/2019
 Compras e Licitações

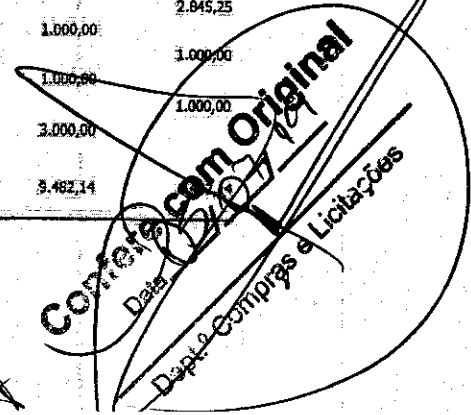
Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0021
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10



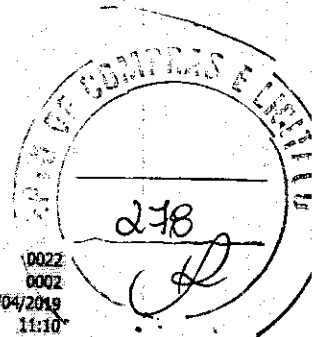
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2018	1.1.20.100.002	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	TRANSPORTE RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 23 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	36.849,06	849,06 36.000,00
			TOTAL DO DIA	36.849,06	36.849,06
06/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.499,90	
06/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.499,90
06/12/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.903,83	
06/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.903,83
			TOTAL DO DIA	8.403,73	8.403,73
07/12/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1568114129 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	25,10	
07/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TIQUETE 1568114129 ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		25,10
07/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	815,02	
07/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		815,02
07/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	249,74	
07/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		249,74
07/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	260,01	
07/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		260,01
07/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	4.371,70	
07/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		4.371,70
			TOTAL DO DIA	5.721,57	5.721,57
10/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	775,00	
10/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		775,00
			TOTAL DO DIA	775,00	775,00
11/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	6.110,00	
11/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		6.110,00
			TOTAL DO DIA	6.110,00	6.110,00
12/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.984,75	
12/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.984,75
12/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
12/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
12/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,00	
12/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,00
12/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.099,98	
12/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.099,98
12/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.364,00	
12/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		3.364,00
			TOTAL DO DIA	6.752,73	6.752,73
14/12/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2018	104,94	
14/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2018		104,94
14/12/2018	4.2.10.600.020	MENSALIDADE SOFTWARE	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 567402 ORGANISYS SOFTWARE LTDA	75,00	
14/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 567402 ORGANISYS SOFTWARE LTDA		75,00
14/12/2018	4.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 0108734-5 HZ SERVIÇOS LTDA	386,30	
14/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BOLETO Nº 0108734-5 HZ SERVIÇOS LTDA		386,30
14/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	1.070,65	
14/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		1.070,65
14/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	2.845,25	
14/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		2.845,25
14/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	1.000,00	
14/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		1.000,00
14/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	1.000,00	
14/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		1.000,00
14/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICOOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.000,00	
			TRANSPORTE	9.482,14	



Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0022
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE		
14/12/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	DEPÓSITO BANCÁRIO	9.482,14	6.482,14
14/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	41,40	3.000,00
14/12/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		41,40
14/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.674,46	
			COMPRAS DE MERCADORIAS		1.674,46
			TOTAL DO DIA	11.198,00	11.198,00
17/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
17/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	745,00	
17/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		745,00
17/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.914,06	
17/12/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		1.914,06
17/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	10,00	
17/12/2018	2.1.50.100.001	EMPRÉSTIMO BANCO SICCOB 3069-4	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO PARCELA 04		10,00
17/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO PARCELA 04	1.127,63	
17/12/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		1.127,63
17/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	41,90	
			TOTAL DO DIA	3.838,59	3.838,59
18/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
18/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,00	
18/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,00
18/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.099,96	
18/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.099,96
18/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.936,00	
18/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.936,00
18/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.637,00	
18/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.637,00
18/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	366,66	
18/12/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO ref 11/2018 SIMPLESN	4.046,09	
18/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	PAGAMENTO ref 11/2018 SIMPLESN		4.046,09
18/12/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	12,00	
18/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		12,00
18/12/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.343,12	
18/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.343,12
18/12/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.124,90	
18/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.124,90
18/12/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	882,02	
18/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		882,02
			TOTAL DO DIA	29.665,77	29.665,77
19/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
19/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	182,00	
19/12/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		182,00
19/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.845,25	
			TOTAL DO DIA	3.027,25	3.027,25
20/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SAQUE CFE EXTRATO	500,00	
20/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	SAQUE CFE EXTRATO		500,00
20/12/2018	2.3.50.100.004	(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	10.000,00	
20/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.500,00	10.500,00
21/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.914,06	
21/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.914,06
21/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	503,70	
21/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		503,70
21/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO	6.742,50	
			TOTAL DO DIA	9.135,26	9.135,26

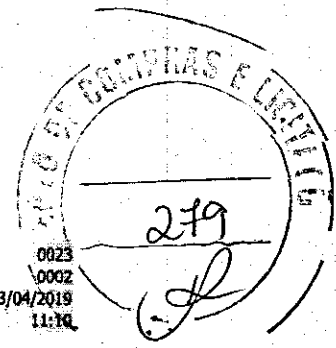
B
 R

Confere com Original
 Data 02/07/19
 Dept.º Compras e Licitações

R

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.665.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0023
 Número livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10



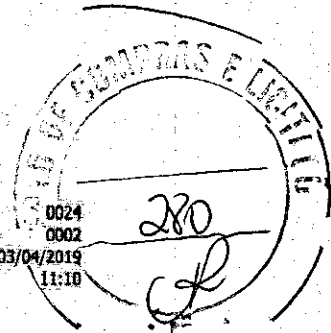
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	9.135,26	2.417,76
21/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO		8.717,50
21/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	21,15	
21/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	DEPÓSITO BANCÁRIO		21,15
21/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.965,90	
21/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.965,90
21/12/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO	19,90	
21/12/2018	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB AG.3069-4	TARIFA BANCARIA CFE EXTRATO		19,90
			TOTAL DO DIA	11.142,21	11.142,21
29/12/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.634,56	
29/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.634,56
29/12/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.454,64	
29/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.454,64
			TOTAL DO DIA	4.089,20	4.089,20
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 46 CLIENTE DIVERSOS	775,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 46 CLIENTE DIVERSOS		775,00
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 47 CLIENTE DIVERSOS	3.364,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 47 CLIENTE DIVERSOS		3.364,00
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 48 CLIENTE DIVERSOS	3.317,50	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 48 CLIENTE DIVERSOS		3.317,50
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 49 CLIENTE DIVERSOS	3.400,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 49 CLIENTE DIVERSOS		3.400,00
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 50 CLIENTE DIVERSOS	6.110,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 50 CLIENTE DIVERSOS		6.110,00
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 45 CLIENTE DIVERSOS	1.099,98	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 45 CLIENTE DIVERSOS		1.099,98
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 51 CLIENTE DIVERSOS	1.984,75	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 51 CLIENTE DIVERSOS		1.984,75
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 52 CLIENTE DIVERSOS	40,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 52 CLIENTE DIVERSOS		40,00
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 53 CLIENTE DIVERSOS	264,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 53 CLIENTE DIVERSOS		264,00
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 54 CLIENTE DIVERSOS	745,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 54 CLIENTE DIVERSOS		745,00
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 55 CLIENTE DIVERSOS	1.914,06	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 55 CLIENTE DIVERSOS		1.914,06
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 57 CLIENTE DIVERSOS	218,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 57 CLIENTE DIVERSOS		218,00
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 58 CLIENTE DIVERSOS	1.099,98	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 58 CLIENTE DIVERSOS		1.099,98
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 59 CLIENTE DIVERSOS	6.936,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 59 CLIENTE DIVERSOS		6.936,00
			TRANSPORTE	31.268,27	31.268,27

Confere com Original
 Data: 03/04/2019
 Casa de Compras e Licitações

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0024
 Número Livro: 0002
 Emissão: 03/04/2019
 Hora: 11:10



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2018	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	31.268,27	31.268,27
			RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 60 CLIENTE DIVERSOS	10.637,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 60 CLIENTE DIVERSOS		10.637,00
30/12/2018	1.1.10.100.001	CADXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 62 CLIENTE DIVERSOS	366,66	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 62 CLIENTE DIVERSOS		366,66
30/12/2018	1.1.10.100.001	CADXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 63 CLIENTE DIVERSOS	182,00	
30/12/2018	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO REFERENTE NFPSE 63 CLIENTE DIVERSOS		182,00
			TOTAL DO DIA	42.453,93	42.453,93
31/12/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	908,03	
31/12/2018	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		908,03
31/12/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2018	954,00	
31/12/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2018		954,00
31/12/2018	2.1.30.100.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2018	104,94	
31/12/2018	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2018		104,94
31/12/2018	4.1.70.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS	8.535,61	
31/12/2018	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REFERENTE CUSTO DAS MERCADORIAS		8.535,61
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	11.448,00	
31/12/2018	4.2.10.600.001	PRÓ-LABORE	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		11.448,00
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	2.221,90	
31/12/2018	4.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		2.221,90
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	218,79	
31/12/2018	4.2.10.600.007	SEGUROS	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		218,79
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	157,15	
31/12/2018	4.2.20.300.006	IOF	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		157,15
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	881,08	
31/12/2018	4.2.20.300.007	JUROS E MULTAS DE MORA	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		881,08
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	673,60	
31/12/2018	4.2.20.500.005	DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		673,60
31/12/2018	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	243.223,69	
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		243.223,69
31/12/2018	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	116.816,00	
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		116.816,00
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	85.128,29	
31/12/2018	4.1.70.100.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		85.128,29
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	15.554,01	
31/12/2018	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		15.554,01
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	375,00	
31/12/2018	4.2.10.600.020	MENSALIDADE SOFTWARE	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		375,00
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	847,30	
31/12/2018	4.2.10.600.021	CORREIOS E TELEGRAFOS	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		847,30
31/12/2018	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	242.534,57	
31/12/2018	2.3.50.100.001	LUCROS DO PERÍODO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		242.534,57
31/12/2018	2.3.50.100.001	LUCROS DO PERÍODO	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018	242.534,57	
31/12/2018	2.3.50.100.001	LUCROS ACUMULADOS	VLR REF ZERAMENTO DO ANO 2018		242.534,57
			TOTAL DO DIA	873.116,53	973.116,53
			TOTAL DO MÊS	1.157.701,53	1.157.701,53

[Handwritten signature]

Confere com Original
 Data: 12/04/19
 Dept.º Compras e Licitações

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J.: 27.666.061/0001-49
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0025
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

281

Descrição	2018	2017
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	182.743,41D	16.087,23D
DISPONÍVEL	182.743,41D	10.017,23D
CADIA	102.895,11D	10.017,23D
CAIXA GERAL	80.873,94D	10.017,23D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.011,17D	0,00
BANCO SICOOB A.G.3069-4	22.011,17D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	40,00D	0,00
COTA CAPITAL BANCO SICOOB	40,00D	0,00
ESTOQUE	79.818,30D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	79.818,30D	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	79.818,30D	0,00
PASSIVO	182.743,41C	10.017,23C
PASSIVO CIRCULANTE	27.478,61C	2.287,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	908,03C	1.350,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	908,03C	1.350,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	908,03C	1.350,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	954,00C	937,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	849,06C	833,93C
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	833,93C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	104,94C	103,07C
INSS A RECOLHER	104,94C	103,07C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.616,58C	0,00
EMPRÉSTIMOS	25.616,58C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 3069-4	25.616,58C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	155.264,80C	7.730,23C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	125.264,80C	2.730,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	125.264,80C	2.730,23C
LUCROS ACUMULADOS	245.264,80C	83.230,23C
(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS ELTON LUIZ MADEIRA	120.000,00D	80.500,00D

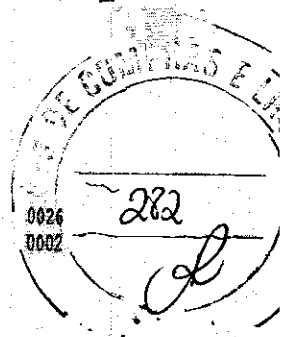
ELTON LUIZ MADEIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 036.944.879-55

JULIANA PAULA GANDOLFI DA SILVA
 Reg. no CRC - SC sob o No. 031784
 CPF: 035.687.489-32

CONFIRMADO

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 C.N.P.J. nº 27.666.061/0001-49

Folhas: 0026
 Número livros: 0002



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	243.223,69		0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	116.816,00	360.039,69	31.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLER NACIONAL	(115.554,01)	(115.554,01)	(5.490,00)
RECEITA LÍQUIDA		344.485,68	
MATÉRIA-PRIMA			
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(85.128,29)	(85.128,29)	0,00
LUCRO BRUTO		259.357,39	
SALÁRIOS E ORDENADOS			
PRO-LABORE			
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES			
13º SALÁRIO			
FÉRIAS			
INSS			
FGTS			
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL			
VALE TRANSPORTE			
PIS S/ FOLHA			
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS			
BOLSA-AUXÍLIO			
VIAGENS E ESTADAS			
DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS			
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS			
ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)			
PIS			
COFINS			
IPTU			
IPVA			
TAXAS DIVERSAS			
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES			
ENERGIA ELÉTRICA			
ÁGUA E ESGOTO			
TELEFONE			
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS			
SEGUROS			
MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS			
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
AMORTIZAÇÕES			
REPRODUÇÕES			
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS			
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS			
MULTA DE TRÂNSITO			
MATERIAL USO E CONSUMO			
DESPESAS COM CONDOMÍNIO			
DESPESAS CARTORÁRIAS			
DESPESAS COM INTERNET			
MANUTENÇÃO E REPAROS			

Confere com Original
 Data: 02/07/19
 Dpt.º Compras e Licitações

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
C.N.E.J.: 27.666.061/0001-49

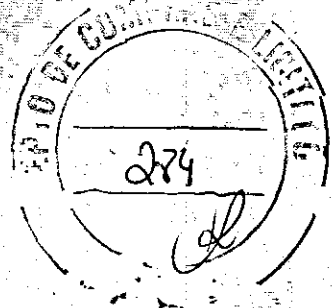
Folha: 0027
Número Livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

LUCRO BRUTO		259.357,39	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
DEPRECIÇÕES			
DESPESAS OPERACIONAIS		(15.110,99)	
DESPESAS COM VENDAS			
PRÓ-LABORE	(11.448,00)		(2.779,77)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.221,90)		0,00
SEGUROS	(218,79)		0,00
MENSALIDADE SOFTWARE	(379,00)		0,00
CORREIOS E TELEGRÁFOS	(847,30)	(15.110,99)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
IOF	(157,15)		0,00
JUROS E MULTAS DE MORA	(881,88)	(1.038,23)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESA BANCÁRIA CFE EXTRATO	(673,60)	(673,60)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL		242.534,57	
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA			
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS			
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.			
LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN			
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS			
SINISTROS COM IMOBILIZADO			
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		242.534,57	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
(-) IMPOSTO DE RENDA			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		242.534,57	

ELTON LUIZ MADEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 038.854.279-55

JULIANA PAULA GANDOLEI DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. 031784
CPF: 035.687.489-32



Empresa: **ELTON LUIZ MADEIRA**
CNPJ: 27.666.061/0001-49

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:

28
0002
03/04/2019
11:12:09

Empresa: **ELTON LUIZ MADEIRA**
Folha:
CNPJ: 27.666.061/0001-49
Número livro: 0002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ELTON LUIZ MADEIRA** é uma empresa individual, fundada em 05 de maio de 2017, situada a Avenida Rio Branco, nº 404 – Torre 1 Sala 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-200, inscrita no CNPJ sob o nº 27.666.061/0001-49, com seus atos constitutivos devidamente registrados na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, sob o nº 42104585816. Trata-se de uma microempresa, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, que dispensa tratamento diferenciado e favorável às microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2 AÇÕES DESENVOLVIDAS

A sociedade tem por objeto social a exploração de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

3 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo por base a Lei 11.638/007, considerando também as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a NBC ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC Nº 1.418/12 e observando a legislação societária e tributária vigente, sendo devidamente aprovadas pela administração da sociedade, que concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, tudo conforme apresentado à contabilidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de escrituração:

A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Demonstrações contábeis:

Estão sendo apresentadas as seguintes demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 comparativamente: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado. Todas as demonstrações contábeis da empresa estão apresentadas em Reais que é a moeda nacional e funcional da entidade. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, caso sejam contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período, atendendo ao regime de competência.

4.3 Ativos e passivos circulantes e não circulantes:

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

4.4 Ajuste a valor presente:

A administração da sociedade considera que os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, já estão representados pelo seu valor presente.

4.5 Imobilizado:

O ativo imobilizado, quando existente no exercício, é registrado ao custo histórico de aquisição. Ocorre a baixa de um item do imobilizado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do uso ou venda dele. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo imobilizado são incluídos na Demonstração do Resultado, no exercício respectivo.

4.6 Teste de recuperabilidade para ativos:

Em função das mudanças da prática contábil brasileira, a administração da empresa julgou não ser necessário avaliar seu ativo imobilizado pela redução ao valor recuperável, por meio da aplicação do teste de recuperabilidade (impairment), por entender que o custo histórico do bem, deduzido da depreciação (especificada na nota 7), representa

10
19
Confere com Original
Data 03/04/19
Dept. Compras e Licitações

Empresa: **ELTON LUIZ MADEIRA**
CNPJ: 27.666.061/0001-49

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:

20
0002
08/04/2019
10:09:28

concluir que o valor representa a proximidade com o valor justo e a respectiva vida útil.

4.7 Reconhecimento da receita:

A empresa auferiu receitas provenientes de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, reconhecendo estas pela transferência dos bens mediante emissão de documento fiscal idôneo, seja ele nota ou cupom fiscal.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e possíveis outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

Os valores de caixa especificados a seguir, estão disponíveis a qualquer tempo e não possuem quaisquer restrições de uso ou ônus.

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	80.873,94	10.017,23
Banco	22.011,17	0,00
Total	102.873,94	10.017,23

6 ESTOQUES

Quando existentes os estoques são apresentados pelo seu custo histórico.

7 IMOBILIZADO

O ativo imobilizado, quando existente, é registrado pelo custo histórico de aquisição.

8 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Os fornecedores e outras contas a pagar, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

9 EMPRÉSTIMOS

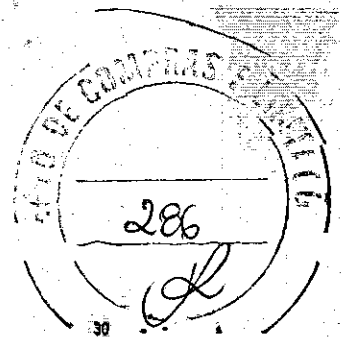
Os empréstimos, quando existentes, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na Demonstração do Resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, determinando-se o valor dos juros incorridos.

10 RECEITA OPERACIONAL BRUTA E DEDUÇÕES

A Demonstração do Resultado é iniciada com a Receita Operacional Líquida. Segue a especificação da Receita Operacional Bruta e as respectivas deduções.

	31.12.2018	31.12.2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Vendas	243.223,69	91.500,00
Receita Bruta de Prestação de Serviços	116.816,00	
	360.039,69	91.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Tributos Sobre Receitas	(15.554,01)	(5.490,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	344.485,68	86.010,00

Confere com Original
Data: 08/04/2019
Data: Compras e Liquidações



Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
CNPJ: 27.666.061/0001-49

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:

30
0062
03/04/2019
11:12:09

Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
Folha:
CNPJ: 27.666.061/0001-49
Número livro: 0002

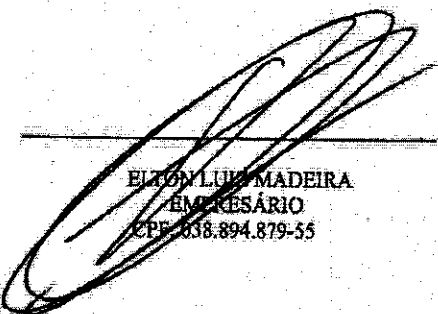
11 CAPITAL SOCIAL


O capital social da empresa, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 30.000 quotas.

Quotas	Percentual
ELTON LUIZ MADEIRA	30.000 100%
TOTAL	30.000 100,00%

12 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros ou perdas apurados cabem aos sócios na proporção de suas cotas (arts. n° 1065 e 1078 da Lei n° 10.406/2002, Código Civil Brasileiro), podendo a distribuição ser feita de maneira desproporcional mediante deliberação em reunião de sócios. No exercício de 2018 foi distribuído a título de Lucro o valor de R\$ 120.000,00, Eventual saldo não distribuído entre os sócios, estará demonstrado na conta LUCROS ACUMULADOS.


ELTON LUIZ MADEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 038.894.879-55


JULIANA PAULA GANDOLFI DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. 031784
CPF: 035.687.489-32

Confere com Original
Data: 03/04/19
Dept.º Compras e Licitações

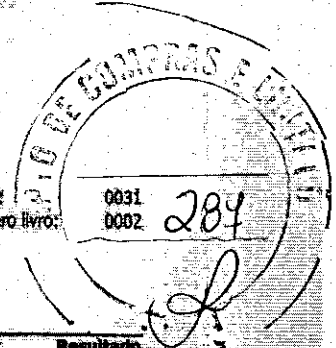


Empresa: ELTON LUIZ MADEIRA
 Inscrição: 27.666.061/0001-49
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0031
 Número Livro: 0002

284

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018



Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	172.726,18 + 0,00	6,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.191,61 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	172.726,18	6,86
	Passivo Circulante	25.191,61	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	172.726,18 - 79.818,30	3,69
	Passivo Circulante	25.191,61	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	92.867,88	3,69
	Passivo Circulante	25.191,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	172.726,18	6,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.191,61 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.191,61 + 0,00	-0,36
	Passivo Total	-69.808,39	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	25.191,61	-0,27
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	-95.000,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.191,61 + 0,00	0,15
	Ativo	172.726,18	

ELTON LUIZ MADEIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 008.005.079-05

Juliana Paula Gandolfi da Silva
 JULIANA PAULA GANDOLFI DA SILVA
 Reg. no CRC - SC sob o No. 031784
 CPF: 035.687.489-32

Confere com Original
 Data: 02/07/2019

Dept.º Compras e Licitações

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 32

Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ELTON LUIZ MADEIRA

Ramo Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Endereço AVENIDA RIO BRANCO, 404

Complemento SALA TORRE I SALA 208 AB

Bairro CENTRO

Município FLORIANOPOLIS

Estado SC

Inscrição no CNPJ 27.666.061/0001-49

Inscrição Estadual 258689161

Registro na junta 42104585816 Data registro: 05/05/2017

Inscrição Municipal 506.027-3

FLORIANOPOLIS, 31/12/2018

ELTON LUIZ MADEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 038.894.879-55

Juliana Paula Gandolfi
JULIANA PAULA GANDOLFI DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. 031784
CPF: 035.687.489-32

Confere com Original
Data: 31/12/2018
Data: 03/01/2019 a 31/12/2018

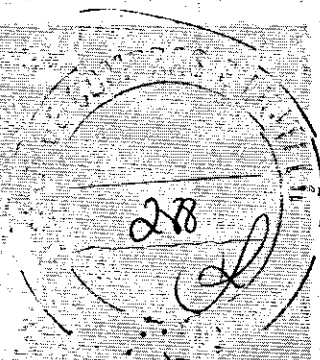
RESOLVA: PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO

Deoclésio Beckhauser
Deoclésio Beckhauser
Diretor de Registro Mercantil
JUCESC

ELTON LUIZ MADEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 038.894.879-55

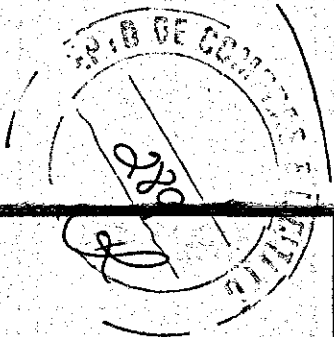
Juliana Paula Gandolfi
JULIANA PAULA GANDOLFI DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. 031784
CPF: 035.687.489-32

AA



RRB

Rodrigues & Rodrigues Ltda



ENVELOPE 2

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 79/2019

MUNICÍPIO DE GUARARIÁVA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

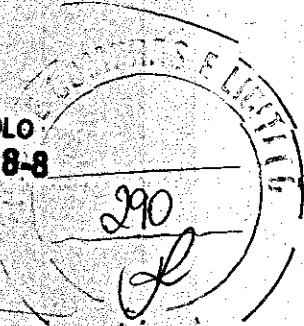
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUTADORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 31.899.900/0001-00 - IE 583.013.581.114

Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Riversul- SP CEP 18.470-000

Fone (15) 3571-1530 Email: questicita@hotmail.com

IMCROE
S.A



CONTRATO SOCIAL

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Marcos Antonio Rodrigues Junior, brasileiro, natural de Itararé/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/12/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.673.120-3, expedido em 24/05/1996 por SSP/SP, e do CPF nº 225.004.318-35, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Josino, nº 474, Centro, CEP 18460-000, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo; e

Ismenio Rodrigues Neto, brasileiro, natural de Itararé/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 22/03/1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.703.393-5, expedido em 13/04/1999, e do CPF nº 270.638.218-06, residente e domiciliado na Rua Oliveira Ramos, nº 654, Centro, CEP 18470-000, na cidade de Riversul, Estado de São Paulo;

Têm entre si, justos e contratados a Constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** do tipo Limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com as disposições do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei n. 6.404/76, a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação social e sede

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, terá sede na **Rua Processo M. Oliveira, nº 105, Centro, CEP 18.470-000, na cidade de Riversul, Estado de São Paulo.**

CLAUSULA SEGUNDA – Filiais e outras dependências

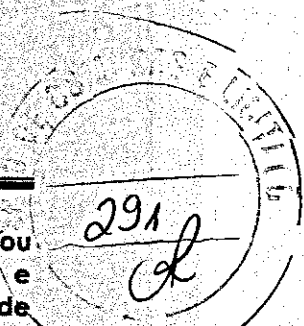
2.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios, sempre obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – Objeto social

3.1. O objeto da sociedade será o ramo de: " **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio no varejo e atacado de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio no varejo e atacado de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio no varejo e atacado de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio varejista de**



RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



doces, balas, bombons e semelhantes, bebidos, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais de construção não especificados anteriormente; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de colchoaria, artigos de iluminação, artigos de armarinhos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, produtos saneantes domissanitários, tecidos, plantas e flores naturais, artigos médicos e ortopédicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças".

3.2. Os sócios **DECLARAM** expressamente que explora atividade empresarial organizada, sendo, portanto uma empresa de natureza empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLAUSULA QUARTA – Início de atividades e prazo de duração

4.1. A Sociedade iniciará suas atividades em 15/10/2018, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – Do capital social

5.1. O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas pelos sócios integrantes da sociedade, e integralizado na forma abaixo.

5.2. O Capital Social é integralizado pelos sócios neste ato, e em moeda corrente do país.

5.3. O Capital Social, fica desta forma, assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	%	Qtde. Quotas	Valor R\$
Marcos Antonio Rodrigues Junior	50,00	25.000	25.000,00
Ismenio Rodrigues Neto	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 8356211180838220632-1; Data: 21/11/2018 08:37

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

292
[Handwritten signature]

5.4. A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua participação no Capital Social da sociedade, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA – Da administração

6.1. A administração dos negócios da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

6.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

6.3. Responderão por perdas e danos perante a Sociedade o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

6.4. O Administrador será obrigado a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

6.5. As procurações outorgadas pela sociedade devem ser assinadas pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

6.6. A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação de todos os sócios, representando a totalidade do Capital social.

6.7. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procurador ou funcionário que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do Capital Social.

CLAUSULA SÉTIMA – Do pró – labore

7.1. O Pro - labore dos administradores serão fixados de comum acordo entre as partes, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – Da oneração, cessão e transferência de quotas

8.1. As quotas sociais são indivisíveis relativamente à sociedade e somente poderão ser oneradas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a outros sócios e/ou terceiros, mediante prévio conhecimento e consentimento de todos os sócios.

[Handwritten signatures and scribbles]

3

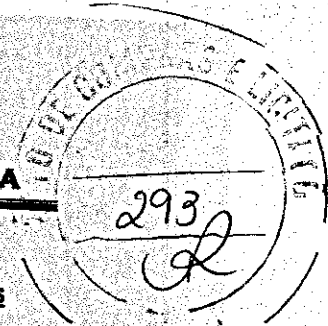
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Manoel Lins de Paula, 115 - 6º andar - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 05424-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 3333-3444 - Fax: 3333-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 8356211180833220600-1; Data: 21/11/2018 08:37

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



CLAUSULA NONA - Do exercício social, balanço geral e destinação dos lucros

9.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão levantados Balanço Patrimonial, Balanço de Resultados Econômicos e serão preparadas as demais demonstrações financeiras a ele correspondentes.

9.2. Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, poderão ser:

- a) Distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou ainda;
- b) Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

9.3. Os sócios participam no lucro e nas perdas, na mesma proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA - Do falecimento ou incapacidade superveniente

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

10.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

10.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Deliberação Social

11.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

11.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: OJ4 06.670-9
R. Princesa Isabel, 115 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 81210-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 324-5481 - Fax: (41) 324-5481

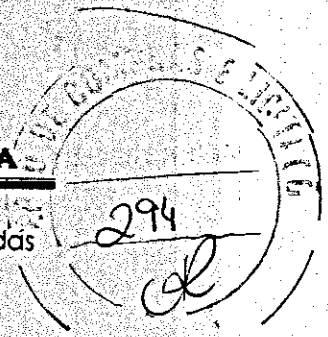
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 8356211180833220543-1; Data: 21/11/2018 AR-36

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

11.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.



CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Declaração de Desimpedimento

12.1. Os sócios administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Foro

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Riversul, Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

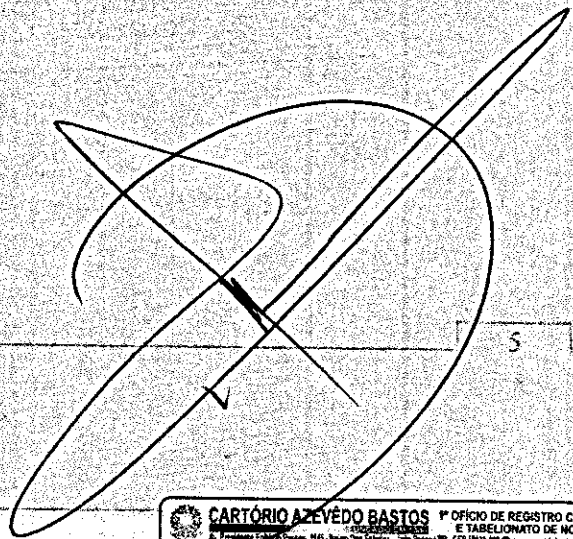
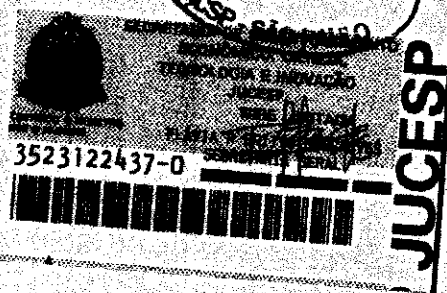
E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito, indo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Riversul - SP, 15 de outubro de 2018

Sócios:

Marcos Antonio Rodrigues Junior

Ismenio Rodrigues Neto





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231224370	30/10/2018	21/06/2019 14:33:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/10/2018	31.899.906/0001-13	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA PROCESSO M. OLIVEIRA	NÚMERO: 105
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: RIVERSUL	CEP: 18470-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

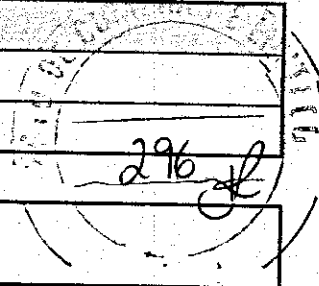
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ISMENIO RODRIGUES NETO, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 270.638.218-06, RG/RNE: 247033935 - SP, RESIDENTE À RUA OLIVEIRA RAMOS, 654, CENTRO, RIVERSUL - SP, CEP 18470-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.
MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 225.004.318-35, RG/RNE: 346731203 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE CAETANO JOVINO, 474, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 769.838/18-2 SESSÃO: 30/10/2018

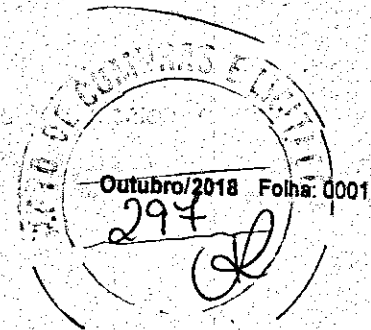
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231224370
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/06/2019



Ficha Cadastral Simplificada emitida para MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR : 22500431835. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119082426, sexta-feira, 21 de junho de 2019 às 14:33:26.

LIVRO DIÁRIO



TERMO DE ABERTURA
NOME DO LIVRO: DIÁRIO
Número de Ordem: 001

O presente Livro Diário possui 0012 folhas numeradas do nº 0001 ao 0012 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios do empresário abaixo identificado:

Nome Empresarial: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Município: Riversul

Registro na Jucesp - NIRE: 35231224370

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/10/2018

CNPJ/CPF: 31.899.906/0001-13

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

RIVERSUL, 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: MARCOS ANTONIO JUNIOR
Qualificação: Sócio-administrador
CPF: 226.004.318-35 RG: 346731203/SSP

AMILTON SANTOS CLAUDINO
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP1235688/O-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Declaração de termos de Abertura e Encerramento deste Livro Diário da empresa: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M.E. Matrícula: LIVRO DIÁRIO GERA NIRE: 35231224370, por mim autenticado sob nº 339715 Período: 30/10/2018 a 31/12/2018 São Paulo, 16/01/2019, em ordem e que talhae: 12

RODRIGO MIRANDA GOMES, Contador nº 1500

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.876-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.024/1994 e Art. 6º inc. X da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

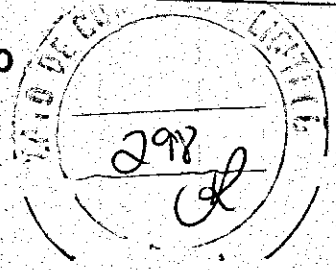
Cód. Autenticação: 83562705190834530175-1. Data: 27/05/2018 08:38:38

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2018 Folha: 06

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRI ALIMENTC F.Social:RODRIGUES & RODRIGUES DISTRI ALIMENTOS NIRE: 35231224370 I.E: 583.013.581.114 CNPJ: 31.899.906/0001-

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES			
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS			
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS			
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS IC	49.531,44		
300.007-9	REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIP	2.253,30		
	soma do grupo.....		51.784,74	
	total dos grupos.....			51.784,74 100,0
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS			
327.504-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES			
327.505-1	(-)SIMPLES/REC.INTEGRADO IMPOSTOS CONT	-2.040,75		
	soma do grupo.....		-2.040,75	
	total dos grupos.....			-2.040,75 -3,1
	RECEITA LÍQUIDA			49.743,99 96,9
410.002-8	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS			
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO			
411.005-8	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	-16.123,50		
	soma do grupo.....		-16.123,50	
	total dos grupos.....			-16.123,50 -31,1
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL			33.620,49 64,1
450.002-4	DESPESAS			
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS			
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS			
450.005-9	PRO-LABORE.....	-3.816,00		
	soma do grupo.....		-3.816,00	
458.004-3	DESPESAS GERAIS.....			
458.048-9	IMPOSTOS E TAXAS.....	-466,00		
	soma do grupo.....		-466,00	
	total dos grupos.....			-4.282,00 -8,6
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			29.338,49 58,1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 06.879
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63562705190834530093-1; Data: 27/05/2019 08:39:39

299
Dezembro/2018 Folha: 0012

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

NOME DO LIVRO: DIÁRIO

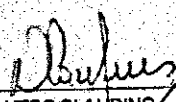
Número de Ordem: 001

O presente Livro Diário possui 0012 folhas numeradas do nº 0001 ao 0012 e serviu para a escrituração do período de 30/10/2018 a 31/12/2018 do empresário RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.


Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.516.632-5
Assessor Técnico

RVERSUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: MARCOS ANTONIO JUNIOR
Qualificação: Socio-Administrador
CPF: 225.004.318-35 RG: 346731202/SSP


AMILTON SANTOS CLAUDINO
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP133568/O-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
R. Presidente Vargas, 115 - Bairro São Eduardo - Joo Pessoa/PB - CEP 58200-000 - Fone: (33) 344-544 - Fax: (33) 344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 32 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 3º, III da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

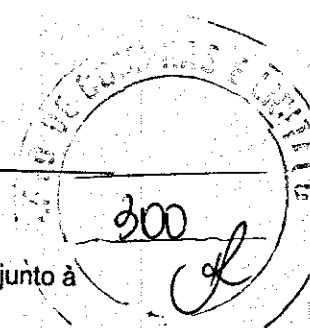
Cód. Autenticação: 63562705190834530058-1; Data: 27/05/2019 08:39:34


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

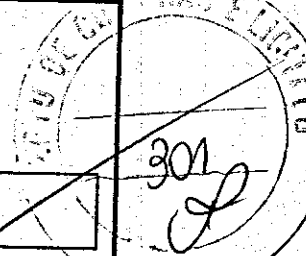
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.899.906/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2018
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROCESSO M. OLIVEIRA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3532-4656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.899.906/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROCESSO M. OLIVEIRA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3532-4656
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 10:14:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

R

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.899.906/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2018
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROCESSO M. OLIVEIRA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 3532-4656
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 10:14:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

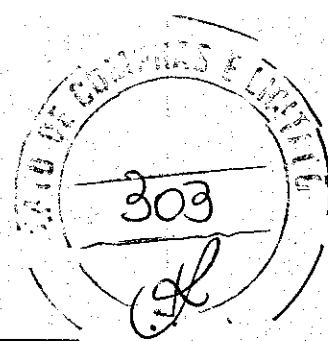


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.899.906/0001-13**Razão Social:** RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**Endereço:** RUA PROCESSO M OLIVEIRA / 105 / CENTRO RIVERSUL - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2019 a 06/07/2019**Certificação Número:** 2019060703473451883521

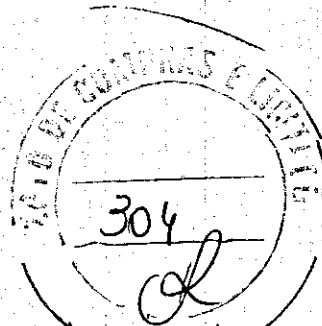
Informação obtida em 18/06/2019 15:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be "J. G.". On the left side, there are several smaller, less distinct signatures and scribbles.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.899.906/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:41 do dia 08/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2019.
Código de controle da certidão: **336F.775E.D423.7E12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

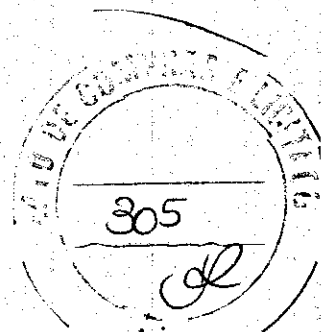
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.899.906

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22678451
Data e hora da emissão 27/06/2019 12:13:15
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - centro
cep: 18.470-000 - Riversul - SP
CNPJ: 46.634.416/0001-62
fones: (15) 3571-1221 e (15) 3571-1260
e-mail: tributos@riversul.sp.gov.br
site: www.riversul.sp.gov.br



24/06/2019 09:42

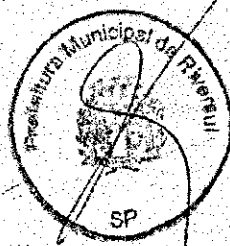
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 116/2019. CADASTRO MOBILIÁRIO

Paulo R. Gardinalli, Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Riversul, no uso das atribuições legais,

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos legais, e atendendo requerimento de parte interessada, que a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - RB DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. **31.899.906/0001-13** e inscrição Municipal sob nº. **000614-M** situada neste Município de Riversul, Estado de São Paulo, à Rua Processo Martiminiano de Oliveira, 105, representada por **Marcos Antonio Rodrigues Junior**, encontra-se **adimplente** com referência aos tributos devidos aos cofres da Municipalidade, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Riversul, 24 de junho de 2019.

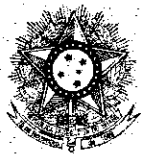


Paulo R. Gardinalli - Chefe do Setor de Tributos - cpf: 022.846.218-56

** documento editado somente no original **

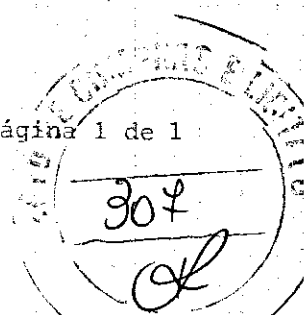
Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADINSC CNJ Nº 0704 - 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - RUA DO COMENDADOR FERREIRA, Nº. 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 373, 375, 377, 379, 381, 383, 385, 387, 389, 391, 393, 395, 397, 399, 401, 403, 405, 407, 409, 411, 413, 415, 417, 419, 421, 423, 425, 427, 429, 431, 433, 435, 437, 439, 441, 443, 445, 447, 449, 451, 453, 455, 457, 459, 461, 463, 465, 467, 469, 471, 473, 475, 477, 479, 481, 483, 485, 487, 489, 491, 493, 495, 497, 499, 501, 503, 505, 507, 509, 511, 513, 515, 517, 519, 521, 523, 525, 527, 529, 531, 533, 535, 537, 539, 541, 543, 545, 547, 549, 551, 553, 555, 557, 559, 561, 563, 565, 567, 569, 571, 573, 575, 577, 579, 581, 583, 585, 587, 589, 591, 593, 595, 597, 599, 601, 603, 605, 607, 609, 611, 613, 615, 617, 619, 621, 623, 625, 627, 629, 631, 633, 635, 637, 639, 641, 643, 645, 647, 649, 651, 653, 655, 657, 659, 661, 663, 665, 667, 669, 671, 673, 675, 677, 679, 681, 683, 685, 687, 689, 691, 693, 695, 697, 699, 701, 703, 705, 707, 709, 711, 713, 715, 717, 719, 721, 723, 725, 727, 729, 731, 733, 735, 737, 739, 741, 743, 745, 747, 749, 751, 753, 755, 757, 759, 761, 763, 765, 767, 769, 771, 773, 775, 777, 779, 781, 783, 785, 787, 789, 791, 793, 795, 797, 799, 801, 803, 805, 807, 809, 811, 813, 815, 817, 819, 821, 823, 825, 827, 829, 831, 833, 835, 837, 839, 841, 843, 845, 847, 849, 851, 853, 855, 857, 859, 861, 863, 865, 867, 869, 871, 873, 875, 877, 879, 881, 883, 885, 887, 889, 891, 893, 895, 897, 899, 901, 903, 905, 907, 909, 911, 913, 915, 917, 919, 921, 923, 925, 927, 929, 931, 933, 935, 937, 939, 941, 943, 945, 947, 949, 951, 953, 955, 957, 959, 961, 963, 965, 967, 969, 971, 973, 975, 977, 979, 981, 983, 985, 987, 989, 991, 993, 995, 997, 999, 1001, 1003, 1005, 1007, 1009, 1011, 1013, 1015, 1017, 1019, 1021, 1023, 1025, 1027, 1029, 1031, 1033, 1035, 1037, 1039, 1041, 1043, 1045, 1047, 1049, 1051, 1053, 1055, 1057, 1059, 1061, 1063, 1065, 1067, 1069, 1071, 1073, 1075, 1077, 1079, 1081, 1083, 1085, 1087, 1089, 1091, 1093, 1095, 1097, 1099, 1101, 1103, 1105, 1107, 1109, 1111, 1113, 1115, 1117, 1119, 1121, 1123, 1125, 1127, 1129, 1131, 1133, 1135, 1137, 1139, 1141, 1143, 1145, 1147, 1149, 1151, 1153, 1155, 1157, 1159, 1161, 1163, 1165, 1167, 1169, 1171, 1173, 1175, 1177, 1179, 1181, 1183, 1185, 1187, 1189, 1191, 1193, 1195, 1197, 1199, 1201, 1203, 1205, 1207, 1209, 1211, 1213, 1215, 1217, 1219, 1221, 1223, 1225, 1227, 1229, 1231, 1233, 1235, 1237, 1239, 1241, 1243, 1245, 1247, 1249, 1251, 1253, 1255, 1257, 1259, 1261, 1263, 1265, 1267, 1269, 1271, 1273, 1275, 1277, 1279, 1281, 1283, 1285, 1287, 1289, 1291, 1293, 1295, 1297, 1299, 1301, 1303, 1305, 1307, 1309, 1311, 1313, 1315, 1317, 1319, 1321, 1323, 1325, 1327, 1329, 1331, 1333, 1335, 1337, 1339, 1341, 1343, 1345, 1347, 1349, 1351, 1353, 1355, 1357, 1359, 1361, 1363, 1365, 1367, 1369, 1371, 1373, 1375, 1377, 1379, 1381, 1383, 1385, 1387, 1389, 1391, 1393, 1395, 1397, 1399, 1401, 1403, 1405, 1407, 1409, 1411, 1413, 1415, 1417, 1419, 1421, 1423, 1425, 1427, 1429, 1431, 1433, 1435, 1437, 1439, 1441, 1443, 1445, 1447, 1449, 1451, 1453, 1455, 1457, 1459, 1461, 1463, 1465, 1467, 1469, 1471, 1473, 1475, 1477, 1479, 1481, 1483, 1485, 1487, 1489, 1491, 1493, 1495, 1497, 1499, 1501, 1503, 1505, 1507, 1509, 1511, 1513, 1515, 1517, 1519, 1521, 1523, 1525, 1527, 1529, 1531, 1533, 1535, 1537, 1539, 1541, 1543, 1545, 1547, 1549, 1551, 1553, 1555, 1557, 1559, 1561, 1563, 1565, 1567, 1569, 1571, 1573, 1575, 1577, 1579, 1581, 1583, 1585, 1587, 1589, 1591, 1593, 1595, 1597, 1599, 1601, 1603, 1605, 1607, 1609, 1611, 1613, 1615, 1617, 1619, 1621, 1623, 1625, 1627, 1629, 1631, 1633, 1635, 1637, 1639, 1641, 1643, 1645, 1647, 1649, 1651, 1653, 1655, 1657, 1659, 1661, 1663, 1665, 1667, 1669, 1671, 1673, 1675, 1677, 1679, 1681, 1683, 1685, 1687, 1689, 1691, 1693, 1695, 1697, 1699, 1701, 1703, 1705, 1707, 1709, 1711, 1713, 1715, 1717, 1719, 1721, 1723, 1725, 1727, 1729, 1731, 1733, 1735, 1737, 1739, 1741, 1743, 1745, 1747, 1749, 1751, 1753, 1755, 1757, 1759, 1761, 1763, 1765, 1767, 1769, 1771, 1773, 1775, 1777, 1779, 1781, 1783, 1785, 1787, 1789, 1791, 1793, 1795, 1797, 1799, 1801, 1803, 1805, 1807, 1809, 1811, 1813, 1815, 1817, 1819, 1821, 1823, 1825, 1827, 1829, 1831, 1833, 1835, 1837, 1839, 1841, 1843, 1845, 1847, 1849, 1851, 1853, 1855, 1857, 1859, 1861, 1863, 1865, 1867, 1869, 1871, 1873, 1875, 1877, 1879, 1881, 1883, 1885, 1887, 1889, 1891, 1893, 1895, 1897, 1899, 1901, 1903, 1905, 1907, 1909, 1911, 1913, 1915, 1917, 1919, 1921, 1923, 1925, 1927, 1929, 1931, 1933, 1935, 1937, 1939, 1941, 1943, 1945, 1947, 1949, 1951, 1953, 1955, 1957, 1959, 1961, 1963, 1965, 1967, 1969, 1971, 1973, 1975, 1977, 1979, 1981, 1983, 1985, 1987, 1989, 1991, 1993, 1995, 1997, 1999, 2001, 2003, 2005, 2007, 2009, 2011, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021, 2023, 2025, 2027, 2029, 2031, 2033, 2035, 2037, 2039, 2041, 2043, 2045, 2047, 2049, 2051, 2053, 2055, 2057, 2059, 2061, 2063, 2065, 2067, 2069, 2071, 2073, 2075, 2077, 2079, 2081, 2083, 2085, 2087, 2089, 2091, 2093, 2095, 2097, 2099, 2101, 2103, 2105, 2107, 2109, 2111, 2113, 2115, 2117, 2119, 2121, 2123, 2125, 2127, 2129, 2131, 2133, 2135, 2137, 2139, 2141, 2143, 2145, 2147, 2149, 2151, 2153, 2155, 2157, 2159, 2161, 2163, 2165, 2167, 2169, 2171, 2173, 2175, 2177, 2179, 2181, 2183, 2185, 2187, 2189, 2191, 2193, 2195, 2197, 2199, 2201, 2203, 2205, 2207, 2209, 2211, 2213, 2215, 2217, 2219, 2221, 2223, 2225, 2227, 2229, 2231, 2233, 2235, 2237, 2239, 2241, 2243, 2245, 2247, 2249, 2251, 2253, 2255, 2257, 2259, 2261, 2263, 2265, 2267, 2269, 2271, 2273, 2275, 2277, 2279, 2281, 2283, 2285, 2287, 2289, 2291, 2293, 2295, 2297, 2299, 2301, 2303, 2305, 2307, 2309, 2311, 2313, 2315, 2317, 2319, 2321, 2323, 2325, 2327, 2329, 2331, 2333, 2335, 2337, 2339, 2341, 2343, 2345, 2347, 2349, 2351, 2353, 2355, 2357, 2359, 2361, 2363, 2365, 2367, 2369, 2371, 2373, 2375, 2377, 2379, 2381, 2383, 2385, 2387, 2389, 2391, 2393, 2395, 2397, 2399, 2401, 2403, 2405, 2407, 2409, 2411, 2413, 2415, 2417, 2419, 2421, 2423, 2425, 2427, 2429, 2431, 2433, 2435, 2437, 2439, 2441, 2443, 2445, 2447, 2449, 2451, 2453, 2455, 2457, 2459, 2461, 2463, 2465, 2467, 2469, 2471, 2473, 2475, 2477, 2479, 2481, 2483, 2485, 2487, 2489, 2491, 2493, 2495, 2497, 2499, 2501, 2503, 2505, 2507, 2509, 2511, 2513, 2515, 2517, 2519, 2521, 2523, 2525, 2527, 2529, 2531, 2533, 2535, 2537, 2539, 2541, 2543, 2545, 2547, 2549, 2551, 2553, 2555, 2557, 2559, 2561, 2563, 2565, 2567, 2569, 2571, 2573, 2575, 2577, 2579, 2581, 2583, 2585, 2587, 2589, 2591, 2593, 2595, 2597, 2599, 2601, 2603, 2605, 2607, 2609, 2611, 2613, 2615, 2617, 2619, 2621, 2623, 2625, 2627, 2629, 2631, 2633, 2635, 2637, 2639, 2641, 2643, 2645, 2647, 2649, 2651, 2653, 2655, 2657, 2659, 2661, 2663, 2665, 2667, 2669, 2671, 2673, 2675, 2677, 2679, 2681, 2683, 2685, 2687, 2689, 2691, 2693, 2695, 2697, 2699, 2701, 2703, 2705, 2707, 2709, 2711, 2713, 2715, 2717, 2719, 2721, 2723, 2725, 2727, 2729, 2731, 2733, 2735, 2737, 2739, 2741, 2743, 2745, 2747, 2749, 2751, 2753, 2755, 2757, 2759, 2761, 2763, 2765, 2767, 2769, 2771, 2773, 2775, 2777, 2779, 2781, 2783, 2785, 2787, 2789, 2791, 2793, 2795, 2797, 2799, 2801, 2803, 2805, 2807, 2809, 2811, 2813, 2815, 2817, 2819, 2821, 2823, 2825, 2827, 2829, 2831, 2833, 2835, 2837, 2839, 2841, 2843, 2845, 2847, 2849, 2851, 2853, 2855, 2857, 2859, 2861, 2863, 2865, 2867, 2869, 2871, 2873, 2875, 2877, 2879, 2881, 2883, 2885, 2887, 2889, 2891, 2893, 2895, 2897, 2899, 2901, 2903, 2905, 2907, 2909, 2911, 2913, 2915, 2917, 2919, 2921, 2923, 2925, 2927, 2929, 2931, 2933, 2935, 2937, 2939, 2941, 2943, 2945, 2947, 2949, 2951, 2953, 2955, 2957, 2959, 2961, 2963, 2965, 2967, 2969, 2971, 2973, 2975, 2977, 2979, 2981, 2983, 2985, 2987, 2989, 2991, 2993, 2995, 2997, 2999, 3001, 3003, 3005, 3007, 3009, 3011, 3013, 3015, 3017, 3019, 3021, 3023, 3025, 3027, 3029, 3031, 3033, 3035, 3037, 3039, 3041, 3043, 3045, 3047, 3049, 3051, 3053, 3055, 3057, 3059, 3061, 3063, 3065, 3067, 3069, 3071, 3073, 3075, 3077, 3079, 3081, 3083, 3085, 3087, 3089, 3091, 3093, 3095, 3097, 3099, 3101, 3103, 3105, 3107, 3109, 3111, 3113, 3115, 3117, 3119, 3121, 3123, 3125, 3127, 3129, 3131, 3133, 3135, 3137, 3139, 3141, 3143, 3145, 3147, 3149, 3151, 3153, 3155, 3157, 3159, 3161, 3163, 3165, 3167, 3169, 3171, 3173, 3175, 3177, 3179, 3181, 3183, 3185, 3187, 3189, 3191, 3193, 3195, 3197, 3199, 3201, 3203, 3205, 3207, 3209, 3211, 3213, 3215, 3217, 3219, 3221, 3223, 3225, 3227, 3229, 3231, 3233, 3235, 3237, 3239, 3241, 3243, 3245, 3247, 3249, 3251, 3253, 3255, 3257, 3259, 3261, 3263, 3265, 3267, 3269, 3271, 3273, 3275, 3277, 3279, 3281, 3283, 3285, 3287, 3289, 3291, 3293, 3295, 3297, 3299, 3301, 3303, 3305, 3307, 3309, 3311, 3313, 3315, 3317, 3319, 3321, 3323, 3325, 3327, 3329, 3331, 3333, 3335, 3337, 3339, 3341, 3343, 3345, 3347, 3349, 3351, 3353, 3355, 3357, 3359, 3361, 3363, 3365, 3367, 3369, 3371, 3373, 3375, 3377, 3379, 3381, 3383, 3385, 3387, 3389, 3391, 3393, 3395, 3397, 3399, 3401, 3403, 3405, 3407, 3409, 3411, 3413, 3415, 3417, 3419, 3421, 3423, 3425, 3427, 3429, 3431, 3433, 3435, 3437, 3439, 3441, 3443, 3445, 3447, 3449, 3451, 3453, 3455, 3457, 3459, 3461, 3463, 3465, 3467, 3469, 3471, 3473, 3475, 3477, 3479, 3481, 3483, 3485, 3487, 3489, 3491, 3493, 3495, 3497, 3499, 3501, 3503, 3505, 3507, 3509, 3511, 3513, 3515, 3517, 3519, 3521, 3523, 3525, 3527, 3529, 3531, 3533, 3535, 3537, 3539, 3541, 3543, 3545, 3547, 3549, 3551, 3553, 3555, 3557, 3559, 3561, 3563, 3565, 3567, 3569, 3571, 3573, 3575, 3577, 3579, 3581, 3583, 3585, 3587, 3589, 3591, 3593, 3595, 3597, 3599, 3601, 3603, 3605, 3607, 3609, 3611, 3613, 3615, 3617, 3619, 3621, 3623, 3625, 3627, 3629, 3631, 3633, 3635, 3637, 3639, 3641, 3643, 3645, 3647, 3649, 3651, 3653, 3655, 3657, 3659, 3661, 3663, 3665, 3667, 3669, 3671, 3673, 3675, 3677, 3679, 3681, 3683, 3685, 3687, 3689, 3691, 3693, 3695, 3697, 3699, 3701, 3703, 3705, 3707, 3709, 3711, 3713, 3715, 3717, 3719, 3721, 3723, 3725, 3727, 3729, 3731, 3733, 3735, 3737, 3739, 3741, 3743, 3745, 3747, 3749, 3751, 3753, 3755, 3757, 3759, 3761, 3763, 3765, 3767, 3769, 3771, 3773, 3775, 3777, 3779, 3781, 3783, 3785, 3787, 3789, 3791, 3793, 3795, 3797, 3799, 3801, 3803, 3805, 3807, 3809, 3811, 3813, 3815, 3817, 3819, 3821, 3823, 3825, 3827, 3829, 3831, 3833, 3835, 3837, 3839, 3841, 3843, 3845, 3847, 3849, 3851, 3853, 3855, 3857, 3859, 3861, 3863, 3865, 3867, 3869, 3871, 3873, 3875, 3877, 3879, 3881, 3883, 3885, 3887, 3889, 3891, 3893, 3895, 3897, 3899, 3901, 3903, 3905, 3907, 3909, 3911, 3913, 3915, 3917, 3919, 3921, 3923, 3925, 3927, 3929, 3931, 3933, 3935, 3937, 3939, 3941, 3943, 3945, 3947, 3949, 3951, 3953, 3955, 3957, 3959, 3961, 3963, 3965, 3967, 3969, 3971, 3973, 3975, 3977, 3979, 3981, 3983, 3985, 3987, 3989, 3991, 3993, 3995, 3997, 3999, 4001, 4003, 4005, 4007, 4009, 4011, 4013, 4015, 4017, 4019, 4021, 4023, 4025, 4027, 4029, 4031, 4033, 4035, 4037, 4039, 4041, 4043, 4045, 4047, 4049, 4051, 4053, 4055, 4057, 4059, 4061, 4063, 4065, 4067, 4069, 4071, 4073, 4075, 4077, 4079, 4081, 4083, 4085, 4087, 4089, 4091, 4093, 4095, 4097, 4099, 4101, 4103, 4105, 4107, 4109, 4111, 4113, 4115, 4117, 4119, 4121, 4123, 4125, 4127, 4129, 4131, 4133, 4135, 4137, 4139, 4141, 4143, 4145, 4147, 4149, 4151, 4153, 4155, 4157, 4159, 4161, 4163, 4165, 4167, 4169, 4171, 4173, 4175, 4177, 4179, 4181, 4183, 4185, 4187, 4189, 4191, 4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

CPF: 225.004.318-35

Certidão nº: 168931123/2019

Expedição: 11/03/2019, às 15:07:55

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **225.004.318-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

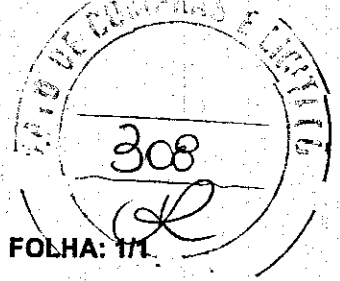
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

26/06/2019

3674992



CERTIDÃO Nº: 4492403

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.899.906/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

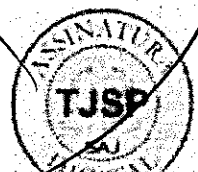
Esta certidão é sem custas.

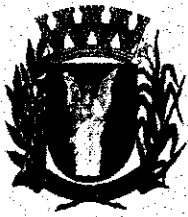
São Paulo, 26 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:



3674992





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

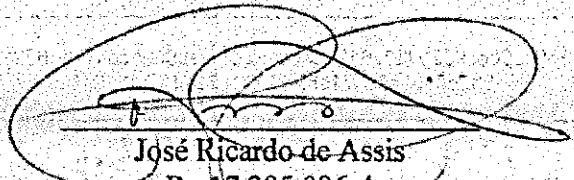


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Riversul, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.416/0001-62, sito à Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº 130, Riversul - SP, atesta para os devidos fins que a empresa **Rodrigues e Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 31.899.906/0001-13, situada a Rua Processo M de Oliveira, 105, centro, nesta cidade de Riversul - SP, está fornecendo materiais de construção e pintura, através de Ata de Registro de Preços.

Atestamos, que os **produtos** em questão, estão sendo entregues satisfatoriamente, dentro do prazo pré-estabelecido pela administração, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Riversul, 03 de julho de 2019.


José Ricardo de Assis
Rg 17.285.096-4
Gestor de Contratos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO EM NOTAS DE FUND. Nº 10.170/1997, DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL - SP
R. São João, 100 - Centro - 18470-000 - Riversul - SP
Fone: (15) 3571-1221 - Fax: (15) 3571-1260 - E-mail: riversul@riversul.sp.gov.br

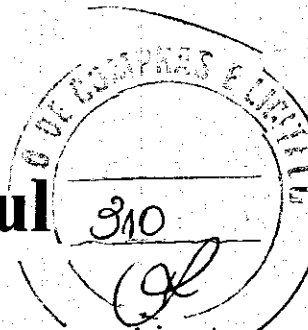
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal e artigos 1º, 3º e 12º da Lei Estadual de 27.120/1974, autentica-se aqui o conteúdo e a veracidade do documento apresentado e registrado neste ato. O número é verificado em:
d. Autenticação: 8366040713092240534-1; Data: 04/07/2019 09:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A177170-5/SP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Assessoria de Informática Certificada em dados de ato em: https://re1odigital.tpb.jus.br



Prefeitura Municipal de Riversul

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - Centro - Riversul - SP Cep 18.470-000
CNPJ 46.634.416/0001-62



CONTRATO Nº 029/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL E A EMPRESA RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2019, autorizado no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, foi expedido o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 104/2005, de 13 de setembro de 2005, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL, inscrita no CNPJ: 46.634.416/0001-62 neste ato representada por seu prefeito municipal, Sr JOSÉ GUILHERME GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.335.099-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º 333.296.638-39, residente e domiciliado na Rua Justino Brizola, n.º 491, Cidade de Riversul, CEP 18.470-000, no Estado de São Paulo, e a Empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Processo M. Oliveira, 105, Centro, Riversul/SP, inscrita no CNPJ n. 31.899.906/0001-13, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n. 34.673.120-3, e do CPF n. 225.004.318-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Descrição simplificada do objeto: Aquisição de materiais de construção:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do item	Valor Unit.	Valor Total
612	100	M3	PEDRA - PRETA Nº 01 - MARCA: PEDRA BONITA	70,0000	7.000,00
613	30	M3	PEDRA - PRETA Nº 02 - MARCA: PEDRA BONITA	54,9000	1.647,00
614	50	M3	PEDRA - PRETA BRITADA RACHAO MARCA: PEDRA BONITA	54,2700	2.713,50
615	50	M3	PEDRA - PRETA PEDRISCO - MARCA: PEDRA BONITA	70,0000	3.500,00
616	50	M3	PEDRA - PRETA PÓ - MARCA: PEDRA BONITA	55,0000	2.750,00
617	200	M3	AREIA - GROSSA LAVADA - MARCA: PEDRA BONITA	60,0000	12.000,00
618	150	M3	AREIA - MÉDIA LAVADA - MARCA: PEDRA BONITA	60,0000	9.000,00

1.2- As mercadorias deverão ser entregues semanalmente após solicitação do Departamento de Compras do Município.

1.3- Todas as mercadorias deverão ser de qualidade, primeira linha.

1.4- A Empresa Licitante é responsável pelo transporte das mercadorias de sua sede até os endereços estabelecidos; podendo ser alterado de acordo com mudanças administrativas; sem nenhum custo adicional.

1.5 A Quantidade de Mercadorias a ser entregue em cada ponto será fornecida à empresa vencedora através do Departamento de Compras do Município.

1.6. O valor total global estimado com o presente contrato é de R\$ 36.610,00 (trinta e seis mil e seiscentos e dez reais) para o período de 12(doze) meses.

1.7. A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

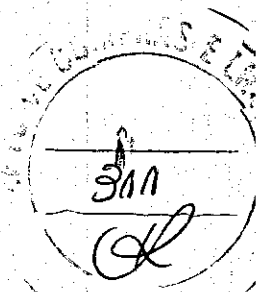
1.8. As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias.

OBRAS



Prefeitura Municipal de Riversul

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - Centro - Riversul - SP Cep 18.470-000
CNPJ 46.634.416/0001-62



02.08.01.15.122.5002.2.048.3.3.90.30.00 DESP 215
02.08.01.14.451.5002.1.010.4.4.90.51.00 DESP 223
02.08.01.14.451.5002.1.010.4.4.90.51.00 DESP 224
02.08.01.14.451.5002.1.010.4.4.90.51.00 DESP 225
02.08.01.15.451.5002.2.022.3.3.90.30.00 DESP 233
02.08.01.15.451.5002.2.025.3.3.90.30.00 DESP 239
02.08.01.15.451.5002.2.025.3.3.90.30.00 DESP 240
02.08.01.15.451.5002.2.025.3.3.90.51.00 DESP 241
02.08.01.15.451.5002.2.026.3.3.90.30.00 DESP 242
02.08.01.15.452.5002.1.014.4.4.90.51.00 DESP 243
02.08.01.26.782.5002.1.013.4.4.90.51.00 DESP 263

02.08.01.26.782.5002.2.028.3.3.90.30.00 DESP 268

GAB

02.02.01.04.121.7001.2.050.3.3.90.30.00 DESP 17

ADM

02.03.01.04.121.7003.2.065.3.3.90.30.00 DESP 33

02.03.01.04.121.7003.2.065.4.4.90.51.00 DESP 604

EDUCAÇÃO

02.07.01.12.361.2001.1.005.4.4.90.51.00 DESP 101

02.07.01.12.361.2001.2.017.3.3.90.30.00 DESP 106

02.07.01.12.361.2001.2.017.3.3.90.30.00 DESP 107

02.07.03.12.365.2001.1.006.4.4.90.51.00 DESP 156

02.07.03.12.365.2001.1.007.4.4.90.51.00 DESP 157

02.07.03.12.365.2001.2.015.3.3.90.30.00 DESP 162

02.07.03.12.365.2001.2.015.3.3.90.30.00 DESP 163

02.07.03.12.365.2001.2.016.3.3.90.30.00 DESP 173

02.07.03.12.365.2001.2.016.3.3.90.36.00 DESP 174

02.07.03.12.365.2001.2.016.4.4.90.51.00 DESP 178

02.07.01.12.361.2001.2.005.4.4.90.51.00 DESP 601

AGRICULTURA

02.05.01.20.601.60001.2.005.3.3.90.30.00 DESP 55

ASSISTÊNCIA SOCIAL

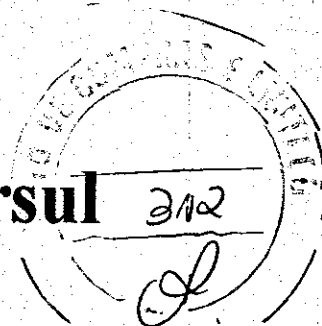
02.09.01.08.122.4001.2.049.3.3.90.30.00 DESP 278

02.09.01.08.244.4001.1.016.4.4.90.51.00 DESP 292



Prefeitura Municipal de Riversul

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - Centro - Riversul - SP Cep 18.470-000
CNPJ 46.634.416/0001-62



SAUDE

02.10.01.10.301.1001.1.017.4.4.90.51.00 DESP 302

02.10.01.10.301.1001.2.033.3.3.90.30.00 DESP 309

ESPORTE

02.06.02.27.813.3001.2.011.3.3.90.30.00 DESP 92

02.06.02.27.813.3001.1.004.4.4.90.51.00 DESP 87

CULTURA

02.06.01.13.392.3002.2.010.3.3.90.30.00 DESP 81

02.06.01.12.392.3002.1.003.4.4.90.51.00 DESP 76

CLÁUSULA SEGUNDA DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2.3. A CONTRATANTE designa o gestor de contratos para o acompanhamento da execução do objeto do contrato, durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

3.1. As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pela CONTRATADA e dirigido ao CONTRATANTE, onde será indicado o percentual de alteração, acompanhado de cópias xerográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).

3.2. O CONTRATANTE adotará como critério para autorizar a elevação ou redução dos preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal junto às demais empresas fornecedoras, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro do contrato.

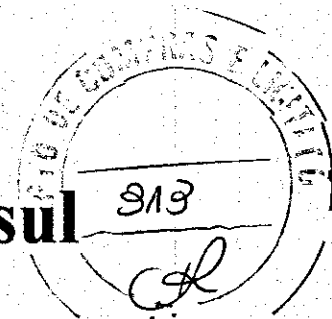
3.3. O atraso na apresentação de requerimento de ajuste de preços, quando se tratar de diminuição, acarretará à empresa adjudicatária multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento da última semana, sem prejuízo da retroatividade da redução dos preços com as compensações devidas, na forma apurada.

3.4. No caso da constatação, através da pesquisa a que se refere o item anterior, de que o aumento de preço pleiteado pela CONTRATADA tornará igual, conforme o caso, ou acima das demais empresas de fornecimento, o reajuste não será



Prefeitura Municipal de Riversul

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - Centro - Riversul - SP Cep 18.470-000
CNPJ 46.634.416/0001-62



autorizado e, persistindo o impasse, o procedimento poderá ser revisto pela Administração Municipal, conforme previsto no edital.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. O Município, durante a vigência do contrato, solicitará o fornecimento das mercadorias registradas na cláusula primeira, na quantidade estimada para um período, com prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido enviado pelo Setor de Compras do Município
- 4.2. A Autorização de Compra e toda comunicação referente a execução do contrato como notificação, pedidos etc. Será realizado por meio eletrônico no endereço rodrigueslicita@hotmail.com ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fax/email, a Autorização deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.
- 4.2.1. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.
- 4.2.2. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Autorização de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 12 do edital.
- 4.3. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do produto registrado e fornecido, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

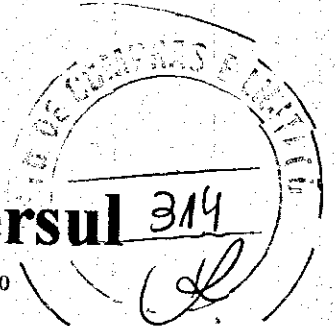
CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pelo Município de Riversul em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável; através de depósito em conta corrente da empresa: Banco: Santander ; Agência nº 0349; Conta Corrente nº: 13001016-2 ;conforme fornecido pelo Contratado.
- 5.1.1. As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à Prefeitura e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 5.1.2. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a procedência, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Presencial nº 013/2019 – Registro de Preços nº 06/2019).



Prefeitura Municipal de Riversul 314

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - Centro - Riversul - SP Cep 18.470-000
CNPJ 46.634.416/0001-62



CLÁUSULA SEXTA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

- 6.1- Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019 do tipo Registro de Preços nº 06/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
- 6.2- Será incorporada a este contrato, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

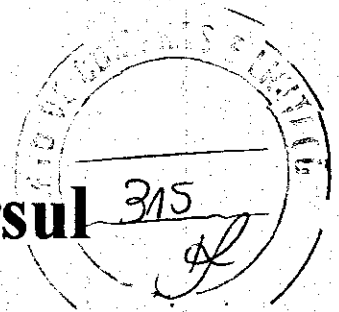
CLÁUSULA SÉTIMA SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 7.1 - O atraso injustificado na execução do contrato, após assinado, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato;
- 7.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração aplicará ao contratado as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93):
 - a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato;
 - c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.
- 7.3 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, ocorrerá na forma e nos procedimentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º, no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.
- 7.4 - O valor das multas deverá recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
- 7.5 - A contratada receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail ou fax, que deverá fornecer, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.



Prefeitura Municipal de Riversul

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - Centro - Riversul - SP Cep 18.470-000
CNPJ 46.634.416/0001-62



CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo do presente contrato terá sua vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura com validade de 12(doze) meses.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Riversul, 29 de março de 2019.

JOSÉ GUILHERME GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

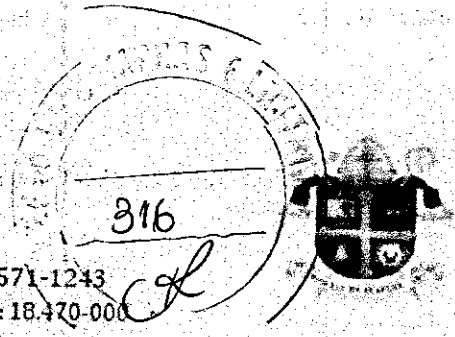
01- _____ RG _____

02- _____ RG _____



PARÓQUIA BOM JESUS
MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA
 45.454.246/0017-39

Email: paroquiabjderivsul@gmail.com | Fone: (15) 3571-1243
 Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 142, centro, Riversul/SP Cep: 18.470-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa RODRIGUES RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 31.899.906/0001-13, sob o título local de RB DISTRIBUIDORA, é nossa fornecedora de materiais de construção e vem cumprindo com retidão e de forma satisfatória, os compromissos assumidos referente à entrega, preços, prazos e quantidades requeridos.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Riversul – SP, 16 de maio de 2019.

MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA
 Paróquia Bom Jesus
 CNPJ 45.454.246/0017-39
 DIOCESE DE ITAPEVA

Luiz Fernando C. Biglia
 Secretário Paroquial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COLOMNU 876-B
 Rua: 15 de Novembro, 150 - Centro - Itapeva - SP - CEP: 18.470-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e 2º, 6º, 10º, 11º e 12º da Lei Estadual 67232/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente em meu computador, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.069/2002.

Autenticação: 83560407191156390256-1; Data: 04/07/2019 12:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT71988-9241
 Valor: Total de R\$ 44,00
 Confira os dados do ato em: <https://sistemaoficial.pb-jus.br>


Associação de Advogados Contábeis
 Itapeva

R

Recebemos de Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 06/06/2019 Dest/Rem: MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA Valor Total: 1.231,25

NF-e
 N° 000.000.211
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP: 18470-000 Fone: (15)3571-1539 rodrigueslicita@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.211 SÉRIE 001 FOLHA 1/3	
		CHAVE DE ACESSO 3519 0631 8999 0600 0113 5500 1000 0002 1116 8821 7118 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190405161675 06/06/2019 13:08:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 583013581114	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 31.899.906/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA		45.454.246/0017-39	06/06/2019
ENDEREÇO PRACA PREF APARECIDO BARBOSA, 142	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 18470-000	DATA DA SAÍDA 06/06/2019
MUNICÍPIO RIVERSUL	UF SP	TELEFONE / FAX +15(35)2200-151	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:14:52

PARCELAS
Numero : 001
Emissão : 06/06/2019
Valor : R\$ 1.231,25

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.231,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10019	BARRA DE CANO 1/2 MARROM	39172300	0103	5102	UN	6	2,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10019	BARRA DE CANO 3/4	39172300	0103	5102	UN	6	3,80	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020	CURVA 3/4 MARROM	39174090	0103	5102	UN	2	1,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020	CURVA 1/2 MARROM	39174090	0103	5102	UN	2	1,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	LUVÁ 3/4 MARROM	39174090	0103	5102	UN	2	1,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	LUVÁ 1/2 MARROM	39174090	0103	5102	UN	2	1,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10039	LIXA PAREDE 100	68052000	0103	5102	M3	1	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10094	PINCEL 3/4	96033000	0103	5102	UN	1	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10098	ROLO DE PINTURA ESPUMA 5CM	96034010	0103	5102	UN	1	2,50	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10088	TIJOLO 6 FUIROS	69041000	0103	5102	UN	80	0,55	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10089	TIJOLO 1/2	69041000	0103	5102	UN	20	0,55	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10047	CURVA 100X45* ESGOTO	39174010	0103	5102	UN	1	8,50	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10047	CURVA 100X90* ESGOTO	39174010	0103	5102	UN	2	7,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10048	BARRA DE CANO 100	39172300	0103	5102	UN	6	13,50	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022	LUVÁ DE CORRER 3/4 MARROM	39174090	0103	5102	UN	2	8,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050	LUVÁ 100 ESGOTO	39174010	0103	5102	UN	1	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10049	T 100 ESGOTO	39174010	0103	5102	UN	1	9,50	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122506	CIMENTO C/P II VOTORAN 50KG	25232910	0103	5102	UN	4	23,50	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060	AREIA MEDIA	25059000	0103	5102	M3	1	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102459	COLA MADEIRA 100G	35061090	0103	5102	UN	2	5,50	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10052	LIXA D'AGUA 180	84659310	0103	5102	UN	1	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10092	ARAME RECOZIDO 18	73130000	0103	5102	UN	1	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10086	LIMA KF ENXADA	82031090	0103	5102	UN	1	19,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	ASSENTO ALMOFADA BEGE ALUMASA	39222000	0103	5102	UN	1	48,50	0,00	48,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	ASSENTO ALMOFADA CARAMELO	39222000	0103	5102	UN	1	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	PÁ DE BICO COM CABO	73239900	0103	5102	UN	1	29,50	0,00	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10145	CAIXA DESCARGA ASTRA CINZA	39229000	0103	5102	UN	1	37,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102483	PARAFUSO 1/4X65	73181400	0103	5102	UN	4	0,60	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102484	BUCHA N°10	83014000	0103	5102	UN	4	0,10	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10083	FECHADURA ALIANÇA EXTERNA	83014000	0103	5102	UN	2	50,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10079	MASSA PLÁSTICA 400 GR	35069120	0103	5102	UN	1	9,50	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	CANTO P/ FORRO PVC	39162000	0103	5102	UN	8	2,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10044	THINNER 900ML	38140090	0103	5102	UN	1	12,50	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10054	REMOVEDOR DE FERRUGEM	76161000	0103	5102	UN	1	16,50	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107407	TABUADA 120W	82030000	0103	5102	UN	1	19,50	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP:
18470-000
Fone: (15)3571-1539
rodrigueslicita@hotmail.com

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.211
SÉRIE 001
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO

3519 0631 8999 0600 0113 5500 1000 0002 1116 8821 7118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190405161675 06/06/2019 13:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

583013581114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.899.906/0001-13

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IMI	ALIQ. % ICMS IPI
122491	FORRO PVC 5MT	39169090	0103	5102	UN	3	15,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	MEIA CANA PVC 6MT	82032010	0103	5102	UN	1	10,50	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00
10026	PARAFUSO 3/5 X 40 PHILIPS	74153300	0103	5102	UN	24	0,15	0,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00
10027	BUCHA Nº 6 UN	74153300	0103	5102	UN	24	0,10	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00
10071	PARAFUSO PARA FORRO	73181200	0103	5102	UN	24	0,10	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00
122530	REGISTRO GAVETA 3/4 UN, C/ACABAMENTO	84818093	0103	5102	UN	1	57,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10080	LIXA ESMERILHADEIRA	68052000	0103	5102	UN	9	4,50	0,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00
122531	T PARA TOMADA UN	85369090	0103	5102	UN	1	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122532	SELADOR MADEIRA 3,6 LT FARBEN	32091010	0103	5102	UN	1	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122502	SIFAO INTELIGENTE UN	39174090	0103	5102	UN	1	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122533	VEDA ROSCA UN, 18X50MT GRANDE	39209990	0103	5102	UN	1	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030	TORNEIRA PIA RETA METAL UN	84818099	0103	5102	UN	1	38,50	0,00	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00
122534	LIXA PAREDE 120	68052000	0103	5102	UN	1	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122534	LIXA PAREDE 60	68052000	0103	5102	UN	1	1,50	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00
10052	LIXA D AGUA 280	84659310	0103	5102	UN	1	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122503	ENXADA 2,5 LB UN	82013000	0103	5102	UN	1	23,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10080	LIXA ESMERILHADEIRA 80 X 4 L/2	68052000	0103	5102	UN	3	3,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10061	ARGAMASSA 20 KG SC. QUARTZOLIT INT.	38245000	0103	5102	UN	1	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122535	RIPA CEDRILHO UN, 3,5MT	44072910	0103	5102	UN	3	12,25	0,00	36,75	0,00	0,00	0,00	0,00
122536	RALO SIMPLES UN, RED. CROMADO LUCON	73259910	0103	5102	UN	1	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122537	LUVÁ PIGMENTADA UN	61169200	0103	5102	UN	1	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122491	FORRO PVC 6M UN	39169090	0103	5102	UN	1	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda

Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP: 18470-000
Fone: (15)3571-1539
rodrigueslicita@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.211
SÉRIE 001
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO
3519 0631 8999 0600 0113 5500 1000 0002 1116 8821 7118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190405161675 06/06/2019 13:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
583013581114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
31.899.906/0001-13

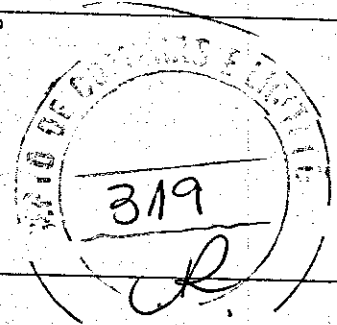
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
-------------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	--------	-------------------	-------------------	------------------	-----------------------	---------------	--------------	-----------------	-----

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. DADOS BANCÁRIOS: AG 0349
CC 13001016-2 BANCO 033 SANTANDER

RESERVADO AO FISCO



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Recebemos de Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/05/2019 Dest/Rem: MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA Valor Total: 1.141,40

NF-e
Nº 000.000.142
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.142
SÉRIE 001
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO

3519 0531 8999 0600 0113 5500 1000 0001 4215 8260 0853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190318962055 06/05/2019 10:56:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

583013581114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.899.906/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA

CNPJ / CPF

45.454.246/0017-39

DATA DA EMISSÃO

06/05/2019

ENDEREÇO

PRACA PREF APARECIDO BARBOSA, 142

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

18470-000

DATA DA SAÍDA

06/05/2019

MUNICÍPIO

RIVERSUL

UF

SP

TELEFONE / FAX

+15(35)2200-151

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:32:27

PARCELAS

Número : 001

Vencimento : 06/05/2019

Valor : R\$ 1.141,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.141,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA
									1.141,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
102480	TOMADA SISTEMA X 10A UN, TOMADA SISTEMA X 10A	85366910	0103	5102	UN	1	7,50	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102481	CANAleta PARA FIO DUPLA FACE 2MT UN, CANALETA P/ FIO DUPLA FACE 2MT	39162000	0103	5102	UN	2	5,50	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102482	SOQUETE DE LOUCA UN, SOQUETE DE LOUCA	94051099	0103	5102	UN	1	3,50	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102483	PARAFUSO 1/4X50 UN, PARAFUSO 1/4X50	73131400	0103	5102	UN	3	0,50	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102484	BUCHA N 10 UN, BUCHA N 10	83014000	0103	5102	UN	3	0,10	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10092	ARAME RECOZIDO 18 KG, ARAME RECOZIDO 18	73130000	0103	5102	UN	1	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10027	BUCHA N 6 UN, BUCHA N 6	74153300	0103	5102	UN	120	0,10	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10026	PARAFUSO 3/5 X 40 PHILIPS UN, PARAFUSO 3/5X40 PHILIPS	74153300	0103	5102	UN	120	0,15	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102485	ARAME GALVANIZADO 20 1KG KG, ARAME GALVANIZADO 20 1KG	72172090	0103	5102	UN	1	23,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102486	FIO PARALELO 2X1,5MM MT, FIO PARALELO 2X1,5MM	85444900	0103	5102	UN	2	1,90	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102487	LAMPADA LED 12W UN, LAMPADA LED 12W	85395000	0103	5102	UN	1	17,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102488	SOQUETE C/RABICHO UN, SOQUETE C/RABICHO	85366100	0103	5102	UN	1	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122489	BANQUETA DE PLASTICO UN, BANQUETA DE PLASTICO	94018000	0103	5102	UN	4	12,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122490	FORRO PVC 7MT UN, FORRO PVC 7MT	39169090	0103	5102	UN	23	21,00	0,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122491	FORRO PVC 6M UN, FORRO PVC 6MT	39169090	0103	5102	UN	18	18,00	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122492	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200 UN, ABRACADEIRA NYLON 4,8X200	39269090	0103	5102	UN	6	0,30	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122493	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 400 UN, ABRACADEIRA NYLON 4,8X400	39269090	0103	5102	UN	3	0,50	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122494	LINHA PEDREIRO 50 MT UN, LINHA PEDREIRO 50MT	56074900	0103	5102	UN	1	3,50	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122495	MASSA CORRIDA ACRILICA 1 LT UN, MASSA CORRIDA ACRILICA 1LT	32141020	0103	5102	UN	1	10,50	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122496	SPRAY BRANCO FOSCO 400ML	32082019	0103	5102	UN	3	15,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda

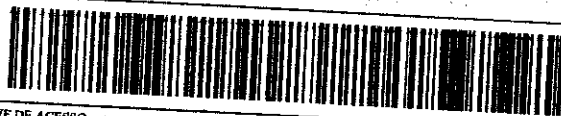
Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP:
18470-000
Fone: (15)3571-1539

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.142
SÉRIE 001
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

3519 0531 8999 0600 0113 5500 1000 0001 4215 8260 0853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190318962055.06/05/2019 10:56:54

CNPJ

31.899.906/0001-13

321

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

583013581114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
122497	PINCEL 2 UN, PINCEL 2	96034090	0103	5102	UN	1	6,50	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122498	FITA CREPE 24X50 UN, FITA CREPE 24X50	48114110	0103	5102	UN	1	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10063	ROLO PINTURA LA 23CM UN, ROLO PINTURA LA 23CM	96034010	0103	5102	UN	1	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122499	PILHA C CARTELADA UN, PILHA C CARTELADA	85061010	0103	5102	UN	1	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10083	FECHADURA ALIANÇA EXTERNA UN, FECHADURA ALIANÇA EXTERNA	83014000	0103	5102	UN	1	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122500	CIMENTO CPI VOTORAN 50KG SC, CIMENTO CPI VOTORAN 50KG	25232910	0103	5102	UN	1	29,50	0,00	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda

Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP:
18470-000
Fone: (15)3571-1539

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.142
SÉRIE 001
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO

3519 0531 8999 0600 0113 5500 1000 0901-4215 8260 0853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190318962055 06/05/2019 10:56:54

322

CNPJ

31.899.906/0001-13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

583013581114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
-------------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	------	-------------------	-------------------	------------------	-----------------------	---------------	--------------	---------------------

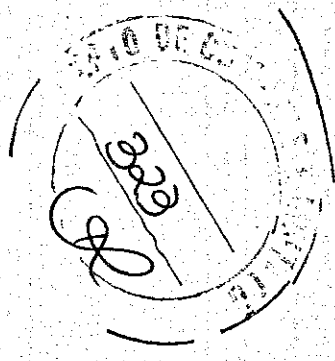
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. DADOS BANCARIOS: AG 0349
C/C: 13001016-2 BANCO 003 SANTANDER

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - Habitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2019
ABERTURA: 05/07/2019 HORARIO: 14:00 hrs.
MATERIAL DE
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.556.653/0001-75
ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656, CENTRO,
JAGUARIAVA-PR.

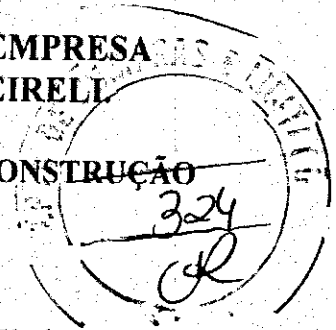


Handwritten mark resembling a stylized '0' or a circle.

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or a similar character.

Handwritten mark resembling a stylized '1' or a similar character.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.**



JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04/07/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida Doutor Moura Ribeiro, 125, Apto 104, Bloco C, Marapé, CEP 11.070-061, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.670.980-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 047.441.589-94, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204972161**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.556.653/0001-75**, Constituída em data de 11 de Março de 2003, sob o nº 20030551854, e sua Última Alteração em 13/06/2019 sob o nº 20192892797, ora Transforma seu Registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o Registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de: “**JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

[Handwritten signature]

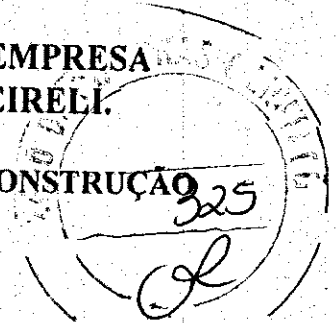


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:36 SOB Nº 41600896327.
PROTOCOLO: 194013170 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995140. NIRE: 41600896327.
**JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA. 02/07/2019

[Large handwritten signature and scribbles]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.**



TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA “JOSÉ HENRIQUE
MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI”.**

JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04/07/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida Doutor Moura Ribeiro, 125, Apto 104, Bloco C, Marapé, CEP 11.070-061, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.670.980-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 047.441.589-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada **EIRELI**, e com a denominação “**JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**”, CNPJ sob o nº 05.556.653/0001-75, Constituída em data de 11 de Março de 2003, sob o nº 20030551854, e sua Última Alteração em 13/06/2019 sob o nº 20192892797, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:36 SOB Nº 41600896327
PROTOCOLO: 194013170 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995140. NIRE: 41600896327.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTURA 02/07/2019

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.**

CNPJ: 05.556.653/0001-75.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto Social da EIRELI será:

- a) Comércio varejista de Materiais de Construção tais como: tijolos, pregos;
- b) Transporte Rodoviário de cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- c) Comércio varejista de Material elétrico;
- d) Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas;
- e) Comércio varejista de Vidros;
- f) Comércio varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- g) Comércio varejista de artefatos tais como: Tábuas, Ripas, Portas e Janelas;
- h) Comércio varejista de Materiais Hidráulicos tais como: Canos e Tubos;
- i) Comércio varejista de cal, Areia, Pedra, Tijolos e Telhas;
- j) Comércio atacadista de Equipamentos de Proteção Individual tais como: luvas, capacetes;
- k) Serviços de Regulamentação de Documentos e Cadastros;
- l) Comércio varejista de Enfeites Natalinos, Decoração e Árvores de Natal;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:36 SOB Nº 41600896327.
PROTOCOLO: 194013170 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995140. NIRE: 41600896327.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA. 02/07/2019

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.**

CNPJ: 05.556.653/0001-75.

- m) Comércio varejista de artigos de Armário tais como: linhas, botões e zíperes;
n) Comércio varejista de móveis, tais como: mesas e pias;

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da EIRELI caberá ao titular dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Paragrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Paragrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:36 SOB Nº 41600896327.
PROTOCOLO: 194013170 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995140. NIRE: 41600896327.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTURA 02/07/2019

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.**



CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

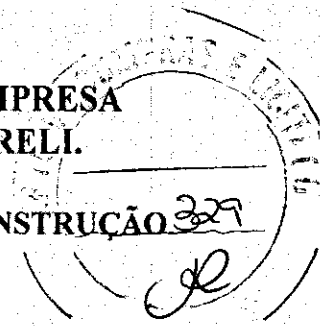
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:36 SOB Nº 41600896327.
PROTOCOLO: 194013170 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995140. NIRE: 41600896327.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos da empresa de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da titular, que deverá fazer por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapoti, 19 de Junho de 2019.

João Henrique Machado de Almeida
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:36 SOB Nº 41600896327.
PROTOCOLO: 194013170 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995140. NIRE: 41600896327.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BÍSCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019

R

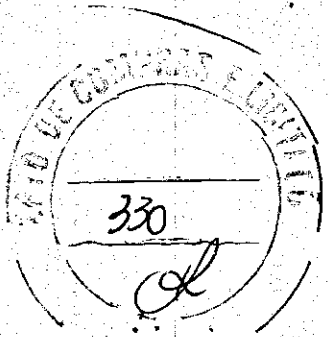
[Handwritten signature and scribbles]

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS

Leir Carlos Elchir Ferreira da Silva - Tabelião Designado

Rua do Comércio, 55 - Lojas 11, 12 e 13 - Centro - Santos / SP
CEP: 11016-141 - Tel.: (13) 3219-5357
Fax: (13) 3219-5418 - e-mail: sextotabeliãosantos@gmail.com

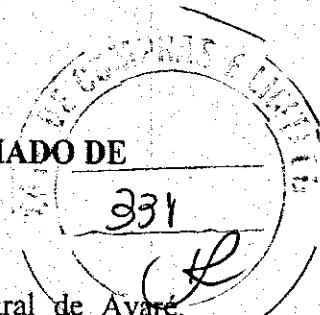
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA (L:107 - F:45V - I:484)
N. 40038 SANTOS, 21 de Junho de 2019.
RAO/50AA134912
Pais: R\$15,79 Em Test.
LUCAS CARDOSO DE MELLO COSTA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:36 SOB Nº 41600896327.
PROTOCOLO: 194013170 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995140. NIRE: 41600896327.
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: A. P. MACHADO DE
ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.



ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, natural de Avaré, Estado de São Paulo, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/12/1980, empresária, residente e domiciliada a Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.399.512-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 032.299.679-17, neste ato Representado pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.501.513-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 793.086.788-91, por Procuração Pública, lavrada no dia 11/02/2015, Livro 00069-P, Folha 199/200, no Tabelionato se Serviço Notarial de Arapoti, Estado do Paraná, **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04/07/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 136, Apto 44 Bloco B, Centro, CEP 11.030-000, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.670.980-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 047.441.589-94, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial "A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA", com sede e domicílio a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204972161, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.556.653/0001-75, Constituída em data de 11 de Março de 2003, sob o nº 20030551854, e sua Última Alteração em 25/06/2018 sob o nº 20183112067, resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade no presente ato a sócia acima qualificada, **ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA**, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual cede e transfere por venda no presente ato ao sócio remanescente **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando desta forma plena, geral e rasa quitação de seus haveres na sociedade.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Parágrafo Único: O Nome Empresarial da sociedade será alterado para "**JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**".

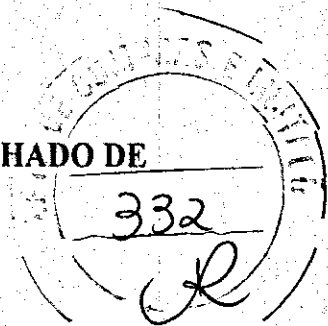
CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), integralizados com aproveitamento da conta lucros acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:02 SOB Nº 20192892797.
PROTOCOLO: 192892797 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902712962. NIRE: 41204972161.
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: A. P. MACHADO DE
ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.



TITULAR	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Endereço residencial do Sócio **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA**, acima qualificado, passa a ser Avenida Doutor Moura Ribeiro, 125, Apto 104, Bloco C, Marapé, CEP 11.070-061, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA: Conforme ART. 1033 INCISO 04 - Dissolve - se a Sociedade quando ocorrer à falta de pluralidade de sócios não reconstituídos no prazo de 180 dias.

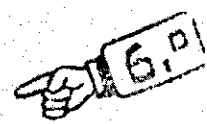
CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via.

Arapoti, 21 de Maio de 2019.


JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA




ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

Procurador

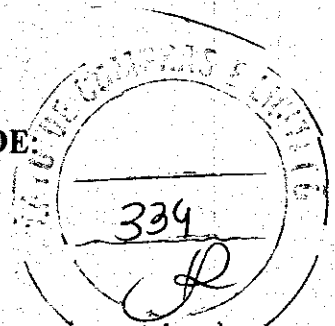


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:02/SOB Nº 20192892797.
PROTOCOLO: 192892797 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902712962. NIRE: 41204972161.
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.



ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, natural de Avaré, Estado de São Paulo, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/12/1980, empresária, residente e domiciliada a Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.399.512-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 032.299.679-17, neste ato Representado pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.501.513-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 793.086.788-91, por Procuração Pública, lavrada no dia 11/02/2015, Livro 00069-P, Folha 199/200, no Tabelionato de Serviço Notarial de Arapoti, Estado do Paraná, **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04/07/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 136, Apto 44 Bloco B, Centro, CEP 11.030-000, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.670.980-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 047.441.589-94, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial "A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA", com sede e domicílio a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204972161, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.556.653/0001-75, Constituída em data de 11 de Março de 2003, sob o nº 20030551854, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o nº 20157378217, resolvem assim, alterar o Contrato Social.

I - RE-RATIFICAÇÃO: Onde lê-se Alteração Contratual nº 08 da Sociedade, no Cabeçalho da 3ª página registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 20157378217 no dia 17/12/2015, Leia-se: Alteração Contratual nº 06 da Sociedade.

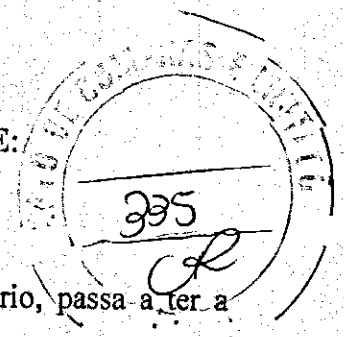
II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA



Libertad Bogys
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.



disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

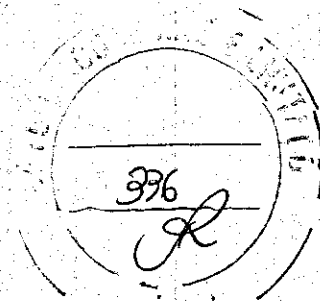
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, natural de Avaré, Estado de São Paulo, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/12/1980, empresária, residente e domiciliada a Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.399.512-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 032.299.679-17, neste ato Representado pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.501.513-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 793.086.788-91, por Procuração Pública, lavrada no dia 11/02/2015, Livro 00069-P, Folha 199/200, no Tabelionato de Serviço Notarial de Arapoti, Estado do Paraná, **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04/07/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 136, Apto 44 Bloco B, Centro, CEP 11.030-000, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.670.980-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 047.441.589-94, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial "A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA", com sede e domicilio a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204972161, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.556.653/0001-75, Constituída em data de 11 de Março de 2003, sob o nº 20030551854, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o nº 20157378217, resolvem através deste consolidar o contrato:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: "A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é:

- a) Comércio varejista de Materiais de Construção tais como: tijolos, pregos;
- b) Transporte Rodoviário de cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- c) Comércio varejista de Material elétrico;
- d) Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas;
- e) Comércio varejista de Vidros;
- f) Comércio varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- g) Comércio varejista de artefatos tais como: Tábuas, Ripas, Portas e Janelas;
- h) Comércio varejista de Materiais Hidráulicos tais como: Canos e Tubos;
- i) Comércio varejista de cal, Areia, Pedra, Tijolos e Telhas;
- j) Comércio atacadista de Equipamentos de Proteção Individual tais como: luvas, capacetes;
- k) Serviços de Regulamentação de Documentos e Cadastros;
- l) Comércio varejista de Enfeites Natalinos, Decoração e Arvores de Natal;
- m) Comércio varejista de artigos de Armário tais como: linhas, botões e zíperes;
- n) Comércio varejista de móveis, tais como: mesas e pias;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País no ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA	15.000	15.000,00	50%
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA	15.000	15.000,00	50%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

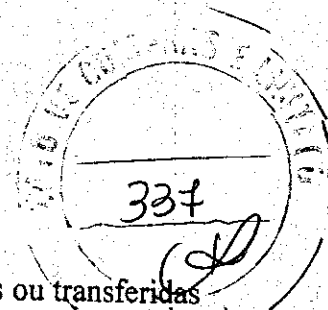
3



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Março de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signature]

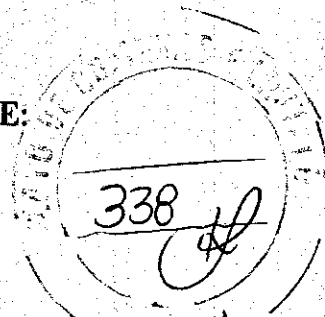


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018 / CDDZGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature and scribbles]

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 1 (uma) via.

Arapoti, 11 de Junho de 2018.

Jose Henrique Machado de Almeida
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA

ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

Procurador



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0089632-7	CNPJ 05.556.653/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2003	Data de Início de Atividade 15/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS TIJOLOS, PREGOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS TAIS COMO : TABUAS, RIPAS, PORTAS E JANELAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS TAIS COMO : CANOS, TUBOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TAIS COMO : LUVAS E CAPACETES; SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CADASTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES NATALINOS, DECORAÇÃO E ÁRVORES DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO TAIS LINHAS, BOTÕES E ZÍPERES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, TAIS MESAS, PIAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular <u>Nome/CPF</u> JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA 047.441.589-94	Administrador Sim	Início do Mandato 12/02/2003	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE TRANSFORMAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

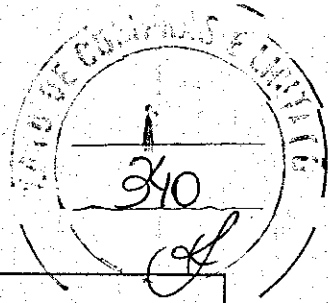
JAGUARIAÍVA - PR, 04 de julho de 2019

19/436092-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204972161	CNPJ 05.556.653/0001-75
NOME EMPRESARIAL A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.98.D7.02.26.46.A5.BF.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05556653000175	A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA:05556653000175	804691190821517142 276476916198212593 06	19/03/2019 a 18/03/2020	Sim
Contador	45365571991	LUIZ CARLOS LARA:45365571991	291957914222523071 078375559197968084 7	10/04/2018 a 09/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.
98.D7.02.26.46.A5.BF.D3-3

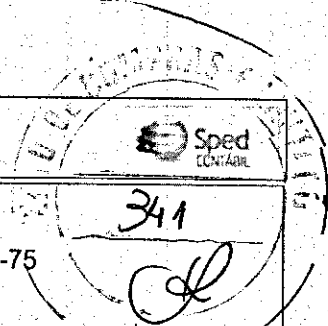
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2019 às 17:20:09

73.62.0E.CC.12.20.75.AB
D7.BC.F6.1B.EB.3E.99.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.556.653/0001-75
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP
NIRE	41204972161
CNPJ	05.556.653/0001-75
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Jaguariaíva
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4681

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4681
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.98.D7.02.26.46.A5.BF.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

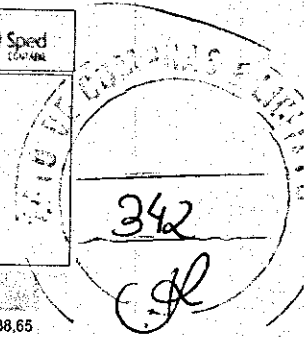
Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.556.653/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.549.247,68	R\$ 2.829.138,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.985.280,98	R\$ 2.236.671,95
DISPONIVEL		R\$ 1.076.702,71	R\$ 1.397.043,71
CAIXA		R\$ 930.127,32	R\$ 1.244.801,79
Caixa Geral		R\$ 930.127,32	R\$ 1.244.801,79
BANCOS - CONTA CORRENTE		R\$ 16.862,30	R\$ 32.451,22
Banco do Brasil - C/C 11068		R\$ 11.788,47	R\$ 8.300,89
Banco Sicredi		R\$ 5.073,83	R\$ 24.098,72
Banco Bradesco 11500-2		R\$ 0,00	R\$ 51,61
BANCOS - CONTA APLICACAO		R\$ 129.713,09	R\$ 119.790,70
Banco do Brasil Aplicação		R\$ 115.797,47	R\$ 0,00
Caixa Econômica 70/9 - Aplicação		R\$ 13.915,62	R\$ 119.790,70
CRÉDITOS		R\$ 908.578,27	R\$ 839.628,24
CLIENTES		R\$ 255.580,67	R\$ 215.543,35
Clientes		R\$ 255.580,67	R\$ 215.543,35
TRIB.E CONTR. A COMPENSAR		R\$ 108,88	R\$ 420,99
Salario de Fam. a Recup.		R\$ 108,88	R\$ 420,99
JUROS À VENCER		R\$ 12.426,68	R\$ 5.648,60
Juros s/ Parcelamento Super Simples Nacional		R\$ 12.426,68	R\$ 5.648,60
ESTOQUES		R\$ 640.462,04	R\$ 618.015,30
Mercadorias Tributadas		R\$ 640.462,04	R\$ 618.015,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 563.966,70	R\$ 592.466,70
IMOBILIZADO		R\$ 563.966,70	R\$ 592.466,70
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 563.966,70	R\$ 592.466,70
Maquinas e Equipamentos		R\$ 199.688,15	R\$ 199.688,15
Movéis e Utensílios		R\$ 16.039,90	R\$ 16.039,90
Veículos		R\$ 264.889,00	R\$ 293.389,00
Computadores e Periférico		R\$ 83.349,65	R\$ 83.349,65
PASSIVO		R\$ 2.549.247,68	R\$ 2.829.138,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 319.308,32	R\$ 330.121,47
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 185.654,70	R\$ 115.529,05
FORNECEDORES		R\$ 185.654,70	R\$ 115.529,05
Fornecedores		R\$ 185.654,70	R\$ 115.529,05
EMPREST. E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 142.957,88
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 142.957,88
Empréstimo SICREDI - CÉDULA B80233388-3		R\$ 0,00	R\$ 142.957,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 50.398,28	R\$ 19.270,76
FOLHA PAGAMENTO EMPREGADO		R\$ 42.627,10	R\$ 14.065,00
Salários a Pagar		R\$ 18.698,84	R\$ 14.065,00
Férias e Encargos a Pagar		R\$ 4.034,66	R\$ 0,00
13. Salario/Encarg. Pagar		R\$ 19.893,60	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 7.771,18	R\$ 5.205,76
INSS Empregados a Recolhe		R\$ 4.746,34	R\$ 2.934,76
FGTS a Pagar		R\$ 2.921,77	R\$ 2.166,06
INSS socio a recolher		R\$ 103,07	R\$ 104,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 83.255,34	R\$ 52.363,78
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLH		R\$ 432,81	R\$ 64,39
IRF a Recolher (PF)		R\$ 432,81	R\$ 64,39
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEI		R\$ 82.822,53	R\$ 52.299,39
Super Simples a Pagar		R\$ 22.732,07	R\$ 23.660,49
Parcelamento Super Simples Nacional		R\$ 60.090,46	R\$ 28.738,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.229.939,36	R\$ 2.499.017,18
CAPITAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 2.199.939,36	R\$ 2.469.017,18
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

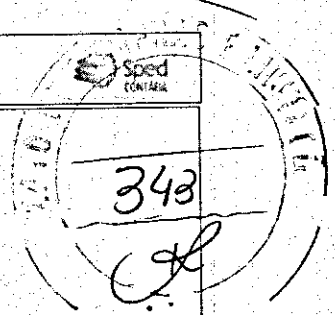
R

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **05.556.653/0001-75**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.903.838,07
RECEITA BRUTA C/VENDAS		R\$ 2.903.838,07
VENDAS		R\$ 2.903.838,07
Mercadorias Tributadas		R\$ 2.889.749,90
Venda de Serviços		R\$ 14.088,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (262.189,45)
(-) DEDUÇÕES RECEITAS C/VENDA		R\$ (262.189,45)
(-) DEVOL. DESC. E ABAT.		R\$ (2.796,64)
(-) Devolução de vendas		R\$ (2.796,64)
(-) TRIB. E CONTR. S/SERVICOS		R\$ (259.392,81)
(-) Super Simples s/ Vendas		R\$ (259.392,81)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.641.648,62
(-) CUSTOS		R\$ (1.969.834,40)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (1.969.834,40)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS		R\$ (1.969.834,40)
(-) Custo Merc. Tributadas		R\$ (1.954.838,72)
(-) Estoque Anterior		R\$ (640.462,04)
Estoque Atual		R\$ 618.015,30
(-) Devolução de Compras		R\$ 7.451,06
LUCRO BRUTO		R\$ 671.814,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (402.736,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (402.736,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (395.146,79)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (258.954,12)
(-) Salários		R\$ (174.866,54)
(-) Horas Extras		R\$ (13.625,32)
(-) Férias		R\$ (35.908,88)
(-) 13. Salário		R\$ (19.185,82)
(-) Aviso Prévio/Indenizações		R\$ (15.354,40)
(-) Adicional Noturno		R\$ (13,16)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (36.594,24)
(-) FGTS		R\$ (36.594,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (99.598,43)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.215,50)
(-) Energia Elétrica		R\$ (9.394,52)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ (860,00)
(-) Acisa		R\$ (117,00)
(-) Combustível e Lubrificantes		R\$ (21.920,50)
(-) Despesas		R\$ (1.288,81)
(-) Assistência Contábil		R\$ (13.380,00)
(-) Telefone		R\$ (2.036,57)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (8.546,58)
(-) Manutenção Software		R\$ (561,50)
(-) Pro-Labore		R\$ (11.448,00)
(-) Despesas Cartório		R\$ (226,73)
(-) Propaganda & Publicidade		R\$ (1.462,50)
(-) Impressos		R\$ (2.366,00)
(-) Alcaja		R\$ (151,26)
(-) Exames Periódicos		R\$ (605,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (455,82)
(-) PEDAGIO		R\$ (8.906,00)
(-) Mensalidades - REDE BEM VIVER		R\$ (14.740,94)
(-) DESP. OPERACIONAIS FINANC		R\$ (6.778,08)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (6.778,08)
(-) Juros e Descontos Super Simples Nacional		R\$ (6.778,08)

AC

D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



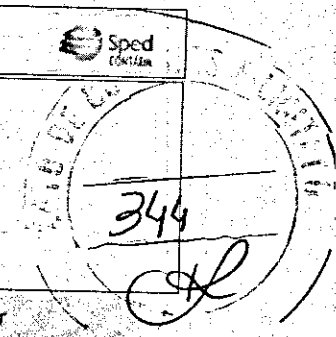
Entidade: **A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

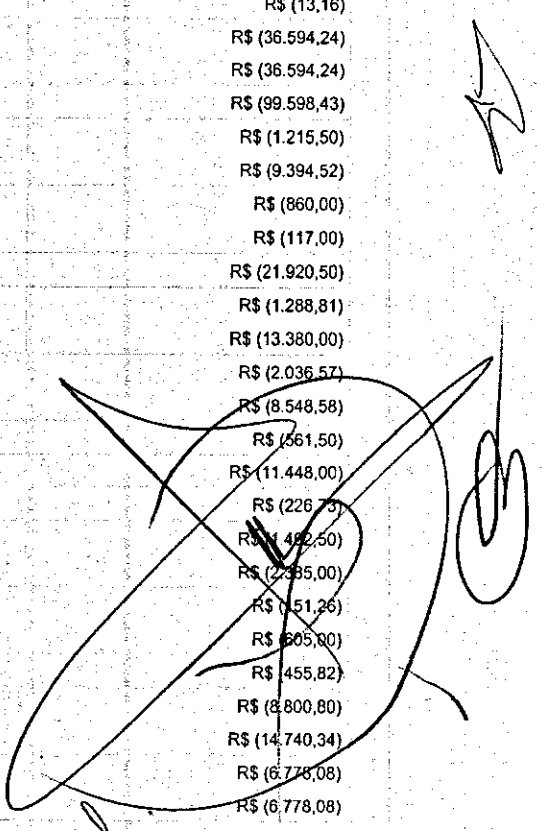
CNPJ: **05.556.653/0001-75**

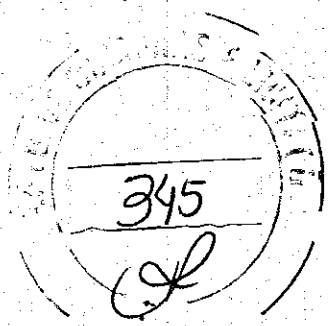
Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.903.838,07
RECEITA BRUTA C/VENDAS		R\$ 2.903.838,07
VENDAS		R\$ 2.903.838,07
Mercadorias Tributadas		R\$ 2.889.749,90
Venda de Serviços		R\$ 14.088,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (262.189,45)
(-) DEDUÇÕES RECEITAS C/VENDA		R\$ (262.189,45)
(-) DEVOL. DESC. E ABAT.		R\$ (2.796,64)
(-) Devolução de vendas		R\$ (2.796,64)
(-) TRIB. E CONTR. S/SERVICOS		R\$ (259.392,81)
(-) Super Simples s/ Vendas		R\$ (259.392,81)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.641.648,62
(-) CUSTOS		R\$ (1.969.834,40)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (1.969.834,40)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS		R\$ (1.969.834,40)
(-) Custo Merc. Tributadas		R\$ (1.954.838,72)
(-) Estoque Anterior		R\$ (640.462,04)
Estoque Atual		R\$ 618.015,30
(-) Devolução de Compras		R\$ 7.451,06
LUCRO BRUTO		R\$ 671.814,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (402.736,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (402.736,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (395.146,79)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (258.954,12)
(-) Salários		R\$ (174.866,54)
(-) Horas Extras		R\$ (13.625,32)
(-) Férias		R\$ (35.908,88)
(-) 13. Salário		R\$ (19.185,82)
(-) Aviso Prévio/Indenizações		R\$ (15.354,40)
(-) Adicional Noturno		R\$ (13,16)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (36.594,24)
(-) FGTS		R\$ (36.594,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (99.598,43)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.215,50)
(-) Energia Elétrica		R\$ (9.394,52)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ (860,00)
(-) Acisa		R\$ (117,00)
(-) Combustível e Lubrificantes		R\$ (21.920,50)
(-) Despesas		R\$ (1.288,81)
(-) Assistência Contábil		R\$ (13.380,00)
(-) Telefone		R\$ (2.036,57)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (8.548,58)
(-) Manutenção Software		R\$ (561,50)
(-) Pro-Labore		R\$ (11.448,00)
(-) Despesas Cartório		R\$ (226,73)
(-) Propaganda & Publicidade		R\$ (1.482,50)
(-) Impressos		R\$ (2.385,00)
(-) Aciaja		R\$ (51,26)
(-) Exames Periódicos		R\$ (605,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (455,82)
(-) PEDAGIO		R\$ (8.800,80)
(-) Mensalidades - REDE BEM VIVER		R\$ (14.740,34)
(-) DESP. OPERACIONAIS FINANC		R\$ (6.778,08)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (6.778,08)
(-) Juros s/ Parcelamento Super Simples Nacional		R\$ (6.778,08)





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
CNP: 05.556.653/0001-75
Número de Ordem do Livro: 14

Historico	Capital Social Subscrito (R\$)	Capital a Integralizar (R\$) do Capital (R\$)	Reservas C.M. Acumuladas (R\$)	Lucros e Prej. Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	LUCROS A PAGAR (R\$)	(-) LUCRO DISTRIBUIDO NO PERÍODO (R\$)	Lucros/Prejuizo Acumulados (R\$)	Prejuizos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	30000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2199939,36	0,00	0,00	0,00	2229939,36
Saldo Final em 31.12.2018	30000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269077,82	0,00	0,00	0,00	269077,82
Notas						2469017,18	0,00	0,00	0,00	2469017,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.98.D7.02.26.46.A5.BF.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

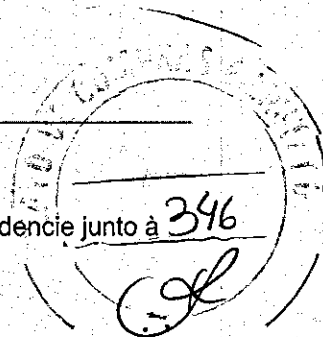
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.4 do Visualizador Página 1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.556.653/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2003
NOME EMPRESARIAL JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRMAOS ALMEIDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONDE FRANCISCO MATARAZZO		NÚMERO 656	COMPLEMENTO
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO orgaconarapoti@terra.com.br		TELEFONE (43) 3512-9000 / (43) 3512-9018	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **14:20:04** (data e hora de Brasília).

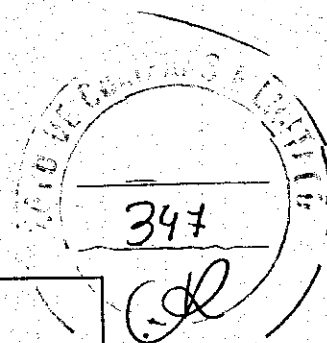
Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.556.653/0001-75**Razão Social:** A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA**Endereço:** RUA FRANCISCO MATARAZZO 578 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR /
84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019**Certificação Número:** 2019061702034282573572

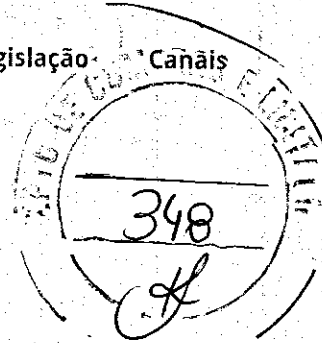
Informação obtida em 01/07/2019 14:11:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink.

R

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading "R. B.". There are also some smaller scribbles and marks around it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:31 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: 5008.1954.F5C0.EE35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

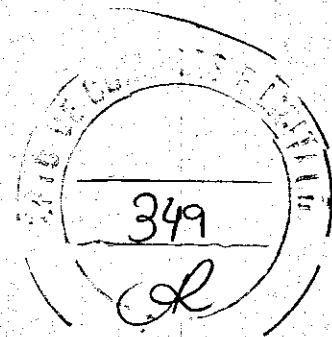
R

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020194839-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.556.653/0001-75
Nome: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

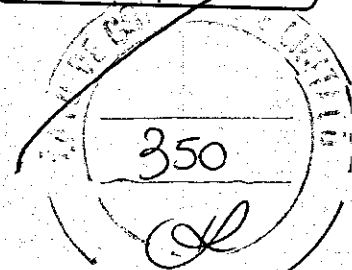


ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/07/2019 14h18min

Número 1942 Validade 31/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

A .P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 05556653000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

JUNTO A PREF. MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

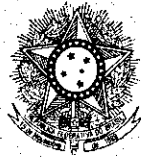
Econômico: 2300 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Endereço: Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656 - Bairro CENTRO - CEP 84.200-000

Código de Controle

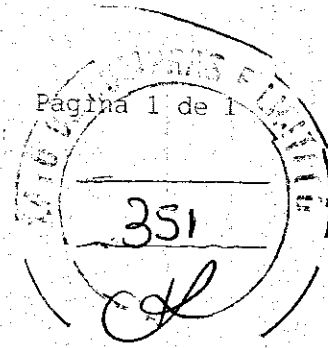
CWVUNVQBP3H0P3U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 01 de Julho de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.556.653/0001-75

Certidão nº: 175012890/2019

Expedição: 01/07/2019, às 14:14:25

Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.556.653/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

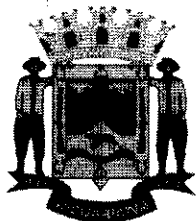
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

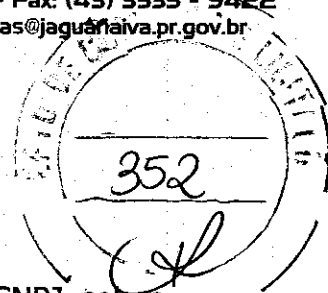


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com registro no CNPJ sob o número 76.910.900/0001-38, sediada à PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CEP 84200-000 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA**, com CNPJ sob o número 05.556.653/0001-75, sediada à R. Conde Francisco Matarazzo nº 656 Centro na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, foi vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2015 – PROCESSO Nº 187/2015, tendo como objeto a **Aquisição de 07 latas de 18 litros de Retardante Incolor para piso, e 04 latas de Selador "cerejeira" a serem utilizados no Prédio da Estação Ferroviária.**

Nos forneceu os materiais em plenas condições de uso, em veículo próprio e sempre cumprindo regularmente o (contrato de fornecimento Nº 521/2015), no valor de R\$ 27.775,00. Avançado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JAGUARIAÍVA, Paraná, 04 de junho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

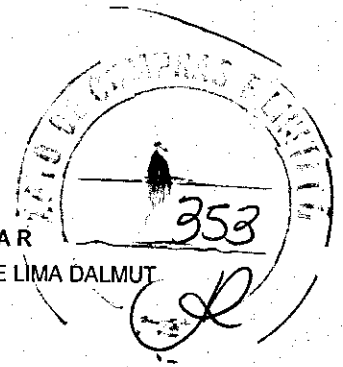
NARA GISELLE BUENO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

**JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
- EPP**

CNPJ 05.556.653/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 03 de Julho de 2019, 15:43:59

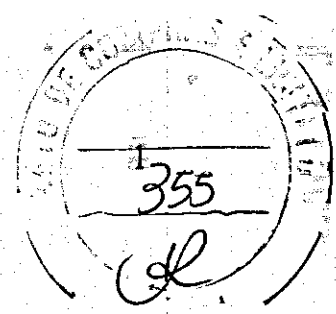
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
OFICIAL DESIGNADA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02: Habilitação
PREGÃO PRESENCIAL 79/2019
ABERTURA: 05/07/2019 HORARIO: 10:00.
NOME DA EMPRESA: DANIEL FERREIRA APOLOONIO EIRELI
CNPJ: 32.135.384/0001-46

JARIÁVA
LICITAÇÃO

10:00.
NOME DA EMPRESA: DANIEL FERREIRA APOLOONIO EIRELI



**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

DANIEL FERREIRA APOLONIO, brasileiro, empresário, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariáiva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: "DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI" e terá sede e domicílio à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariáiva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

Parágrafo Único: A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas no valor unitário de R\$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R\$ 120.000,00
TOTAL	1.200	100	R\$ 120.000,00

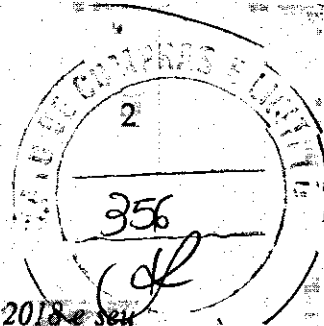
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional".

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular DANIEL FERREIRA APOLONIO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

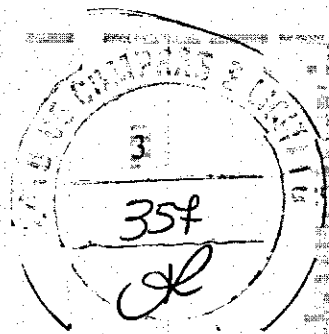
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo é contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 18 de Outubro de 2018.




DANIEL FERREIRA APOLONIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



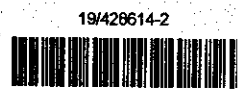
**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0079711-6	CNPJ 32.135.384/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/2018	Data de Início de Atividade 30/10/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000			
Objeto Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barroto, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> DANIEL FERREIRA APOLONIO 039.619.029-41	Administrador Sim	Início do Mandato 19/10/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/11/2018 Número: 20185885276 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

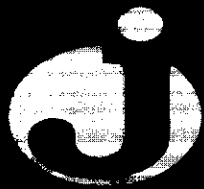


19/428614-2

JAGUARIAÍVA - PR, 01 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

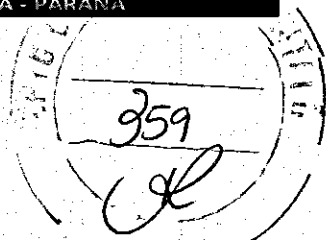
JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



FRISANCO CONTABILIDADE

(43) 3535.4021 | 3535.6485

RUA ABÍLIO RUSSI, Nº 76, JARDIM MATARAZZO, JAGUARIAÍVA - PARANÁ



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Daniel Ferreira Apolonio Eireli, CNPJ nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, Jaguariaíva- PR, esteve sem movimento no ano de 2018, sendo assim não tem Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

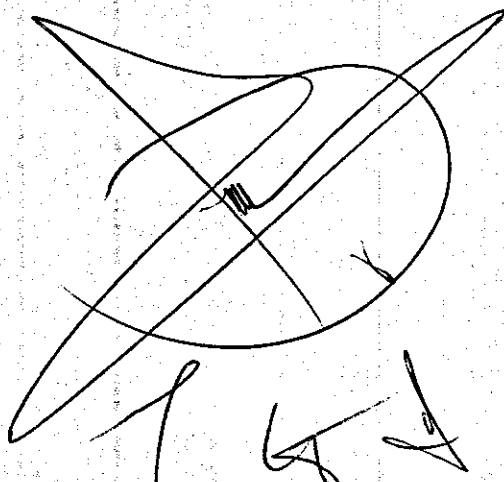
Jaguariaíva, 03 de julho de 2019.



João Luiz Sobjeiro Frisanco

CPF: 037.804.179-79

João Luiz Sobjeiro Frisanco
CRC-PR 054442/O-4
técnico Contábil

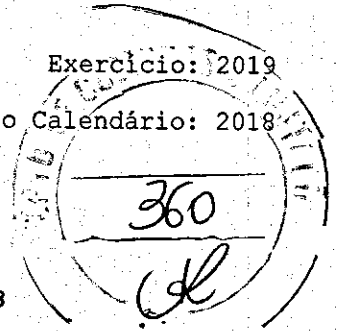


R

Exercício: 2019
Ano Calendário: 2018**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2018 a 31/12/2018

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	CNPJ da Matriz 32.135.384/0001-46
Data da Abertura no CNPJ 29/11/2018	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 28/02/2019 08:21:22
Número do Recibo 02.07.19059.0004839-6
Autenticação 32404.13801.53928.84115

Handwritten signature and a large circular stamp with a diagonal line through it.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

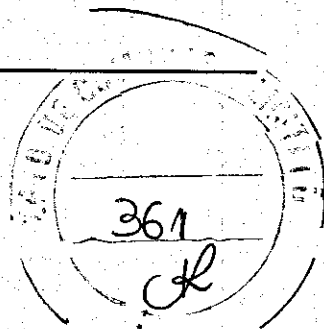
Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 32.135.384/0001-46
Nome empresarial: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 29/11/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 039.619.029-41

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 321353842018001
Autenticação: 32404.13801.53928.84115

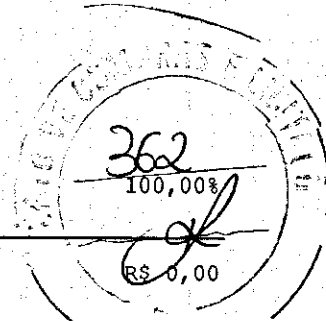
Número do Recibo: 02.07.19059.0004839-6

Página 1

R

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP



2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

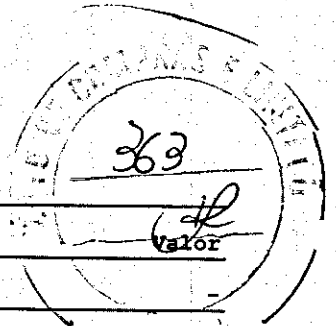
2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 32.135.384/0001-46 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00



Total de entradas interestaduais por UF

UF

-

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviço

Valor da
Prestação (R\$)

-

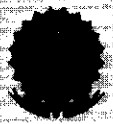
4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/02/2019 08:21:22

Número do Recibo: 02.07.19059.0004839-6

Autenticação: 32404.13801.53928.84115

R

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.135.384/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
NOME EMPRESARIAL DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 31	COMPLEMENTO
CÉP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	TELEFONE (43) 3535-4021	ENDEREÇO ELETRÔNICO JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2019 às 19:03:52 (data e hora de Brasília).

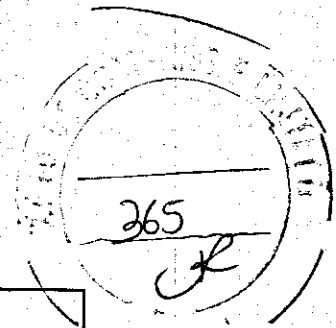
Página: 1/1

R

[Handwritten signature and scribbles]

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.135.384/0001-46

Razão Social: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 31 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019

Certificação Número: 2019062103390769522280

Informação obtida em 01/07/2019 11:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, complex handwritten signature or scribble in black ink, located at the bottom right of the page. It consists of several overlapping loops and lines.

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CNPJ: 32.135.384/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

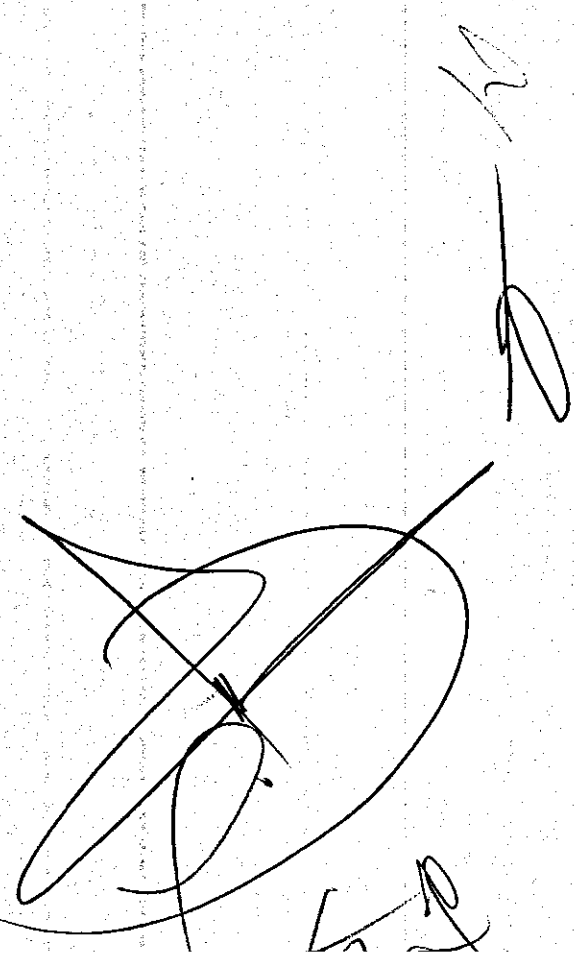
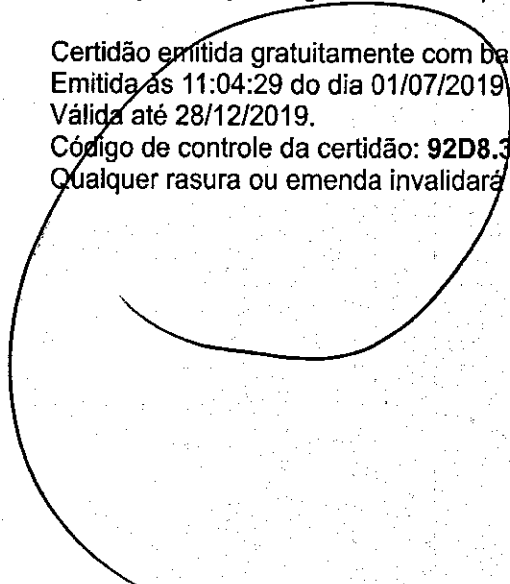
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:29 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2019.

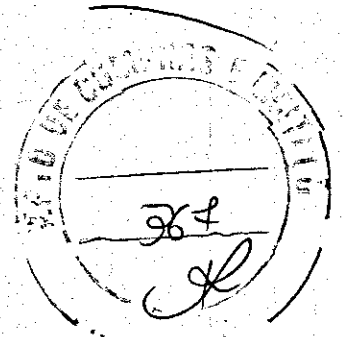
Código de controle da certidão: **92D8.38DB.01F9.DE5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020180665-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.135.384/0001-46
Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

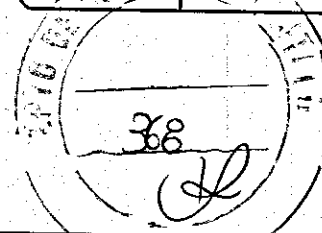
Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/07/2019 11h11min

Número	Validade
5189	31/07/2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ: 32135384000146

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

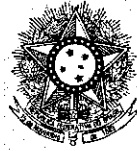
Código de Controle _____

CW18C900A9DQXBS1

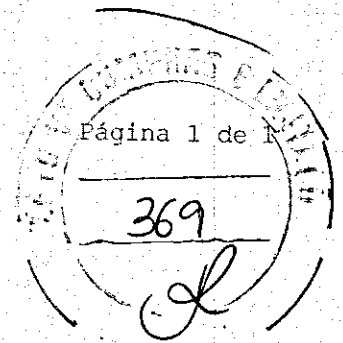
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 01 de Julho de 2019

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone: 4335359400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.135.384/0001-46

Certidão nº: 174994807/2019

Expedição: 01/07/2019, às 11:09:38

Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.135.384/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

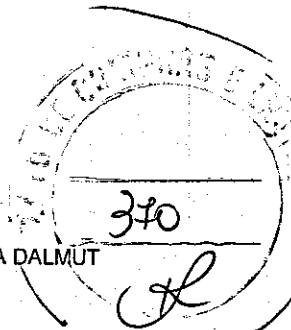
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ 32.135.384/0001-46, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 02 de Julho de 2019, 13:54:00

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
OFICIAL DESIGNADA





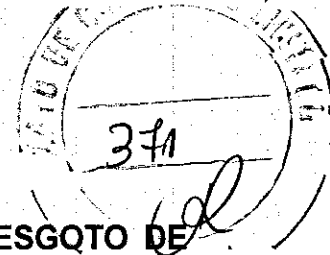
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariaíva - Pr

Fone/Fax: (43) 3535-9500

www.samaejv.com.br

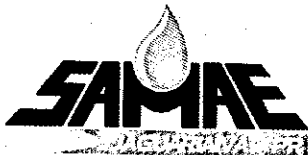
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA - SAMAE, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 75.658.435/0001-27, com sede à Rua Porto Velho, nº 140, Cidade Alta, na cidade de Jaguariaíva – Paraná, **ATESTA** que a empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, com sede à Rua Benjamin Constant, 31, centro, na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.135.384/0001-46, cumprindo todos os requisitos exigidos em edital.

Atesta ainda que, o fornecimento dos itens abaixo relacionados tem sido realizado com ótimo atendimento e qualidade dos materiais, todos estavam em conformidade com o Contrato nº 028/2019.

Item	Quant	Unid	Descrição do Material	Marca	Valor Unit.
01	30	RL	Arame Farpado 250mts 2mm Espessura	Potro	R\$ 220,00
02	100	KG	Arame recozido	Gerdau	R\$ 8,40
03	150	M³	Areia Lavada Fina	DMM	R\$ 70,95
04	150	M³	Areia Lavada Grossa	DMM	R\$ 70,95
05	400	SC	Cal Hidratada Virgem sc 20Kg	Rei do Cal	R\$ 8,00
06	200	SC	Cal Para pintura sc 8 kg	Rei do Cal	R\$ 7,45
07	1300	SC	Cimento Comum CplI E32 Sacas 50Kg	Cauê	R\$ 21,40
08	300	BR	Ferro 3/8" 10mm	Votoração	R\$ 39,20
09	800	BR	Ferro 4.2mm com 12 metros	Votoração	R\$ 7,70
10	300	BR	Ferro ca 5/16	Votoração	R\$ 27,00
11	300	BR	Ferro CA 50 1/4	Votoração	R\$ 12,00
12	60	UN	Kalhetão 6,00x1,10m	Brasilit	R\$ 400,00
13	25	UN	Kalhetão 12,00x1,10	Brasilit	R\$ 665,00
14	150	M³	Pedra nº 01	DMM	R\$ 92,50
15	150	M³	Pedrisco	DMM	R\$ 92,50
16	5000	UN	Telha Francesa 1ª Linha	Cemisil	R\$ 1,48
17	5000	UN	Telha Romana 1ª Linha	Cemisil	R\$ 1,17
18	3000	UN	Tijolo 6 furos requeimado 1/2	Cer. Almeida	R\$ 0,29
19	20000	UN	Tijolo 6 Furos	Cer. Almeida	R\$ 0,29
20	5000	UN	Tijolo Maciço Requeimado	Kito	R\$ 0,45
21	300	UN	Treliças com 8m Com Ferro 1/4 4,2mm	Sinobras	R\$ 37,00
22	50	KG	Prego 15x21	Gerdau	R\$ 9,70
23	50	KG	Prego 17x27	Gerdau	R\$ 9,70
24	30	KG	Prego 18x36	Gerdau	R\$ 9,70
25	15	KG	Grampo para Cerca Arame Farpado 2,0mm	Gerdau	R\$ 9,40
26	15	UN	Batente de Porta de Cedrilho 18x2,10	Alvorada	R\$ 145,00
27	500	M²	Forro Pvc 7x200mm c/6m	Plasforro	R\$ 13,00
28	100	UN	Maderit 10mm	Miralux	R\$ 26,15
29	100	UN	Maderit 12mm	Miralux	R\$ 32,70
30	15	UN	Porta Lisa 2,10x0,70 Imbuia	Alvorada	R\$ 11,00
31	150	UN	Tabua de pinus 2,5x30 4mt	Frizanco	R\$ 15,55
32	150	UN	Tabua de Pinus 2,5x1x6	Frizanco	R\$ 7,55
33	150	UN	Tabua de pinus 2,5x1x8	Frizanco	R\$ 8,17
34	100	UN	Viga Madeira Branca Beneficiada 6x12x3m Eucalipto	Gonçalves	R\$ 26,20
35	100	UN	Viga Madeira Branca Beneficiada 6x12x4m	Gonçalves	R\$ 31,38



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariáva - Pr

Fone/Fax: (43) 3535-9500

www.samaejv.com.br

372

			Eucalipto		
36	100	UN	Viga Madeira Branca Beneficiada 6x12x5m Eucalipto	Gonçalves	R\$ 38,93
37	150	UN	Ripa de Pinus 1"x4"x3m	Gonçalves	R\$ 6,12
38	100	UN	Caibro de Madeira 6x08x3,5m eucalipto	Gonçalves	R\$ 12,25
39	100	UN	Caibro de Madeira 6x08x5m eucalipto	Gonçalves	R\$ 21,35
40	50	KG	Corda de Nylon 08mm Kg	Bertoldi	R\$ 1,60
41	500	M	Lona preta Plástica	Vonder	R\$ 1,20
42	20	UN	Boia caixa Dagua 1/2"	Astra	R\$ 10,70
43	20	UN	Boia caixa Dagua 3/4"	Astra	R\$ 11,20
44	40	UN	Desingripante aerosol 400ml	Super Lub	R\$ 24,00
45	50	UN	Aguarraz de 1lt	Natriele	R\$ 12,20
46	15	UN	brocha 12 cm	Condor	R\$ 8,00
47	20	UN	Massa Acrilica 18lt	Londrescolor	R\$ 57,00
48	20	UN	Massa corrida 18 lt	Londrescolor	R\$ 25,30
49	15	UN	Pincel 1.1/2	Condor	R\$ 4,65
50	15	UN	Pincel 02	Condor	R\$ 5,07
51	10	UN	Tinta Óleo 1ª Linha Balde 18lt	Resicolor	R\$ 275,00
52	25	UN	Tinta Acrilica 1ª Linha 18lt	Resicolor	R\$ 285,00
53	20	UN	Tinta Acrilica 1ª linha 3,6lt	Resicolor	R\$ 77,45
54	25	UN	Tinta pva latex Acrilica 1ª linha Balde 18lt	Resicolor	R\$ 280,00
55	50	UN	Tinta PVA Latex Acrilica 1ª linha galão 3,6lt diversas Cores	Resicolor	R\$ 77,45
56	30	UN	Impermeabilizante galão 1lt	Sika	R\$ 15,00
57	15	UN	Torneira Cromada Parede tanque e cozinha	Talita	R\$ 44,00
58	20	UN	Fechadura Externa Acabamento em inox	Soprano	R\$ 40,00
59	20	UN	Fechadura Interna	Soprano	R\$ 28,50
60	20	UN	Fechadura Interna para Banheiro	Soprano	R\$ 30,50
61	15	UN	Porta Ferro Laminada 2,10x0,80	Machado	R\$ 230,10
62	10	UN	Vitro 1,00x1,20 Correr com Basculante	Machado	R\$ 162,00
63	10	UN	Vitro 1,00x1,50 Correr com Basculante	Machado	R\$ 198,00
64	50	UN	Cadeado 30mm	Pado	R\$ 16,20
65	50	UN	Cadeado 40mm	Pado	R\$ 22,50
66	30	UN	Cadeado 50mm	Pado	R\$ 32,90
67	15	UN	Caixa descarga para Vaso Sanitário 1ª Linha	Astra	R\$ 22,00
68	400	M²	Piso Cerâmica PEI 4 cor clara tam. Minimo 45x45 cm	Divah	R\$ 11,70
69	15	KG	Rejunte de piso Kg Cor Escura	Colabem	R\$ 3,30
70	15	UN	Sifão sanfonado universal	Astra	R\$ 9,00
71	15	UN	Vaso Sanitário Louça Branco 1ª Linha	Fiori	R\$ 100,00
72	60	UN	Caixa Dagua 500l	Fortlev	R\$ 189,00
73	20	RL	Mangueira Preta 1" Rolo 100m	Plastiponta	R\$ 127,00
74	60	RL	Mangueira Preta 1/2" Rolo de 100m	Plastiponta	R\$ 52,95
75	20	RL	Mangueira Preta 3/4" Rolo de 100m	Plastiponta	R\$ 92,25
76	300	M	Mangueira trançada jardim 3/4"	Vonder	R\$ 2,65
77	15	UN	Filtro de linha com protetor 05 tomadas	Ilumi	R\$ 23,95
78	20	UN	Alicata Bomba d'agua 12"	Vonder	R\$ 72,70
79	40	UN	Carrinho de mão aço interço para concreto	Ecoffer	R\$ 100,00
80	20	UN	Colher Pedreiro 8"	Vonder	R\$ 13,00
81	30	UN	Lima de enxada 1ª linha	SKF	R\$ 16,15
82	30	UN	Pa Cortadeira de Bico c/cabo curto	Bonafer	R\$ 23,20
83	30	UN	Pa de bico com cabo nº3	Bonafer	R\$ 23,70
84	30	UN	Picareta com ponta e bico	Vonder	R\$ 45,85
85	10	UN	Serrote com lamina de 26"	Vonder	R\$ 28,50
86	15	UN	Cavadeira articulada com cabo	Bonafer	R\$ 56,20



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

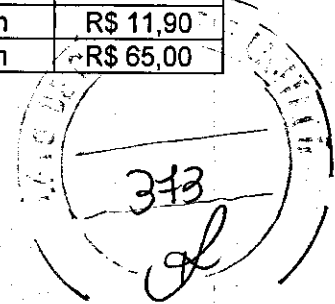
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariaíva - Pr

Fone/Fax: (43) 3535-9500

www.samaejv.com.br

87	20	UN	Enxada largo com bico 150cm	Bonafer	R\$ 22,41
88	15	UN	Martelo unha de 27 mm com cabo	Bonafer	R\$ 26,70
89	10	UN	Facão de Aço carbono 18'	Bonafer	R\$ 17,35
90	20	UN	Foice com cabo de madeira 100cm	Bonafer	R\$ 30,45
91	20	UN	Enxada 30 cm com cabo 150 cm com olho 38mm	Bonafer	R\$ 36,00
92	3	UN	Furadeira de impacto 700w 127v	DWT	R\$ 582,25
93	3	UN	Lixadeira e Politriz 1250w 127v	DWT	R\$ 557,60
94	5	UN	Escada com 05 degraus articulada aço	Moor	R\$ 317,75
95	5	UN	Escada multi uso 12 degraus 7 em 1 altura 326 cm	Alumasa	R\$ 790,00
96	20	UN	Trena emborrachada aço carbono 5mx19mm	Thompson	R\$ 11,90
97	10	UN	Trena longa 50mt graduação mm/pol	Thompson	R\$ 65,00

Era o que tínhamos a atestar.



Jaguariaíva, em 04 de julho de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA

Diretora Geral

Portaria 018/2017

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIQUARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 17.789.664/0001-84

R: LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ IND LEV

SANTA MARIANA - PR

TEL: (43) 3531-3301

EMAIL: tintastextil.vendas@hotmail.com

IE: 90633640-50

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIQUARA

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 79/2019

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 17.789.664/0001-84

R: LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ IND LEV

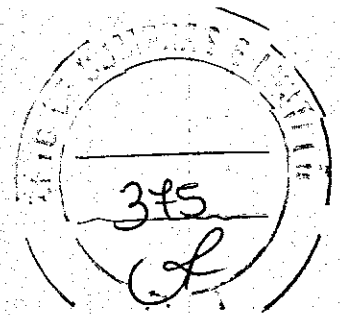
SANTA MARIANA - PR

TEL: (43) 3531-3301

EMAIL: tintastextil.vendas@hotmail.com

IE: 90633640-50





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0756537-0	CNPJ 17.789.664/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/03/2013	Data de Início de Atividade 18/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100, CENTRO, SANTA MARIANA, PR, 86.350-000			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, TEXTURAS, GRAFIATOS E TINTAS À BASE DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
CLEBER ANDRE ZACHEU 041.893.349-95	49.500,00	SOCIO	Administrador
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU 038.462.729-30	500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/04/2019	Número: 20191511609		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de julho de 2019

19/365533-0

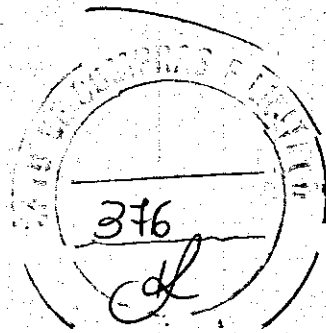
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370



Pag. 1

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP:- 86.300-000, inscrita no CPF MF:- 038.462.729-30 e portadora da CNH/PR 03376418426 expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná, e **ADEMAR ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Carlota Gonçalves Arrebola nº 508, Jardim Primavera, CEP:- 86.300-000, portador da Carteira de Identidade civil reg. 1.507.956/SSP/PR e inscrito no CPF MF sob nº 207.098.709-49, sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, denominada **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagola, nº 1100, centro, CEP:- 86.350-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18 de março de 2013, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios, fica alterado o objeto social da sociedade para indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de pintura de edifícios, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas e comércio varejista de materiais de construção.

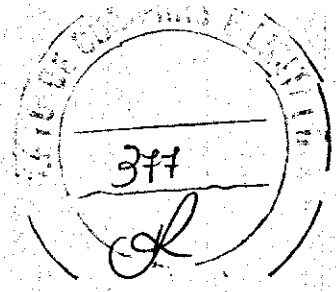
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 13:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370

Pag. 2

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU**, possuidora de 49.500 (Quarenta e Nove Mil e quinhentos) quotas, integralizadas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalizando 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), transfere vendendo neste ato 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada quota, totalizando R\$-49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) ao sócio ingressante **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na rua Carlota Gonçalves Arrebola nº 508, Jardim Primavera, CEP:- 86.300-000, portador da Carteira de Identidade RG:- 8.386.781-7 SSP/PR e inscrito no CPF MF sob nº 041.893.349-95, e o sócio **ADEMAR ZACHEU**, possuidor de 500(Quinhentos) quotas integralizadas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$-500,00 (Quinhentos Reais) transfere vendendo neste ato 500(Quinhentos) quotas no valor de R\$-500,00 (Quinhentos Reais) ao sócio ingressante **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU** e o sócio **ADEMAR ZACHEU**, dão ao sócio ingressante, plena, geral e irrestrita quitação da venda das quotas ora efetuadas, bem como, paga e satisfeitos de seus haveres na sociedade;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social de R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em quotas de valor nominal de R\$-1,00 (Um Real), fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Valor	Quotas	%
CLEBER ANDRÉ ZACHEU	R\$- 49.500,00	49.500	99,00
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	R\$- 500,00	500	1,00
TOTAL	R\$- 50.000,00	50.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica -financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada a direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:48 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

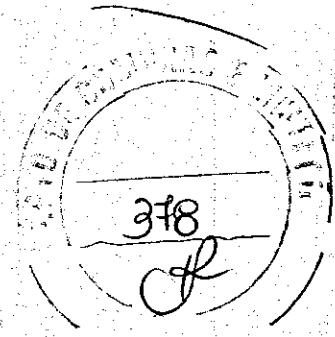
Handwritten mark on the bottom left.

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370



Pag. 3

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU** e **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, dispensada da prestação de caução, a qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Social primitivo, que não colidirem com o disposto do presente instrumento.

C O N S O L I D A Ç Ã O

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.64/0001-84

NIRE:- 41207565370

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP:- 86-300-000, inscrita no CPF MF:- 038.462.729-30 e portadora da CNH/PR 03376418426 expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, e **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

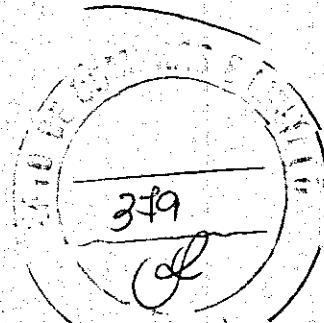
Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'M. Fantin' and other initials.

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370



Pag. 4

brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rua Carlota Gonçalves Arrebola nº 508, Jardim Primavera, CEP:- 86.300-000, portador da Carteira de Identidade civil reg. 8.386.781-7/ SSP/PR e inscrito no CPF MF sob nº 041.893.349-95, sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, denominada **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagola, nº 1100, centro, CEP:- 86.350-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18 de março de 2013, resolvem consolidar o seu contrato social regido pela Lei 10.406/2002, Lei 12.441/2011 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como sede e foro a cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagola nº 1100, CEP:- 86.350-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de março de 2013, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de pintura de edifícios, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas e comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente do país na importância de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

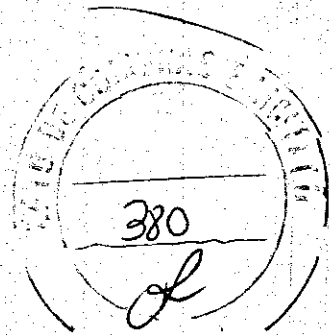
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370



50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta) mil quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios: Pag. 5

Sócios	Valor	Quotas	%
CLEBER ANDRÉ ZACHEU	R\$ 49.500,00	49.500	99,00
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	R\$ 500,00	500	1,00
TOTAL	R\$ 50.000,00	50.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida Decreto 1800 de 30 de Janeiro de 1.996 e no disposto do Novo código Civil/2002 (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente ao qual discriminará o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU e CLEBER ANDRÉ ZACHEU, com os poderes de atribuição de administrador, autorizado de forma individual o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511699.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

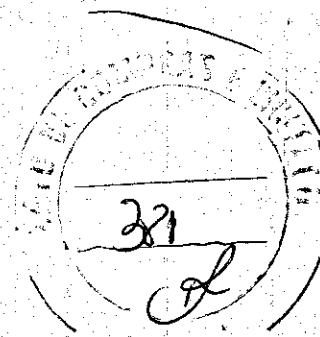
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370



Pag. 6

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas a prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros;

Parágrafo Primeiro: Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo tais antecipações qualquer tipo de remuneração decorrente de trabalhos prestados ou a serem prestados pela sociedade.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s) e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Leandro Marcos Raysel Biscaia'.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA



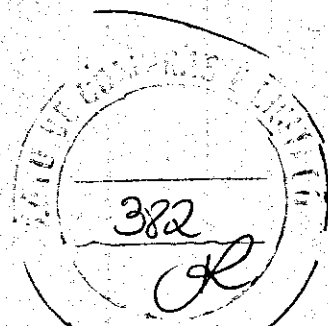
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370



Pag. 7

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade,

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O SÓCIOS, declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito o fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Mariana(Pr) 04 abril 2019.


MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU

STA. MARIANA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA



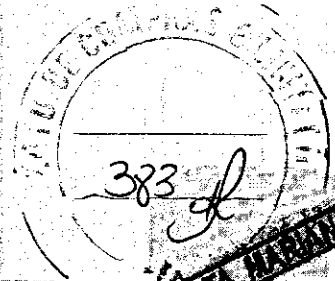
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370



STA. MARIANA - PR

[Handwritten signature]
Pag. 8

ADEMAR ZACHEU

[Handwritten signature]

STA. MARIANA - PR

CLEBER ANDRÉ ZACHEU

TESTEMUNHAS

1)

[Handwritten signature]
JOSÉ LUIZ AMADEU

RG:- 3.565.931-5 SSP/PR

2)

[Handwritten signature]
DANIEL DE JESUS SANTOS

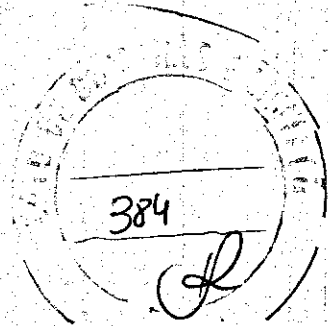
RG:- 6.015.278-0 SSP/PR

[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Alberto Spagolla 185 - Santa Mariana - Paraná
Fone/Fax: (43) 3531-1248 - Email: louresobrinho@hotmail.com
Selo Digital N° 6194-1594-17106 - Controle: 1707-11714

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MILTON PATRICK ZACHEU** (111342)
Doutor Emplacamentos: R\$4,18 (VRC 21 73) Selo Funarpen: R\$0,80 Funarjris: R\$1,05 FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,21

SANTA MARIANA, PR, 08 de abril de 2019.
Em Teste da Verdade

Guilherme Cardoso Tobias
(Escrivente Autorizado)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Alberto Spagolla 185 - Santa Mariana - Paraná
Fone/Fax: (43) 3531-1248 - Email: louresobrinho@hotmail.com
Selo Digital N° 6194-1594-17106 - Controle: 1707-11714

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CLEBER ANDRE ZACHEU** (10981)
Doutor Emplacamentos: R\$4,18 (VRC 21 73) Selo Funarpen: R\$0,80 Funarjris: R\$1,05 FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,21

SANTA MARIANA, PR, 08 de abril de 2019.
Em Teste da Verdade

Guilherme Cardoso Tobias
(Escrivente Autorizado)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Alberto Spagolla 185 - Santa Mariana - Paraná
Fone/Fax: (43) 3531-1248 - Email: louresobrinho@hotmail.com
Selo Digital N° 6194-1594-17106 - Controle: 1707-11714

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADEMAR ZACHEU** (12638)
Doutor Emplacamentos: R\$4,18 (VRC 21 73) Selo Funarpen: R\$0,80 Funarjris: R\$1,05 FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,21

SANTA MARIANA, PR, 08 de abril de 2019.
Em Teste da Verdade

Guilherme Cardoso Tobias
(Escrivente Autorizado)

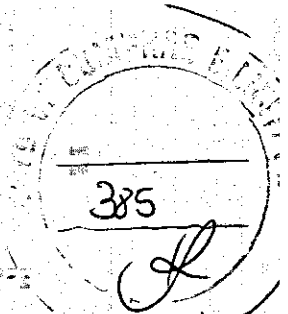


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:46 SOB N° 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature and scribbles]



*****Termo de Abertura do Livro*****

Folha 00001

Contem o presente livro, 000076 folhas mecanicamente numeradas, e

servira de Livro Diário número 000006 da firma

A C A EMPREENDIMENTOS LTDA com

sede em SANTA MARIANA PR situada a

RUA LIBERATO SPAGOLA 1100 - CENTRO registrada

na (o) JUCEPAR sob

número 41207565370 em 18/03/2013 Cadastro Nacional

de Pessoa Jurídica M.F. 17.789.664/0001-84 e Inscrição

estadual número 9063364050

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II.

A data de encerramento do exercício social é 31/12/2018.

SANTA MARIANA, 01 de Janeiro de 2018

Milena Fantin

Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 038.462.729-30

Jose Luiz Amadeu

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
PR03459301
C.P.F. 530.658.839-53

Jose Luiz Amadeu
CRC/PR 034593/O-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
Termo de Autenticação 19/031853-7
O presente livro, que foi examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
BANDEIRANTES
20 MAR 2018
LOURENÇO DE MOURA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO PASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELECIDO DE SANTA MARIANA - CARRÃO CHI IN 164
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELECIDO DE SANTA MARIANA - CARRÃO CHI IN 164
Valor Total de R\$ 0,00
Valor Total de R\$ 0,00

L. A. A. EMPREENDIMENTOS LTDA

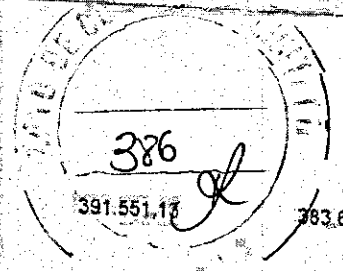
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
Bandeirantes**

exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018

17.789.664/0001-54

FOLHA: 00070

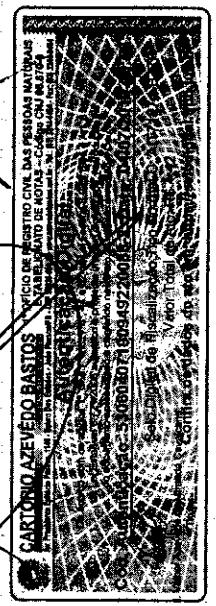
	2018		2017	
ATIVO				
CIRCULANTE				
IMÓVEL				
IMOBILIZADO				
IMÓVEL PERMANENTE				
ESTOQUES	610.141,13	600.275,17	391.551,17	383.603,17
DEBITOS TRIBUTADOS				
DEBITOS TRIBUTADOS	108.350,00	108.350,00	98.500,00	98.500,00
Total :		708.625,17		482.103,17
IMOBILIZADO				
DEBITOS EM OPERAÇÃO				
MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS	1.166,70			
VEÍCULOS	170.438,62	171.605,32	125.965,10	125.965,10
DEPRECIACAO ACUMULADA	(19.180,00)	(19.180,00)		
VEÍCULOS				
Total :		152.425,32		125.965,10
TOTAL DO ATIVO		861.050,49		608.068,27

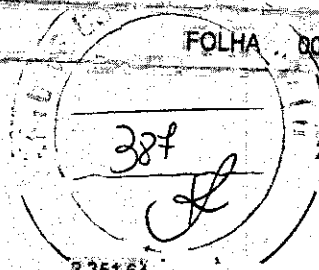


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Luiz Amadeu
CRC/PR 034593/0-1

[Handwritten initials]





Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018

	2018		2017	
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
OBRIGACOES C/ O PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.082,87		2.351,64	
PRO LABORE A PAGAR	2.447,50	5.530,37	2.447,50	4.799,14
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	835,33		1.023,57	
FGTS A RECOLHER	625,54		926,59	
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	8.318,91		9.703,77	
ICMS-ST A PAGAR	2.359,89	12.139,67	377,38	12.081,31
CONTAS A PAGAR				
HONORARIOS A PAGAR	315,00	315,00	300,00	300,00
Total:	(17.985,04)		Total:	(17.130,45)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
EXIGIVEL APOS O EXERCICIO SEGUINTE				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
BANCO BRADESCO S.A.	14.444,40	14.444,40		
Total:	(14.444,40)			
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	778.621,05	778.621,05	540.937,82	540.937,82
LUCROS ACUMULADOS				
Total:	(828.621,05)		Total:	(590.937,82)
TOTAL DO PASSIVO		861.050,49		608.068,27

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 861.050,49

SANTA MARIANA, 31 Dezembro 2018

Responsável pela empresa

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU

SÓCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. 038.462.729-30

Contador

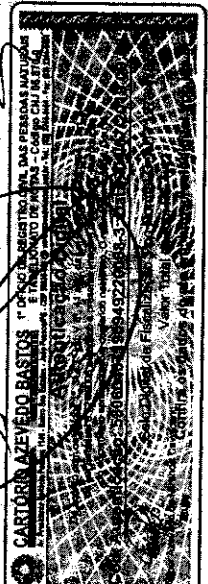
JOSE LUIZ AMADEU

PR03459301

C.P.F. 530.668.839-53

José Luiz Amadeu

CRC/PR 034593/0-1



EMPRESA: A C A EMPREENDIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

AGÊNCIA REGIONAL DE

17.789.664/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ACUMULADO

FOLHA 00072

2018

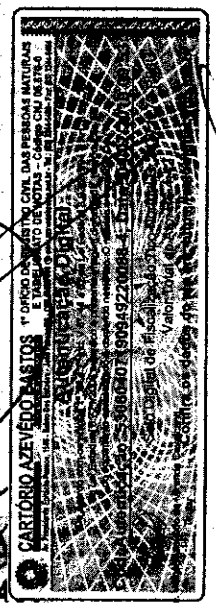
2017

388
1.357.210,19
2.700,00
1.359.910,19

RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS			
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			
VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS			
VENDAS A VISTA			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.835.550,16		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.835.550,16	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		1.835.550,16	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) ABATIMENTOS DAS VENDAS			
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(31.556,20)	(31.556,20)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.803.993,96	
CUSTOS DAS MERCADORIAS OU SERV. VENDIDOS			1.359.910,19
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
MERCADORIAS TRIBUTADAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.085.096,60)	(1.085.096,60)	(916.264,87)
LÚCRO BRUTO		718.897,36	(916.264,87)
DESPESAS OPERACIONAIS			443.645,32
DESPESAS C/ VENDAS			
DESPESAS GERAIS C/ AS VENDAS			
PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
DESPESAS C/ VEÍCULOS	(1.170,00)		(50,00)
MANUT. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	(180,00)		
SIMPLES NACIONAL	(117.580,35)		(82.050,75)
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(225,67)		(337,11)
REPAROS E MANUT. DAS INSTALAÇÕES	(575,68)		(285,89)
ICMS ST	(7.095,00)		(4.042,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(65.123,29)		(66.025,05)
INSS	55,50		
FGTS	(9.621,25)		(6.916,97)
FERIAS	(4.166,96)		(6.123,76)
13 SALÁRIO	(3.608,17)		(6.672,45)
RESCISÕES	(6.513,22)		
PRO LABORE	(33.000,00)		(33.000,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
ÁGUA E ESGOTO	(2.755,04)		(2.090,43)
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO	(31.200,00)		(31.200,00)
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(4.095,00)		(3.608,50)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(7.831,61)		(3.182,69)
ENERGIA ELÉTRICA	(5.079,40)		(4.227,75)
IMPRESSOS E MAT. DE EXPEDIENTES	(725,41)		(1.106,26)
TELEFONE, TELEX E FAX	(2.176,14)		(2.002,90)
FRETES E CARRETOS			(747,40)
DESPESAS C/ VEÍCULOS	(4.863,00)		(6.247,98)
DEPRECIACOES	(19.180,00)		
DESPESAS DIVERSAS	(1.156,30)		(580,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.616,07)		(816,80)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS			
MULTAS FISCAIS			(92,08)
RESULTADO FINANCEIRO			
RECEITAS FINANCEIRAS			
BONIFICAÇÃO	46,23		50,47

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MODELO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the name "José Luiz" and "CPC/PR 134".



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ACUMULADO

DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PAGOS E INCORRIDOS	(1.778,10)	(331.214,13)	(12,08)	(284.369,09)
RESULTADO OPERACIONAL		387.683,23		159.276,23
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		387.683,23		159.276,23
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		387.683,23		159.276,23

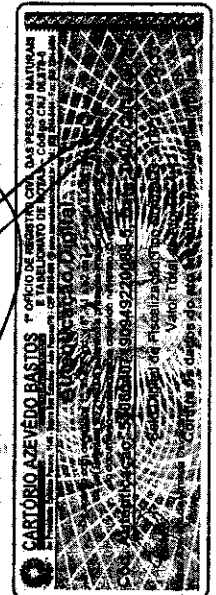
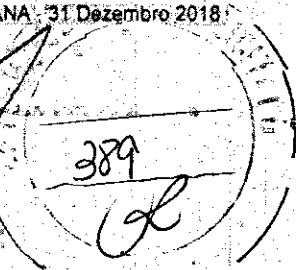
Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 387.683,23

SANTA MARIANA, 31 Dezembro 2018

Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 038.462.729-30

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
PR03459301
C.P.F. 530.658.839-53

José Luiz Amadeu
CRC/PR 034593/O-1



NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA A C A EMPREENDIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE

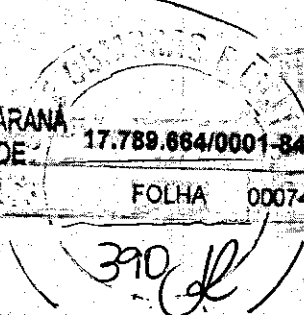
17.789.664/0001-84

31 DE DEZEMBRO DE 2018

BANDEIRANTES

FOLHA 00074

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A A C A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, é uma firma empresaria (Individual), fundada em 18 Março de 2013, com sede na RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100, CENTRO, Cidade de SANTA MARIANA, Estado do PR e tem por finalidade o ramo de atividades econômicas em Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findos em 31/12/2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se a NBC TG 1000 como base, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, aprovados por resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui até a data do balanço?

3.2) Dívidas e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos a pagar junto ao BANCO BRADESCO S.A., o valor contratado em 01/02/2018 é de R\$ 20.000,00, sendo no ano vigente pagas 10 parcelas no valor de R\$ 555,56;

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus gestores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU 99,00%

ADEMAR ZACHEU 1,00%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não possui propriedades para investimento até a data do balanço.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ser relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

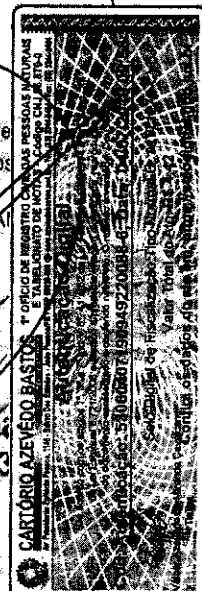
Handwritten signature of Milena Fantin Colognesi Zacheu.

Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 93845272830

Handwritten signature of José Luiz Amadeu.
Contador
JOSE LUIZ AMADEU
RR03459301
C.P.F.: 530.858.859-59

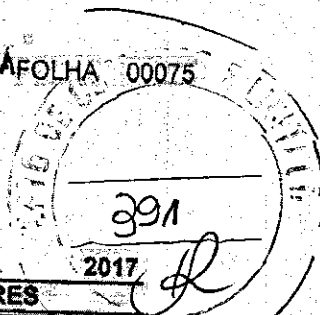
Handwritten signature of José Luiz Amadeu.
José Luiz Amadeu
CRC/PR 034593

Handwritten signature of Milena Fantin Colognesi Zacheu.



A C A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 17.789.664/0001-84
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FOLHA 00075
AGÊNCIA REGIONAL DE
BAIXEIRANTES

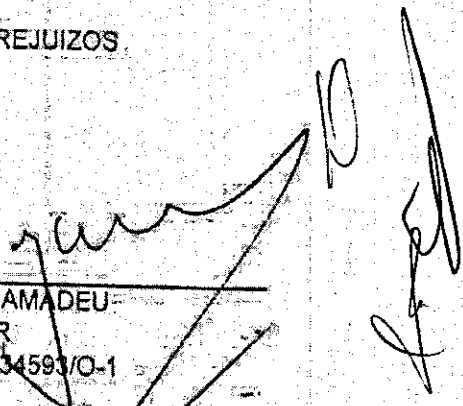


Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício
 Nos termos da Lei 6704/76.

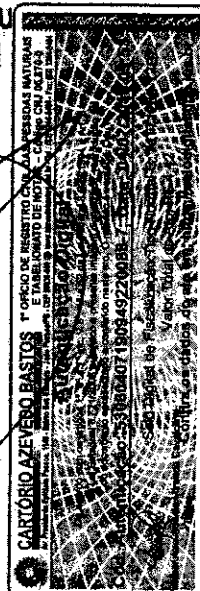
DISCRIMINAÇÃO	2018	2017
	VALORES	
Saldo inicial de lucros acumulados	540.937,82	501.661,59
Ajustes de exercícios anteriores		
Mudança de Critérios Contábeis		
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores		
SUBTOTAL	540.937,82	501.661,59
Incorporação de Lucros ao Capital Social		
Reversão de Reservas:		
De Contingências		
De Lucros a Realizar		
Lucros do Exercício		
Prejuízo do Exercício	387.683,23	159.276,23
Destinação do Lucro:		
Reserva Legal		
Reserva Estatutária		
Reservas de Lucros a Realizar		
Reserva para Contingência		
Juros sobre o Capital Próprio		
Distribuição de Lucros	150.000,00	120.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	778.621,05	540.937,82

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro Acumulado de R\$ 788.621,05.


MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 038.462.729-30


JOSÉ LUIZ AMADEU
 CONTADOR
 CRC - PR 034593/O-1

José Luiz Amadeu
 CRC/PR 034593/O-1



392
d

*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00076

Contem o presente livro, 000076 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diário número 000006 da firma A C A EMPREENDIMENTOS LTDA com sede em SANTA MARIANA, PR, situado a RUA LIBERATO SPAGOLA 1100 - CENTRO registrada na (o) JUCEPAR sob número 41207565370 em 18/03/2013, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 17.789.664/0001-84 e inscrição estadual número 9063364050

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º, II,

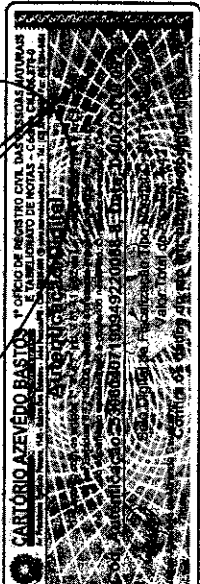
Período da Escrituração
01/01/2018 a 31/12/2018

SANTA MARIANA, 31 de Dezembro de 2018

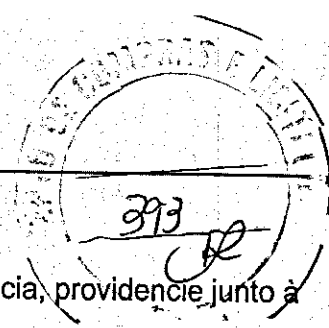
Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 038.462.729-30

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
PR03459301
C.P.F. 530.658.839-98

José Luiz Amadeu
CRC/PR 034593/0-1




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.789.664/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2013
NOME EMPRESARIAL A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TINTAS TEXTIL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LIBERATO SPAGOLA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO	
CEP 86.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3627-1574	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

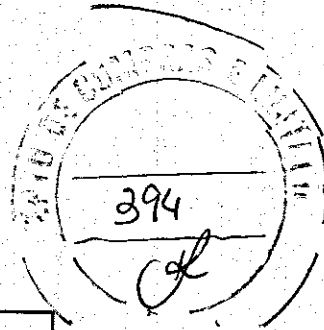
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **17:40:31** (data e hora de Brasília).

Página 1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.789.664/0001-84

Razão Social: C A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA LIBERATO SPAGOLA 1100 / CENTRO / SANTA MARIANA /
PR / 86350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2019 a 18/07/2019

Certificação Número: 2019061904190251202039

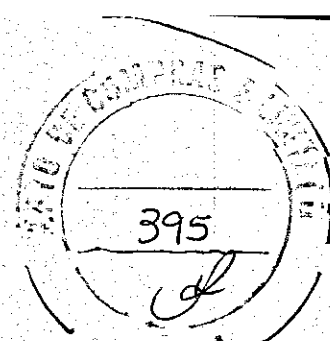
Informação obtida em 01/07/2019 19:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, located at the bottom right of the page. It appears to be a signature over the official stamp area.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:45 do dia 24/03/2019 <hora e data de Brasília>.

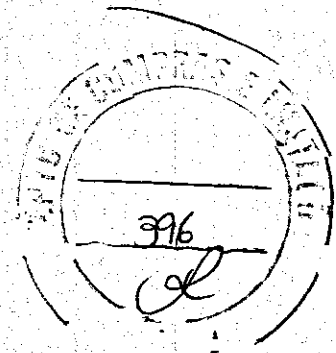
Válida até 20/09/2019.

Código de controle da certidão: **8F2F.0EEF.915C.FA8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019655151-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.789.664/0001-84
Nome: **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

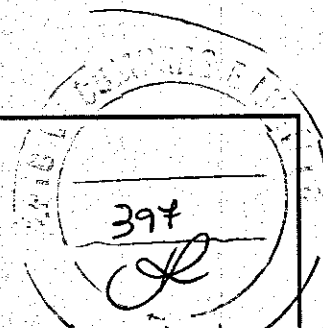
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 680/2019****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/07/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEMZT44MTR7C

REQUERENTE: MILENA COLOGNESI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3321	17.789.664/0001-84		55/2015

ENDEREÇO

RUA LIBERATO SPAGOLLA, 1100 - Centro CEP: 86330000 Santa Mariana - PR

ATIVIDADES

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/07/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.santamariana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

398
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.789.664/0001-84

Certidão n°: 166228000/2019

Expedição: 14/01/2019, às 19:19:12

Validade: 12/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.789.664/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

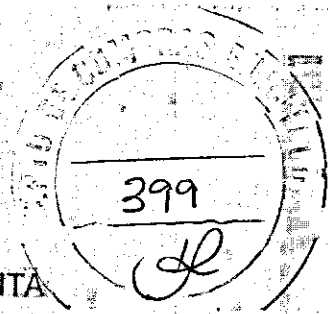
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE SANTA
MARIANA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO


/CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para fins cíveis que, revendo neste Cartório do Distribuidor a meu cargo, os livros de Distribuição relativos a pedidos de Falências e Concordatas e Recuperação Judicial e Extrajudicial, dentre os mesmos NADA CONSTA registrado, até a presente data, contra a empresa adiante identificada:

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84,

com endereço à Rua Liberato Spagolla nº 1100, nesta cidade, no período compreendido desde os últimos 20 (vinte) anos a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIANA-PR, 16 de maio de 2019


Valdir Mazzi Mazzi Júnior
Técnico Judiciário



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - São José - Santa Mariana - Paraná - CEP: 81.200-000 - Fone: (41) 3244-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 41 de 2002 da Lei nº 20.064 de 2002, e de acordo com o artigo 4º do V.P. 2002 e o artigo 5º do V.P. 2002, a autenticação digital realizada em 16/05/2019 às 14:42:00 pelo Tabelião de Notas Valdir Mazzi Mazzi Júnior, inscrita no CNJ nº 08.876-8, sob o nº 5306200519170177979-1, Data: 2019.05.16
Cód. Autenticação: 5306200519170177979-1 Data: 2019.05.16
Selo Digital de Fiscalização Valor Total do Ator: R\$ 42,00
Valor Total do Ator: R\$ 42,00
Controle os dados do ato em: https://selo.digital.com.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Secretaria Municipal de Assuntos Viários e
 Cooperação em Segurança Pública



400

[Handwritten signature]

Presidente Prudente, 23 de Janeiro de 2017;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84, é FORNECEDORA IDÔNEA, no segmento de tintas de Demarcação Viária em conformidade com a NBR 11862, e tintas imobiliárias, de acordo com a participação no Pregão Presencial Nº 205/2017, Nf's de entrega Nº 2328 e 2339, totalizando o valor de R\$ 62.625,00 em Tinta de Demarcação Viária Branca conforme NBR 11862, atendendo sempre aos prazos estipulados e as especificações de qualidade dos itens solicitados.

Atestamos ainda que os objetos foram entregues satisfatoriamente, no prazo, na quantidade e na qualidade exigidos por este Município.

Atenciosamente,

Thiago Ferreira Russi
 Diretor Mobilidade Urbana
 SEMAV

THIAGO FERREIRA RUSSE
 Diretor de Mobilidade Urbana

[Handwritten signature]

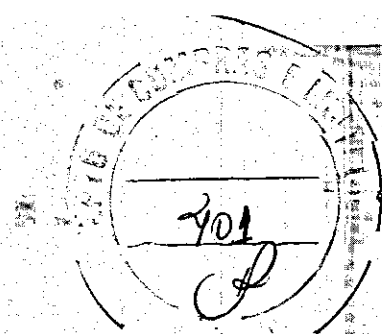
[Handwritten initials]

[Large handwritten scribble]





PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Sorocaba, 84 – Jardim Bela Vista – BOITUVA – SP.
CEP: 18550-000 FONE: (15) 3363-8640
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br



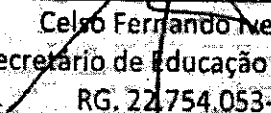
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa A.C.A. Indústria e Comércio de Tintas Ltda, com sede à Rua Francisco Silva 30 Centro Leopoldis devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.789.664/0001-84, Inscrição Estadual 0603364050, responsável pelo fornecimento de tintas, tais como:

QTD	Descrição dos Materiais	Marca
180	ESMALTE SINTETICO COR AREIA FOSCO GL 3,6 LTS	TEXTIL
25	TINTA LATEX LARANJA TANGERINA LAVAVEL 18 LT	GRAFFLEX
8	TINTA LATEX LARANJA TANGERINA LAVAVEL 18 LT	GRAFFLEX
3	ESMALTE SINTETICO COR BRANCA GL 3,6 LTS	TEXTIL
6	ESMALTE SINTETICO COR AZUL DELREY GL 3,6 LTS	TEXTIL
1	ESMALTE SINTETICO COR CINZA GL 3,6 LTS	TEXTIL
4	ESMALTE SINTETICO COR LARANJA GL 3,6 LTS	TEXTIL

Atestamos ainda a entrega dos materiais foram executadas dentro das normas e padrões estabelecidos, não tendo nada que desabone a empresa e seus responsáveis técnicos.

Boituva, 14 de outubro de 2015.


Celso Ferrnando Nersen
Secretário de Educação e Cultura
RG. 22.754.053-0



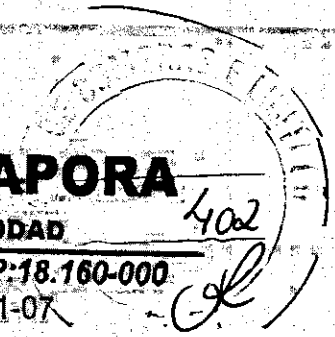


MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL - DAVID JOSÉ HADDAD

Avenida Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo - CEP: 18.160-000

Salto de Pirapora - SP - CNPJ nº 46.634.093/0001-07



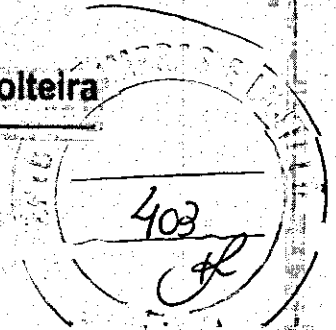
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.789.664/0001-84**, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de tintas imobiliárias e materiais para pintura, conforme participação em Pregão Presencial Nº **62/2015**, Processo Nº **2179/2015** para utilização do Setor de Divisão do Sistema Viário do Município de Salto de Pirapora, atendendo sempre aos prazos estipulados e as especificações dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os objetos foram entregues satisfatoriamente, no prazo, na quantidade e na qualidade exigidos por este Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, Pessoa Jurídica de Direito Público, Estabelecida à Praça dos Paiaguás, nº86, Centro, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-59.754.648/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo Setor de Licitações, que revendo os Processos licitatórios (Compras) realizados com a empresa: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Francisco Silva, nº30 Centro Município de Leopólis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ- 17.789.664/0001-84, cadastrada em nosso quadro de fornecedores, através das compras realizadas, neste município.

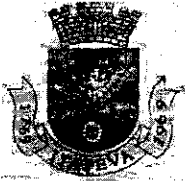
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, demonstrou capacidade técnica nos compromissos assumidos, bem como nos prazos estipulados para o fornecimento de tintas e outros materiais para pintura de guias de sarjeta, junto a esta Prefeitura e não há fatos que a desabone, demonstrando a sua capacidade técnica.

Nada tendo que possa desaboná-la, firmamos o presente Atestado.

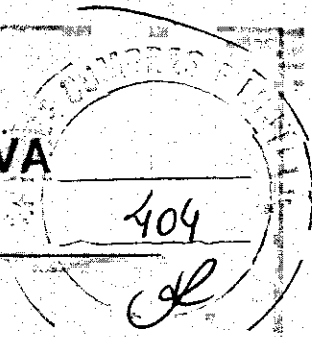
Ilha Solteira, 30 de Julho de 2015.

André Seiji Shibakura
Chefe de Setor de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATT: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 (Aquisição de tintas, microesferas e solventes)

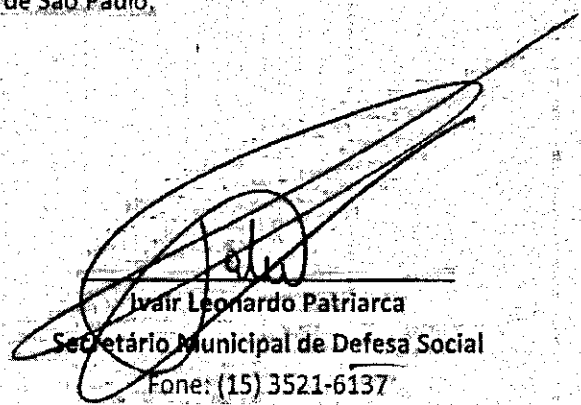
ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.789.664/0001-84**, sediada à Rua Francisco Silva, nº 30 – Centro, CEP 86.3000-000 na cidade de Leopoldina, Estado do Paraná, entregou os seguintes materiais:

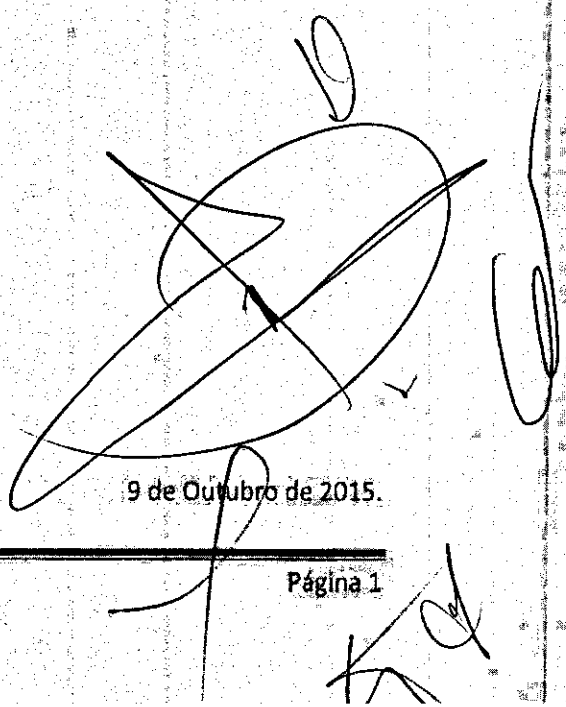
- Tinta para sinalização viária – Composição básica em resina a base de resina acrílica. Especificações ABNT 11862, na cor branca em balde de 18 litros (155 baldes);
- Tinta para sinalização viária – Composição básica em resina a base de resina acrílica. Especificações ABNT 11862, na cor amarela em balde de 18 litros (100 baldes);
- Solvente para tinta viária – Norma ABNT NBR 11862 em balde de 18 litros (30 baldes).

Conforme as notas fiscais: 908, 925, 932, 962 e 984, atestadas e recebidas pelo gestor do contrato e pelo Secretário Municipal de Defesa Social.

Informamos ainda que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, no período de vigência do contrato, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sr. **Ivaír Leonardo Patriarca**, Secretário Municipal de Defesa Social da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.634.358/0001-77**, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, neste Município de Itapeva, Estado de São Paulo.


Ivaír Leonardo Patriarca
Secretário Municipal de Defesa Social
Fone: (15) 3521-6137


9 de Outubro de 2015.
Página 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.908.088/0001-41

405

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

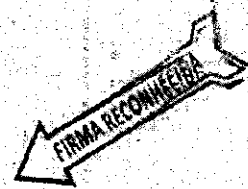
Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.789.664/0001-84**, nos forneceu os produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014- da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Processo Administrativo nº 67-2014, com o Objetivo de promover a **Aquisição de Tintas Demarcação Viária, Solventes Acrílicos e Micro-Esfera de Vidros**, destinados ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN da cidade de Ibaiti, cumprindo os requisitos e prazos de entrega estipulados no certame, e principalmente atendendo a qualidade dos produtos cotados exigida pelo Município de Ibaiti. São eles:

- TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA 18L MARCA: TEXTIL
- TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA 18L MARCA: TEXTIL
- TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA 18L MARCA: TEXTIL
- TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA 18L MARCA: TEXTIL

Ibaiti PR., 08 de maio de 2015

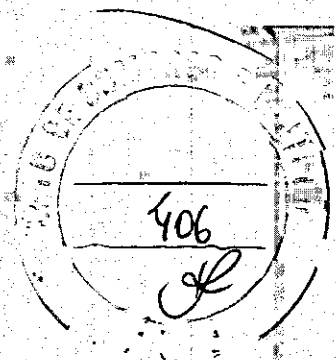
Wilson Oscar Petry
WILSON OSCAR PETRY

Diretor do Departamento de Compras



[Handwritten signature and scribbles]





TABELIO
ELIANE CORREIA NEGRÃO
RUA P...
C...
1403
111-1 PR

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IJUAÍ
FONE (51) 3345 1365 3510 3004
RUA...
SEMELHANÇA de
...
15 de Outubro de 2015
Em Ijuara, RS
ELIANE CORREIA NEGRÃO
TABELIA DE NOTAS
FUNARREN - SELO NOTARIAL
HV06 - PMS GEN - 1000 nuas

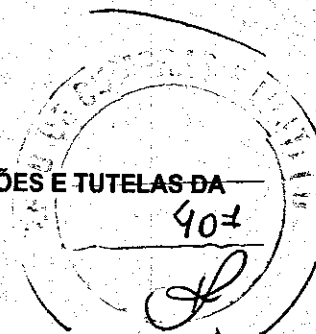
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 04.078-C
Tabela de Fichas de Registro Digital
100218918411030719-7; Data: 21/09/2018 11:17:11
de Fichas de Registro Digital Normal C.A.N. 100218918411030719-7
Total de 100218918411030719-7

Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2018 21:02:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1080824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2019 11:17:51 (hora local)**.

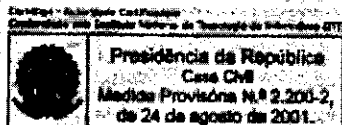
¹**Código de Autenticação Digital:** 53062109181111030719-1 a 53062109181111030719-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b067d17e3a5de96a5caaf23908c15a0016168fbbb8900b578a9bafb09cc1f4545e8a5161de49
c943dd66591511207f50eb68722ddb333de537c27761b4185072





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633640-50	17.789.664/0001-84	06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA LIBERTO SPAGOLA, 1100 - CENTRO - CEP 86350-000**
FONE: (43) 3524-1724 - FAX: (43) 8433-3339

Município de Instalação **SANTA MARIANA - PR, DESDE 03/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2071-1/00 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.462.729-30	MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	041.893.349-95	CLEBER ANDRE ZACHEU	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90633640-50

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2019 17:42:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and scribbles over the bottom right section of the document]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

PREGÃO PRESENCIAL

79/2019

Número Processo: 131/2019

Data do Processo: 19/06/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 79
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 131 - 2019

Reuniram-se no dia 05/07/2019, as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 123/2019 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 79 destinado a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, A FIM DE, ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E HABITAÇÃO.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

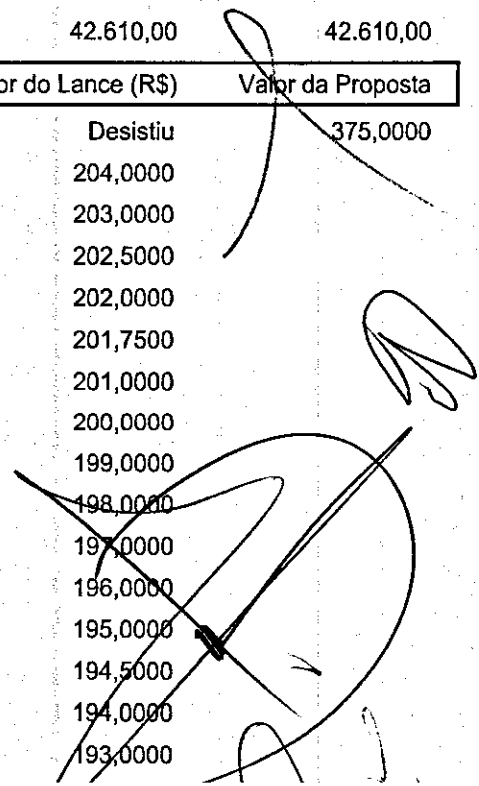
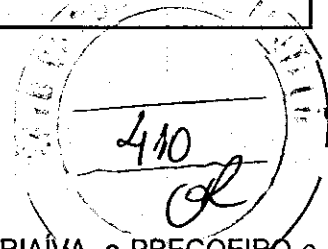
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	05.556.653/0001-75
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	31.899.906/0001-13
DANIEL FERREIRA APOLONIO	32.135.384/0001-46
ELTON LUIZ MADEIRA	27.666.061/0001-49
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	17.789.664/0001-84
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	30.821.266/0001-66

ITEM 1 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO GELO, EMBALAGEM 18 L.

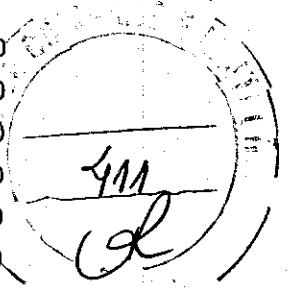
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	41.332,00	41.332,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	20.500,00	18.600,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	22.000,00	18.500,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	37.500,00	37.500,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	42.610,00	42.610,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	375,0000
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	204,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	203,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	202,5000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	202,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	201,7500	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	201,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	200,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	199,0000	
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	198,0000	
5	ELTON LUIZ MADEIRA	197,0000	
6	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	196,0000	
6	ELTON LUIZ MADEIRA	195,0000	
7	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	194,5000	
7	ELTON LUIZ MADEIRA	194,0000	
8	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	193,0000	



9	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	191,0000	
9	ELTON LUIZ MADEIRA	190,0000	
10	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	189,0000	
10	ELTON LUIZ MADEIRA	188,0000	
11	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	187,0000	
11	ELTON LUIZ MADEIRA	186,0000	
12	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	185,0000	
12	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	186,0000
13	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	185,0000	



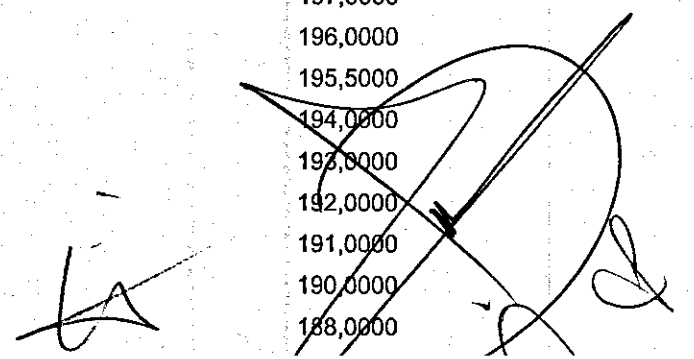
O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 185,0000.

ITEM 2 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR VERDE UIRAPURU, EMBALAGEM 18 L.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	0,00	0,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	22.000,00	19.000,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	32.000,00	18.800,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	46.990,00	46.990,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	51.515,00	51.515,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	469,9000
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	219,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	218,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	217,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	215,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	214,5000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	212,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	211,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	209,0000	
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	208,0000	
5	ELTON LUIZ MADEIRA	205,0000	
6	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	204,0000	
6	ELTON LUIZ MADEIRA	202,0000	
7	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	201,0000	
7	ELTON LUIZ MADEIRA	200,0000	
8	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	199,0000	
8	ELTON LUIZ MADEIRA	198,0000	
9	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	197,0000	
9	ELTON LUIZ MADEIRA	196,0000	
10	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	195,5000	
10	ELTON LUIZ MADEIRA	194,0000	
11	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	193,0000	
11	ELTON LUIZ MADEIRA	192,0000	
12	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	191,0000	
12	ELTON LUIZ MADEIRA	190,0000	
13	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	188,0000	



O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 188,0000.

ITEM 3 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR VERDE VITÓRIA, EMBALAGEM 18 L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

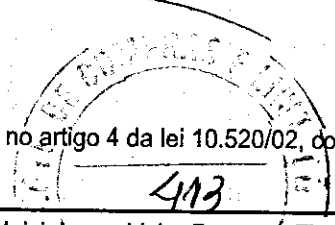
Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	48.103,00	48.103,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	22.000,00	19.000,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	32.000,00	18.900,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	39.990,00	39.990,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	49.590,00	49.590,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	399,9000
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	219,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	217,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	215,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	214,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	213,0000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	212,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	211,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	210,0000	
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	209,0000	
5	ELTON LUIZ MADEIRA	205,0000	
6	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	204,5000	
6	ELTON LUIZ MADEIRA	204,0000	
7	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	203,7000	
7	ELTON LUIZ MADEIRA	203,0000	
8	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	202,5000	
8	ELTON LUIZ MADEIRA	202,0000	
9	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	201,0000	
9	ELTON LUIZ MADEIRA	200,0000	
10	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	199,0000	
10	ELTON LUIZ MADEIRA	198,0000	
11	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	197,0000	
11	ELTON LUIZ MADEIRA	194,0000	
12	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	193,5000	
12	ELTON LUIZ MADEIRA	193,0000	
13	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	192,0000	
13	ELTON LUIZ MADEIRA	190,0000	
14	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	189,0000	
14	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	190,0000
15	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	189,0000	

O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 189,0000.

ITEM 4 - TINTA ACRÍLICA, LATA DE 18 LITROS, FOSCA BRANCA 18 L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	34.905,00	34.905,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	20.500,00	17.900,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	28.000,00	17.800,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	33.000,00	33.000,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	35.983,00	35.983,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	330,0000
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	204,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	203,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	200,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	199,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	198,0000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	197,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	196,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	194,0000	
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	193,5000	
5	ELTON LUIZ MADEIRA	193,0000	
6	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	192,0000	
6	ELTON LUIZ MADEIRA	190,0000	
7	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	189,0000	
7	ELTON LUIZ MADEIRA	185,0000	
8	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	184,9000	
8	ELTON LUIZ MADEIRA	183,0000	
9	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	182,5000	
9	ELTON LUIZ MADEIRA	181,0000	
10	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	180,5000	
10	ELTON LUIZ MADEIRA	180,0000	
11	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	179,9000	
11	ELTON LUIZ MADEIRA	179,0000	
12	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	178,0000	
12	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	179,0000
13	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	178,0000	

O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 178,0000.

ITEM 5 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO (18 L)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	19.890,40	19.890,40
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	11.600,00	8.400,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	12.000,00	8.000,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	17.592,00	17.592,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	19.454,40	19.454,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	219,9000
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	140,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	105,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	100,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	105,0000
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	100,0000	

O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 100,0000.

ITEM 6 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, 3,6 L, COR BRANCO NEVE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	9.393,00	9.393,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	6.000,00	4.600,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	6.900,00	4.450,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	8.490,00	8.490,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	9.683,00	9.683,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	84,9000
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	55,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	53,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	50,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	49,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	48,0000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	46,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	44,5000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	46,0000
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	44,5000	

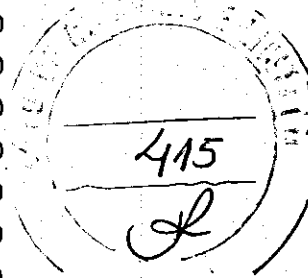
O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 44,5000.

ITEM 7 - TINTA LÁTEX PVA, LATA DE 18 L, COR CONCRETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	18.259,80	18.259,80
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	9.600,00	6.120,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	10.140,00	6.060,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	15.594,00	15.594,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	259,9000
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	155,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	150,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	140,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	135,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	130,0000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	115,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	110,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	108,0000	
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	105,0000	
5	ELTON LUIZ MADEIRA	104,0000	
6	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	103,0000	
6	ELTON LUIZ MADEIRA	102,0000	
7	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	101,0000	
7	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	102,0000
8	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	101,0000	



O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 101,0000.

ITEM 8 - TINTA ÓLEO 3,6 L - BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	4.236,60	4.236,60
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	3.600,00	2.820,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	3.900,00	3.360,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	3.801,00	2.850,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	59,0000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	58,0000	
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	57,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	56,0000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	50,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	49,5000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	56,0000
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	47,5000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	47,0000	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	47,5000
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	47,0000	

O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 47,0000.

ITEM 9 - TINTA LÁTEX PVA, LATA DE 18 L, COR BRANCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	28.595,00	28.595,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	16.000,00	10.000,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	16.900,00	9.900,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	23.990,00	23.990,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	29.479,00	29.479,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	239,9000
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	156,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	154,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	152,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	149,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	147,0000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	135,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	131,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	125,0000	
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	122,0000	
5	ELTON LUIZ MADEIRA	120,0000	
6	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	118,0000	
6	ELTON LUIZ MADEIRA	106,0000	
7	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	104,0000	
7	ELTON LUIZ MADEIRA	103,0000	
8	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	101,0000	
8	ELTON LUIZ MADEIRA	100,0000	
9	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	99,0000	
9	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	100,0000
10	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	99,0000	

O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 99,0000.

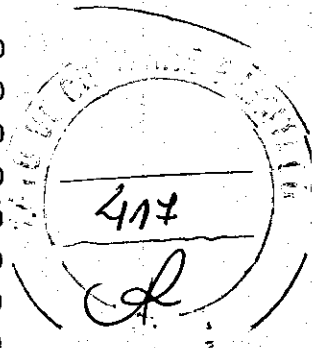
ITEM 10 - TINTA LÁTEX PVA, LATA DE 18 L, COR VERDE CLARO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	31.808,00	31.808,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	16.000,00	10.100,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	16.900,00	9.900,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	31.990,00	31.990,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	32.792,00	32.792,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	318,0800
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	155,0000	

2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	145,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	140,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	137,0000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	135,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	132,5000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	130,0000	
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	127,0000	
5	ELTON LUIZ MADEIRA	125,0000	
6	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	121,0000	
6	ELTON LUIZ MADEIRA	119,0000	
7	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	116,0000	
7	ELTON LUIZ MADEIRA	105,0000	
8	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	103,0000	
8	ELTON LUIZ MADEIRA	101,0000	
9	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	99,5000	
9	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	101,0000
10	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	99,5000	



O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 99,5000.

ITEM 11 - TINTA LÁTEX PVA, LATA DE 18 L, COR VERDE ESCURO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	38.255,00	38.255,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	16.000,00	10.100,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	16.900,00	10.000,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	38.900,00	38.900,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	39.438,00	39.438,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	382,5500
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	155,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	140,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	135,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	120,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	117,0000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	115,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	110,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	105,0000	
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	102,0000	
5	ELTON LUIZ MADEIRA	101,0000	
6	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	100,0000	
6	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	101,0000
7	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	100,0000	

O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 100,0000.

ITEM 12 - VERNIZ MARÍTIMO COM FILTRO SOLAR, 3,6 L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	2.751,90	2.751,90
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	2.040,00	1.920,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.397,00	1.890,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	2.781,00	2.781,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	91,7300
1	Daniel Ferreira Apolonio	65,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	64,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	63,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	64,0000
3	Daniel Ferreira Apolonio	63,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 63,0000.

ITEM 13 - ZARCÃO (3,6 L)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	3.420,90	3.420,90
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	2.040,00	1.800,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.397,00	1.950,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	3.022,80	3.022,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	100,7600
1	Daniel Ferreira Apolonio	67,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	66,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	65,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	60,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	65,0000
3	ELTON LUIZ MADEIRA	60,0000	

O licitante ELTON LUIZ MADEIRA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor ELTON LUIZ MADEIRA pelo valor de R\$ 60,0000.

ITEM 14 - MASSA PLÁSTICA DE 500 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	488,40	488,40
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	477,00	477,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	313,50	313,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	16,2800
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	15,9000
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	10,4500	

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 10,4500.

ITEM 15 - ESMALTE ACETINADO 3,6 L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	3.160,50	3.160,50
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	1.860,00	1.440,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	2.070,00	1.410,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.574,00	2.574,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	3.144,90	3.144,90

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	85,8000
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	60,0000	
1	ELTON LUIZ MADEIRA	55,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	52,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	51,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	50,5000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	48,0000	
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	47,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	48,0000
5	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	47,0000	

O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 47,0000.

ITEM 16 - ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO DE 3,6 L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	2.609,70	2.609,70
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	1.860,00	1.380,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	1.800,00	1.350,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.574,00	2.574,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	2.096,10	2.096,10

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	69,8700
1	ELTON LUIZ MADEIRA	59,0000	
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	57,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	50,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	47,0000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	46,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	45,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	46,0000
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	45,0000	

O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 45,0000.

ITEM 17 - ESMALTE ALTO BRILHO 3,6 L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	2.653,80	2.653,80
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	1.860,00	1.380,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	1.800,00	1.350,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	2.574,00	2.574,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	2.736,00	2.736,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	85,8000
1	ELTON LUIZ MADEIRA	50,0000	
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	48,0000	
2	ELTON LUIZ MADEIRA	47,0000	
2	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	46,5000	
3	ELTON LUIZ MADEIRA	46,0000	
3	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	45,0000	
4	ELTON LUIZ MADEIRA	Desistiu	46,0000
4	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	45,0000	

O licitante A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 45,0000.

ITEM 18 - ROLO DE LÃ 23 CM ANTI-GOTAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	2.372,00	1.280,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.450,00	1.200,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	1.290,00	1.150,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12,8000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	12,0000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	11,5000	
2	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	12,8000
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	12,0000
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	11,5000	

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 11,5000.

ITEM 19 - ROLO DE ESPUMA 9CM C/GARFO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	474,00	474,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	370,00	300,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	320,00	280,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	4,7400
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,0000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	2,8000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	3,0000
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	2,8000	

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 2,8000.

ITEM 20 - ROLO DE ESPUMA 4CM C/GARFO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	221,90	221,90
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	n.n	n.n

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	287,00	154,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	174,30	147,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,4000	422
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	3,1700
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	2,3000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	2,2000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	2,1000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	2,2000
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	2,1000	

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 2,1000.

EM 21 - PINCEL TIPO ATLAS 3 - (395)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	1.124,00	1.124,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	830,00	410,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	713,00	420,00

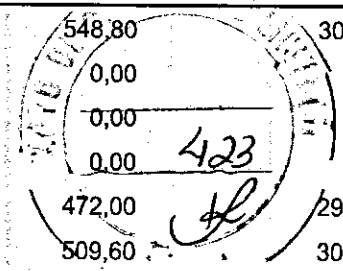
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	11,2400
1	Daniel Ferreira Apolonio	7,0000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,9000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	6,8000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,5000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	6,4000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	5,9000	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	5,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	4,9000	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	4,5000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	4,4000	
6	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	4,2000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	4,1000	
7	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	4,2000
8	Daniel Ferreira Apolonio	4,1000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 4,1000.

ITEM 22 - PINCEL Nº 02

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	548,80	304,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	472,00	296,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	509,60	300,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5,8000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	5,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	4,9000	
2	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4,8000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	4,5000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	4,4000	
3	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4,2000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	4,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	3,9000	
4	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3,8000	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	3,7500	
4	Daniel Ferreira Apolonio	3,7000	
5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	3,8000
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	3,7500
5	Daniel Ferreira Apolonio	3,7000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 3,7000.

ITEM 23 - CAÇAMBA PARA PINTURA 141

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	244,10	244,10
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	185,00	140,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	149,00	136,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	24,4100
1	Daniel Ferreira Apolonio	14,0000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	13,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	14,0000
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	13,0000	

Handwritten signature/initials.

Large handwritten signature and scribbles over the table.

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 13,0000.

ITEM 24 - BANDEJA PARA PINTURA 2.21

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	129,90	83,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	85,00	85,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	83,20	80,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	8,3000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	8,5000
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	8,0000	
2	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	8,3000
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	8,0000	

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 8,0000.

ITEM 25 - LIXA MASSA 120

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	920,00	680,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	900,00	390,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	700,00	370,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,6800	
1	Daniel Ferreira Apolonio	0,6500	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	0,6000	
2	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	0,6800
2	Daniel Ferreira Apolonio	0,5900	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	0,5500	
3	Daniel Ferreira Apolonio	0,5400	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	0,5000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	0,4900	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	0,4000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	0,3900	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	0,3700	
6	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	0,3000

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 0,3700.

ITEM 26 - LIXA FERRO 80

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	1.515,00	1.515,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.400,00	725,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	1.165,00	755,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	3,0300
1	Daniel Ferreira Apolonio	2,2000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	2,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	1,9500	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	1,9000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	1,8500	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	1,7500	
4	Daniel Ferreira Apolonio	1,7000	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	1,6000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	1,5500	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	1,5100	
6	Daniel Ferreira Apolonio	1,4500	
6	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	1,5100
7	Daniel Ferreira Apolonio	1,4500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 1,4500.

ITEM 27 - LIXA FERRO 120

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	1.640,00	1.640,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	1.400,00	725,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	1.160,00	650,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	3,2800
1	Daniel Ferreira Apolonio	1,4500	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	1,3000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	1,4500

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 1,3000.

ITEM 28 - ESPÁTULA DE AÇO 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	1.050,70	1.050,70
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	518,00	413,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	945,00	420,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	15,0100
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	7,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	6,9000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,5000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	6,4000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,3000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	6,2000	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	5,9000	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	6,0000
5	Daniel Ferreira Apolonio	5,9000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,9000.

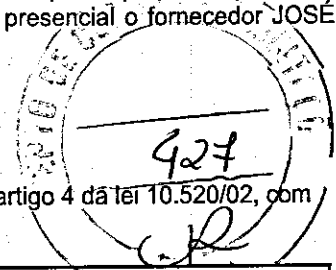
ITEM 29 - ESPÁTULA PVC 08 CM (LISA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	164,50	161,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	279,30	279,30
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	169,40	157,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	3,9900
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	2,3400	
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2,3000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	2,2500	
2	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	2,3000
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	2,2500	

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 2,2500.



ITEM 30 - FITA ADESIVA CREPE 16MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	308,70	308,70
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	273,00	223,30
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	280,00	210,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	4,4100
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	3,8000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	3,7000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	3,6000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	3,5000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	3,4000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	3,3560	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	3,2000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	3,1900	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	3,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	3,1900
6	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	3,0000	

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 3,0000.

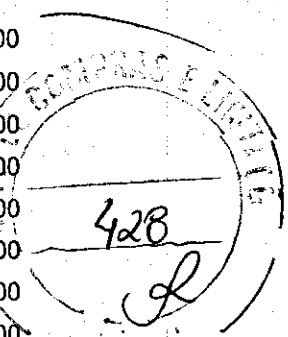
ITEM 31 - FITA ADESIVA CREPE 48MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	1.224,00	1.224,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	990,00	730,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	1.040,00	735,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	12,2400
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	9,8000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	9,0000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	8,9000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	8,8000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	8,5000	

4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	8,2000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	8,0000	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	7,9000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	7,8500	
6	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	7,5000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	7,4000	
7	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	7,3500	
7	Daniel Ferreira Apolonio	7,3000	
8	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	7,3500
8	Daniel Ferreira Apolonio	7,3000	



O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 7,3000.

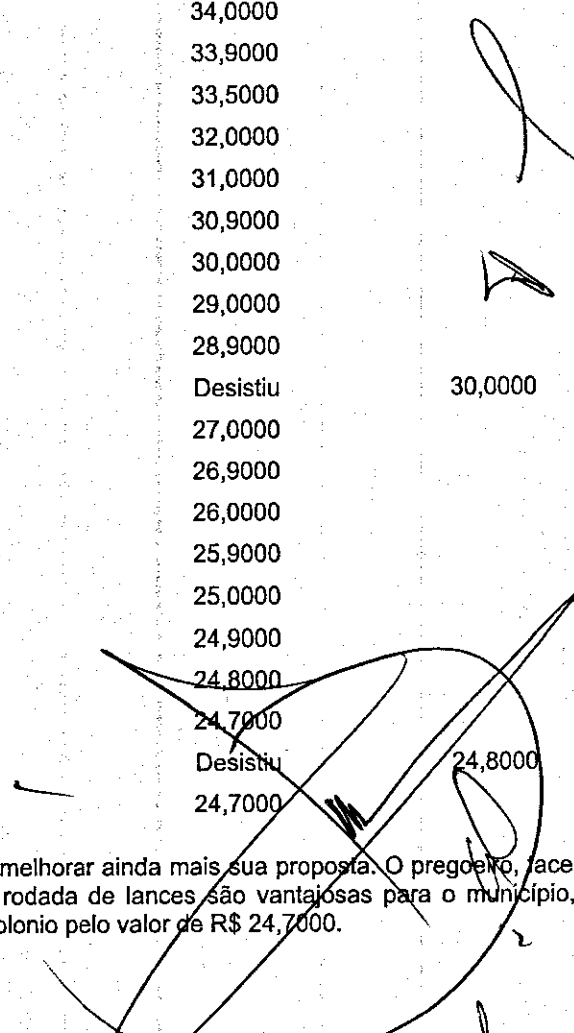
ITEM 32 - CABO EXTENSOR 3M PARA ROLO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	373,00	300,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	350,00	247,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	352,10	248,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	34,0000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	33,9000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	33,5000	
2	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	32,0000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	31,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	30,9000	
3	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30,0000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	29,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	28,9000	
4	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	30,0000
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	27,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	26,9000	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	26,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	25,9000	
6	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	25,0000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	24,9000	
7	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	24,8000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	24,7000	
8	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	24,8000
8	Daniel Ferreira Apolonio	24,7000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 24,7000.



ITEM 33 - CABO EXTENSOR 2M PARA ROLO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	780,60	540,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	717,00	439,50
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	660,00	441,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	20,0000	
1	Daniel Ferreira Apolonio	19,9000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	19,0000	
2	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	18,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	17,9000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	17,5000	
3	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	18,0000
3	Daniel Ferreira Apolonio	17,4000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	17,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	16,9500	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	16,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	15,9500	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	15,5000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	15,4000	
6	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	15,0000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	14,9000	
7	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	14,7000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	14,6500	
8	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	14,7000
9	Daniel Ferreira Apolonio	14,6500	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 14,6500.

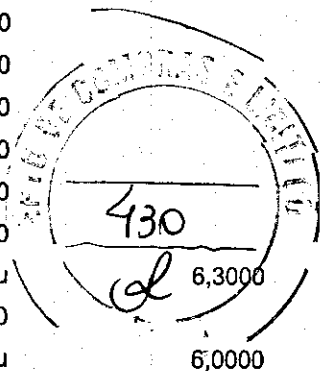
ITEM 34 - ESCOVA DE AÇO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	639,00	378,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	450,00	360,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	600,00	354,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	7,4000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	7,0000	

2	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6,8000
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,5000
2	Daniel Ferreira Apolonio	6,4000
3	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6,3000
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,2000
3	Daniel Ferreira Apolonio	6,0000
4	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	5,9000
4	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	5,9000



O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 5,9000.

ITEM 35 - DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 280 X 120MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	559,20	559,20
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	405,00	238,50
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	330,60	210,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	18,6400
1	Daniel Ferreira Apolonio	10,9000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	10,5000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	10,4000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	10,0000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	9,9000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	9,5000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	9,4000	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	9,0000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	8,9500	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	8,0000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	7,9500	
6	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	7,0000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	Desistiu	7,9500
7	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	7,0000	

O licitante JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 7,0000.

ITEM 36 - DESEMPENADEIRA DE AÇO 120 X 250MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	482,70	482,70

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	405,00	150,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	270,00	156,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	16,0900
1	Daniel Ferreira Apolonio	8,9000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	8,5000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	8,0000	
2	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	7,9000	
3	Daniel Ferreira Apolonio	7,5000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	7,0000	
4	Daniel Ferreira Apolonio	6,9000	
4	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,5000	
5	Daniel Ferreira Apolonio	6,4000	
5	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	6,0000	
6	Daniel Ferreira Apolonio	5,9000	
6	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	5,7000	
7	Daniel Ferreira Apolonio	5,6500	
7	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	5,5000	
8	Daniel Ferreira Apolonio	5,4500	
8	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	5,3000	
9	Daniel Ferreira Apolonio	5,2500	
9	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	5,2000	
10	Daniel Ferreira Apolonio	5,0000	
10	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Desistiu	5,2000
11	Daniel Ferreira Apolonio	5,0000	

O licitante Daniel Ferreira Apolonio declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor Daniel Ferreira Apolonio pelo valor de R\$ 5,0000.

ITEM 37 - LIXADOR MANUAL 9X24X8CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	690,20	380,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	0,00	0,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	0,00	0,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	700,00	390,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	552,00	400,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Daniel Ferreira Apolonio	26,0000	
1	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	25,0000	
1	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	24,0000	
2	Daniel Ferreira Apolonio	23,0000	
2	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21,0000	
3	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	20,0000	

- 3 Daniel Ferreira Apolonio
- 3 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- 3 JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE
- 4 Daniel Ferreira Apolonio
- 4 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

19,5000	
19,0000	
Desistiu	20,0000
Desistiu 432	19,5000
19,0000	

O licitante RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 19,0000.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES - SMIH
APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Nilceia Aparecida Vidal Alecrim
(JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA)

Marcos Antonio Rodrigues
(RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA)

Elton Luiz Madeira
(ELTON LUIZ MADEIRA)

Reginaldo Claro Junior
(A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA)

Luiz Fernando de Oliveira
(ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA)

Daniel Ferreira Apolonio
(DANIEL FERREIRA APOLONIO)

Handwritten signatures of the representatives of the companies present at the bidding session, including Nilceia Aparecida Vidal Alecrim, Marcos Antonio Rodrigues, Elton Luiz Madeira, Reginaldo Claro Junior, Luiz Fernando de Oliveira, and Daniel Ferreira Apolonio.

Total do Participante: 5.300,50

Participante: ELTON LUIZ MADEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Zarcão (3,6 L)	30,000	UNI		60,00	1.800,00

Total do Participante: 1.800,00

Participante: JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Massa Plástica de 500 ml	30,000	UNI		10,45	313,50
18	Rolo de lâ 23 cm anti-gotas	100,000	UNI		11,50	1.150,00
19	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100,000	UNI		2,80	280,00
20	Rolo de espuma 4cm c/garfo	70,000	UNI		2,10	147,00
23	Caçamba para pintura 141	10,000	UNI		13,00	130,00
24	Bandeja para pintura 2.21	10,000	UNI		8,00	80,00
25	Lixa Massa 120	1.000,0	UNI		0,37	370,00
27	Lixa ferro 120	500,000	UNI		1,30	650,00
29	Espátula PVC 08 cm (lisa)	70,000	UNI		2,25	157,50
30	Fita adesiva crepe 16mm	70,000	UNI		3,00	210,00
31	Escova de aço	60,000	UNI		5,90	354,00
35	Desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30,000	UNI		7,00	210,00

Total do Participante: 4.052,00

Participante: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	Lixador manual 9x24x8cm	20,000	UNI		19,00	380,00

Total do Participante: 380,00

Total Geral: 140.822,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 05/07/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREGOEIRO

WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES - SMH

APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Reginaldo Claro Junior
(A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA)

Daniel Ferreira Apolonio
(DANIEL FERREIRA APOLONIO)

Elton Luiz Madeira
(ELTON LUIZ MADEIRA)

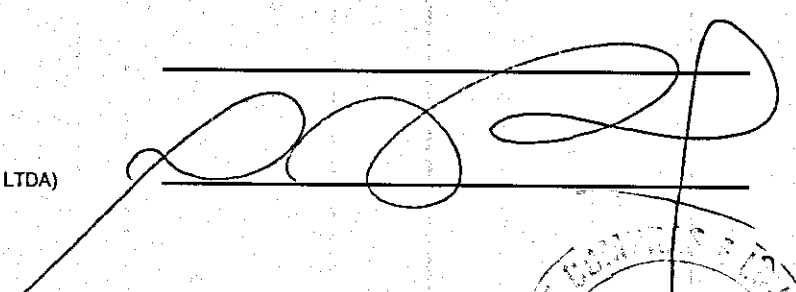
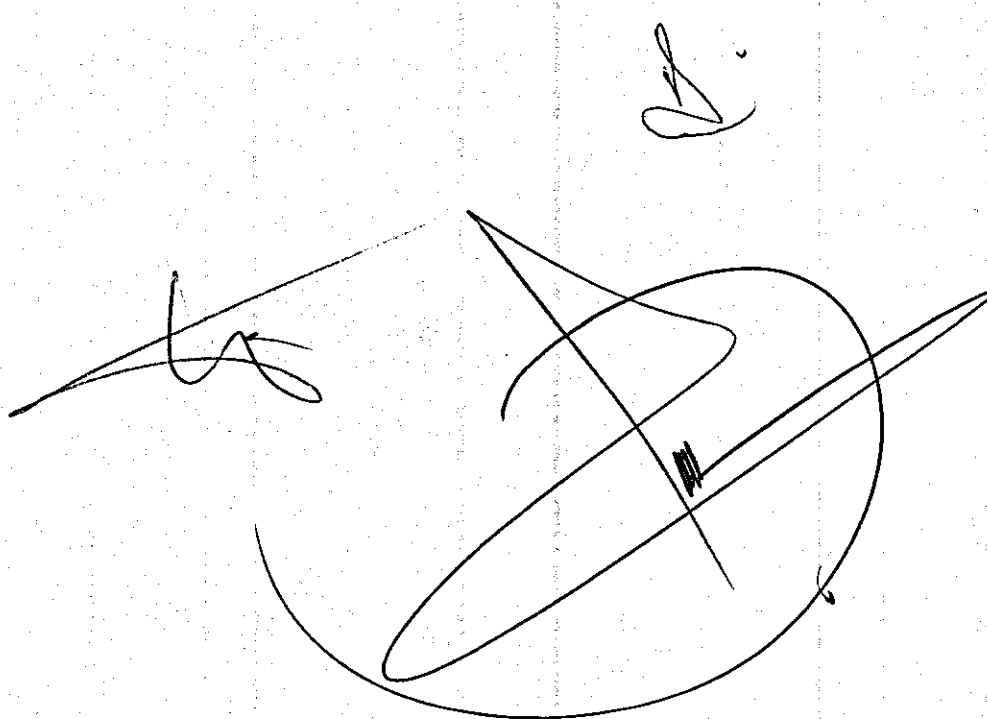
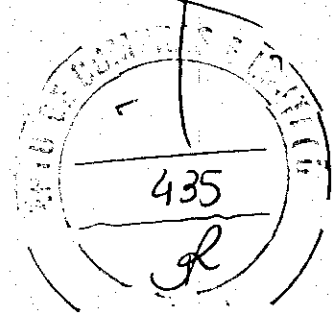
Nilceia Aparecida Vidal Alecrim
(JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA)

Reginaldo Claro Junior
Daniel Ferreira Apolonio
Elton Luiz Madeira
Nilceia Aparecida Vidal Alecrim

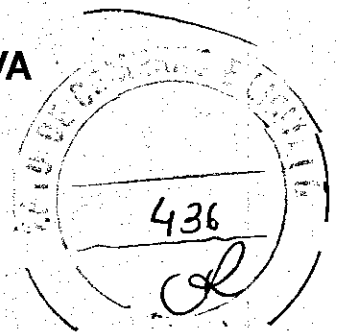
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Luiz Fernando de Oliveira
(ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA)

Marcos Antonio Rodrigues
(RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA)

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over two horizontal lines. The signature is highly cursive and loops around the lines.A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a large, roughly circular shape. The signature is highly cursive and loops around the shape.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 7971 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT Nº 31, CENTRO , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-4021 CELULAR:
EMAIL: JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
CNPJ: 32.135.384/0001-46 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: RECURSO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/07/2019 15:42:58
SÚMULA: ENCAMINHA RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019.

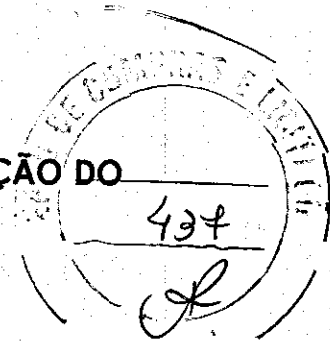
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A handwritten signature in black ink that reads 'Iraci'.

Responsável pelo Processo

825.

ILMO. SR. PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – ESTADO DO PARANÁ.



Processo nº 131/2019

Pregão Presencial nº 079/2019

Recurso Administrativo

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.135.384/0001-46, com sede localizada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, na cidade de Jaguariáva – Estado do Paraná, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade Rg nº 8.974.321-5 e inscrito no CPF sob o nº 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antônio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, na cidade de Jaguariáva – Estado do Paraná, vem com o devido respeito a presença de V. S^ª., apresentar Recurso ao procedimento licitatório acima citado, pelas razões abaixo deduzidas:

1. O Município de Jaguariáva abriu procedimento licitatório que tem por objeto o **“Registro de preços objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação”**.

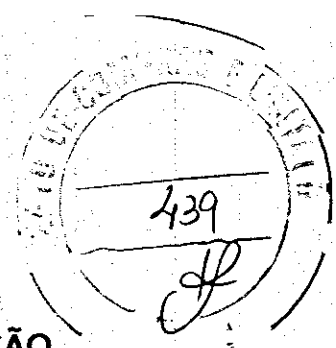
2. A abertura dos envelopes com as 438 propostas e a Sessão Pública do Pregão, se realizou no dia 05 de julho de 2019, onde os participantes após abertura dos envelopes, passaram para a fase de lances orais, sagrando-se vencedora a empresa A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA., para o fornecimento de tintas em geral.

3. No edital de licitação, Anexo IV – Modelo de Propostas, na especificação dos objetos consta que as tintas deveriam possuir qualidade igual ou superior as marcas Suviniil, Coral ou Sherwin Williams.

Nas propostas ofertadas pela empresa recorrente, todos os itens foram apresentados com base na marca Coral, uma das marcas com parâmetro de qualidade imposto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, em detrimento de sua notória respeitabilidade e garantia no mercado mundial.

4. Por sua vez, a empresa que se sagrou vencedora no certame, **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA.**, apresentou um produto de uma marca pouco conhecida no mercado de nome **TINTAS TEXTIL**, e que não possui a mesma qualidade e durabilidade, garantida pelos órgãos competentes, iguais aos das marcas exigidas no Edital de Licitação. Pelo menos não existe no procedimento licitatório nenhum documento que prove tais quesitos.

Mesmo que se defenda a inexistência de apresentação de amostras no que tange a qualidade dos produtos apresentados pela empresa ganhadora, foge completamente da exigência do Edital de Licitação, pois é público e notório que as marcas que serviram de parâmetro na especificação dos produtos a serem adquiridos pelo Município de Jaguaraiá são inquestionáveis.



DO DIREITO

VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O artigo 3º da Lei de Licitações, Lei 8.666/93, determina o seguinte:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (sem grifos no original)

Principia-se os comentários recursais mencionando o artigo citado, pois deixa claro que a Administração Pública quando contrata com o particular, deverá expressar claramente o que deseja e como deseja a aquisição do produto ou serviço, pois além de primar pela proposta mais vantajosa, deve observar a qualidade dos mesmos.

Nesse mesmo sentido é a observação que o artigo 41 da Lei 8.666/93 observa:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. (sem grifos no original)

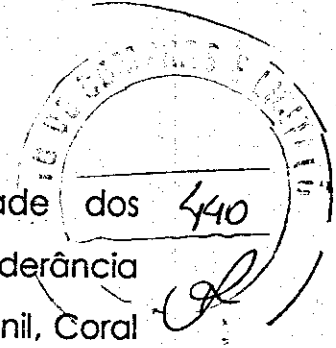
Insta salientar que a qualidade dos produtos exigidos pelo Poder Público Municipal, tem preponderância em sua aquisição, pois ao mencionar as marcas de tintas Suvinil, Coral ou Sherwin Williams como parâmetros, salientou a credibilidade em produtos de primeira linha.

Para que as tintas apresentadas pela empresa ganhadora possam ser consideradas de padrão igual ou superior, deveriam vir acompanhadas de testes laboratoriais idôneos aptos a demonstrar ao menos a durabilidade do produto e poder de cobertura.

Sem essa comprovação que os produtos passaram por uma análise minuciosa e por instituto idôneo, a apresentação das tintas de marcas diversas daquelas que constam no Edital de Licitação, acaba por ferir o **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**.

O Superior Tribunal de Justiça já decidiu sobre o assunto nos seguintes termos:

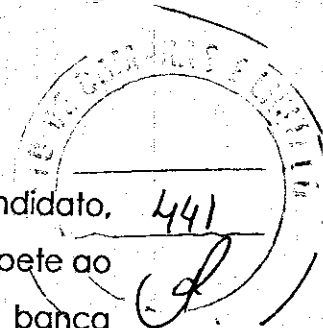
ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO 3/STJ. CONCURSO PÚBLICO. OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS CARTORÁRIAS EXTRAJUDICIAIS NOTARIAIS E REGISTRAS. PROVA DE TÍTULOS. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE ADVOCATÍCIA. TEMPO MÍNIMO. CERTIDÃO DA OAB. CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. ACRÉSCIMO ULTERIOR DE EXIGÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO EDITALÍCIA. ILEGALIDADE FLAGRANTE. POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. RE 632.853/CE. 1. O edital do concurso público constitui Lei entre as partes, gerando direitos e obrigações



R

tanto para a Administração Pública quanto para o candidato, compelidos ambos à sua fiel observância. 2. "Não compete ao Poder Judiciário, no controle de legalidade, substituir banca examinadora para avaliar respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas. (...) Excepcionalmente, é permitido ao Judiciário juízo de compatibilidade do conteúdo das questões do concurso com o previsto no edital do certame" (RE 632.853/CE, Relator: Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, julgado em 23/04/2015). 3. Na hipótese da regulação de prova de títulos estabelecida como etapa de certame para a outorga de delegação de serventia cartorária extrajudicial, tanto o candidato quanto a Administração Pública obrigam-se ao que estipulado em tempo e modo oportunos para efeito de cômputo no exame. **4. Não há cogitar-se do acréscimo ulterior de exigência de outro requisito que não aqueles previstos originalmente, de sorte que o indeferimento no cômputo de parte dos títulos em razão disso viola o princípio da vinculação ao edital e ofende a compatibilidade entre o exame e o conteúdo editalício, a autorizar a intervenção do Poder Judiciário para a correção da ilegalidade flagrante.** 5. Recurso ordinário em mandado de segurança parcialmente provido. (Superior Tribunal de Justiça STJ; RMS 57.416; Proc. 2018/0104159-8; PR; Segunda Turma; Rel. Min. Mauro Campbell Marques; Julg. 23/10/2018; DJE 31/10/2018; Pág. 2175) sem grifos no original

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO. PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS AUTORIZATIVOS. LICITAÇÃO. CASA DA MOEDA DO BRASIL. CMB. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ART. 41 DA LEI Nº 8.666. TECNOLOGIA CONSTANTE DA PROPOSTA VENCEDORA DIVERSA DA PREVISTA NO EDITAL. DECISÃO MANTIDA. 1. Agravo de instrumento interposto em face de decisão que, no bojo de



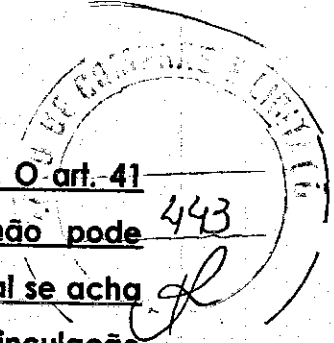
A handwritten mark or signature is located in the bottom right corner of the page, consisting of a stylized, cursive-like shape.

442
R

ação ordinária proposta por empresa participante de licitação, defere o pedido de tutela antecipada de urgência, para sustar o processamento de Pregão Eletrônico promovido pela CMB, bem como determinar que esta se abstenha de homologar o resultado dele e de adjudicar o objeto licitado à licitante vencedora. 2. Agravo interno interposto em face de decisão do Relator que posterga a análise do pedido de concessão de efeito suspensivo recursal. 3. Devem ser julgados em conjunto os agravos interno e de instrumento nos quais se aventam as mesmas alegações e se formulam os mesmos pedidos. 4. Em sede de cognição sumária, própria das tutelas de urgência, deve-se fazer um juízo provisório, a fim de se verificar a probabilidade do direito invocado, de modo que somente nos casos de afronta a comandos constitucionais e/ou legais, bem como a consolidado entendimento jurisprudencial das Cortes Superiores ou deste Tribunal Regional Federal, é que se justifica a reforma da decisão recorrida (TRF2, 5ª Turma Especializada, AG 0013560-21.2017.4.02.0000, Rel. Des. Fed. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, e-DJF2R 7.3.2018). 5. Revela-se configurado o periculum in mora quando a não concessão da tutela antecipada de urgência implique a contratação de licitante vencedora de procedimento licitatório supostamente viciado, causando prejuízos irreversíveis aos demais licitantes. **6. A licitação destina-se a viabilizar a contratação, pela Administração, de obra, serviço, aquisição, locação ou alienação de bens mediante preço mais vantajoso, compreendendo a aferição da vantagem pecuniária a apuração da qualificação técnica do licitante e sua aptidão para a prestação ou fornecimento como forma de ser resguardado o implemento do objeto licitado, devendo o procedimento licitatório ser pautado e guiado pelo postulado da legalidade, que, compreendendo todos os aspectos do certame, é plasmado, como premissa da preservação da legitimidade e higidez do procedimento, nas**

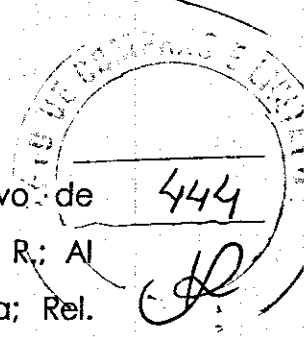
R

exigências contempladas pelo ato convocatório. 7. O art. 41 da Lei nº 8.666 dispõe que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Cuida-se do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual, estabelecidas as regras da licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o seu procedimento, impondo-se, tanto à Administração licitante quanto aos interessados na licitação, a rigorosa obediência aos termos e condições do edital (TRF2, 5ª Turma Especializada, AC 0182152-85.2016.4.02.5101, Rel. Des. Fed. ALCIDES MARTINS, e-DJF2R 20.4.2018). 8. Hipótese em que a proposta vencedora do certame contempla tecnologia (autoclavagem) de execução de parte do objeto licitado distinta da prevista no edital (incineração). Deve ser prestigiado, prima facie, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de sorte que a comprovação de que a proposta vencedora da licitação não guarda plena consonância com os termos do edital é suficiente à configuração da probabilidade do direito alegado pela licitante supostamente prejudicada. 9. A análise da existência de eventual prejuízo aos licitantes e à Administração decorrente do descompasso entre alguns pontos proposta vencedora e o edital demanda o aprofundamento da instrução processual e do contraditório, o que há de ser feito no decorrer do processo de origem. Ademais, para além da discussão acerca do princípio da vinculação ao edital da licitação, a demandante alega uma série de irregularidades na proposta da licitante vencedora, as quais ainda estão sendo objeto de contraditório no processo de origem, circunstância essa que corrobora com a necessidade de manutenção da suspensão do procedimento licitatório em questão. 10. Há de ser mantida a decisão que, à vista do preenchimento de seus pressupostos (probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do



D

processo), defere a tutela de urgência. 11. Agravo de instrumento e Agravo Interno não providos. (TRF 02ª R.; AI 0008601-07.2017.4.02.0000; Quinta Turma Especializada; Rel. Des. Fed. Ricardo Perlingeiro; Julg. 26/06/2018; DEJF 10/07/2018) sem grifos no original



Convém ressaltar que o simples fato de ser entregue amostra do produto vencedor não conduz à certeza de qualidade e durabilidade de um produto, que ao caso em tela, tinta imobiliária, demanda testes mais precisos e aprofundados.

Junto ao sítio do Programa Setorial de Qualidade – Tintas Imobiliárias (tintas de qualidade)¹, ligado à Associação de Fabricantes de Tintas – ABRAFATI², é visto uma infinidade de Empresas que colocaram seus produtos aos testes desenvolvidos pelo laboratório, os quais receberam a nomenclatura de “marcas qualificadas” (relatório em anexo), onde não se encontra a marca do produto apresentado pela empresa ganhadora do certame.

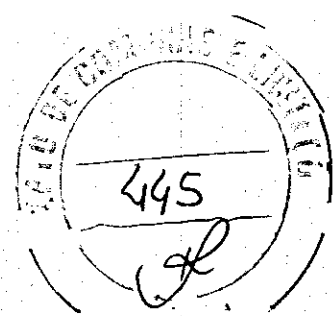
Logo, extrai-se que o produto ofertado pela empresa ganhadora, não possui nenhuma comprovação de que seu produto se assemelhe ou seja superior às marcas citadas na especificação do edital, as quais são, **Suvnil, Coral e Sherwin Willians**. Portanto, são padrões de qualidade mínimos que se exige para os concorrentes do certame, **CONCRETIZANDO O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**.

Não havendo demonstrações fidedignas da qualidade dos produtos ofertados no certame, não se pode defender que existe estrita observância ao Edital.

¹ <http://www.tintadequalidade.com.br/quem-somos.php>

² <https://www.abrafati.com.br/>

INCOMPATIBILIDADE DE PREÇOS



Na comparação das ofertas feitas pelas empresas, nota que existe uma certa similitude em relação às empresas Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos, Daniel Ferreira Apolonio e José Henrique Machado de Almeida - Materiais de Construção. Compulsando o procedimento, mais precisamente as propostas realizadas pelas empresas, os produtos que foram ofertados são similares e se enquadram nas exigências realizadas no edital de licitação.

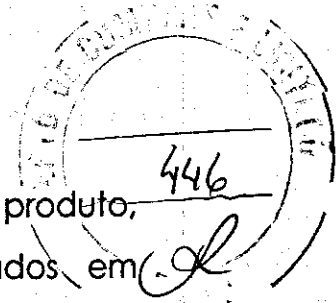
Apenas a título de ilustração, pois esses dados se encontram encartados no Certame, transcrevemos essa indicação:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Sim	41.332,00	41.332,00
ELTON LUIZ MADEIRA	Sim	20.500,00	18.600,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	22.000,00	18.500,00
ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA	Sim	0,00	0,00
Daniel Ferreira Apolonio	Sim	37.500,00	37.500,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE	Sim	42.610,00	42.610,00

O que se pretende demonstrar com essa transcrição? Que os produtos que apresentam similitude ou superiores as marcas parâmetros informadas no Anexo IV do Procedimento Licitatório, apresentam um custo mais elevado, em detrimento de sua qualidade comprovada e conhecimento público e notório da marca, o que acabam representando segurança e credibilidade em sua aquisição.

As marcas que surgiram há pouco tempo no mercado, ainda não possuem garantia de qualidade, pelos menos comprovadamente e por órgãos idôneos, como o mencionado acima.

D.



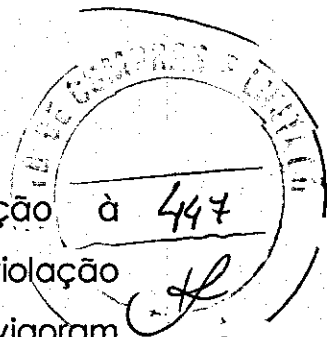
Não se busca aqui menosprezar o produto, mas enquanto não juntado resultados de testes efetuados em laboratórios credenciados ao INMETRO, atestando a qualidade e segurança do produto, **NÃO PODEM SER IGUALADOS OU CONSIDERADOS SUPERIORES ÀS MARCAS DESCRITAS NO EDITAL!**

Tem-se assim, que não demonstrada a qualidade dos produtos, deve a empresa ganhadora, e as subsequentes com produtos sem testes de qualidade, serem desclassificados da licitação, pois deixam de obedecer ao descrito em edital.

ANTES QUE SEJA MOTIVO DE RECHAÇO PELA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME E OUTRAS QUE SE MOSTREM IRRESIGNADA COM O PRESENTE RECURSO, CONVÉM SOPESAR O SEGUINTE:

Não há no Edital de Licitação, nenhuma condição prevendo a juntada de testes de laboratório ou qualidade dos produtos ofertados no Pregão. **CONTUDO**, quando há previsão expressa de que a tinta seja igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, os produtos que não sejam dessas marcas, deverão vir acompanhadas de instrumento condizente que ateste sua posição – **QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.**

Voltamos a salientar. A apresentação de amostras sem a devida análise e testes desenvolvidos por laboratórios credenciados, e com métodos e técnicas específicas, não tem o condão de garantir que possuem qualidade igual ou superior àquelas marcas que vêm descritas no Edital de Licitação – Pregão Eletrônico 079/2019.



A manutenção da adjudicação à empresa A.C.A. Empreendimentos Ltda., importará em grave violação aos preceitos e Princípios Constitucionais e Administrativos que vigoram em matéria licitatória e acaba por macular a legalidade dos atos adjacentes.

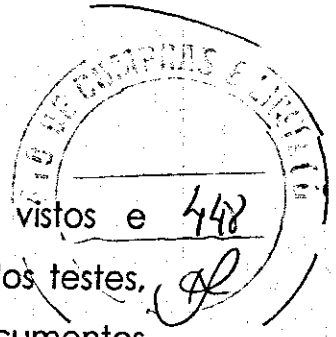
Acaba sendo uma questão lógica, e até mesmo repetitiva, mas como se pode comprovar a qualidade das tintas ofertadas pela empresa ganhadora, sem um documento plausível para tanto?

Como no Edital de Licitação ficou delineado marcas específicas a título de padronização de qualidade, juntamos os **Boletins Técnicos** das marcas **Savinil, Coral e Sherwin Williams** para comparar com o **Boletim Técnico das Tintas Textil**, produto que até então está se mostrando ganhador do certame.

A princípio, pode parecer que o resultado é similar, mas com uma situação diferenciadora. As marcas utilizadas para padrão de qualidade no certame, passaram por testes e pesquisas por laboratório idôneo e creditado, ligado a Associação de Fabricantes de Tintas – ABRAFATI, e que levaram a nomenclatura de empresas qualificadas, ao passo que as Tintas Textil, não possuem a mesma qualificação.

TESTE DE QUALIDADE

Quando a Administração Municipal mencionou os parâmetros dos produtos desejados, primou pela qualidade dos produtos, pois em termos de tintas, verifica-se questões de extrema importância: Rendimento, Cobertura, Secagem e Lavabilidade.



Esses são os testes que são vistos e realizados pelo laboratório da ABRAFATI. Para a realização dos testes, são levados em conta critérios de conformidade e documentos normativos abaixo elencados:

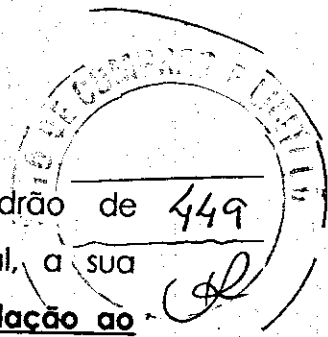
Produto	Documentos Normativos
Tinta Látex Econômica	ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 15078 :: Resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva
Tinta Látex Standard e Premium	ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida
Massa Niveladora	ABNT NBR 15303 :: Determinação da absorção de água de massa niveladora; ABNT NBR 15312 :: Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora
Esmaltes Sintéticos Standard, Premium e Tintas a Óleo	ABNT NBR 15299 :: Determinação de brilho; ABNT NBR 15311 :: Determinação de tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental; ABNT NBR 15314 :: Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão; ABNT NBR 15315 :: Determinação do teor de sólidos; ABNT NBR 16407 :: Determinação do teor de chumbo
Verniz	ABNT NBR 15311 :: Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental; ABNT NBR 15315 :: Determinação do teor de sólidos

Esses dados são vistos junto ao sítio: <http://www.tintadequalidade.com.br/criterios.php>, de acesso público e irrestrito.

Em uma breve verificação junto aos Boletins Técnicos das Tintas Textil, e comparando com a tabela de documentos normativos acima transcrita, não se vislumbra essa conformidade, o que implica em dizer que não obedecem aos critérios da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Se as tintas apresentadas pela empresa ganhadora – TINTAS TEXTIL – não se enquadram nos padrões normativos de referência emitidos pela ABNT, logo não possuem o padrão de qualidade mínimo, sequer se igualam às marcas citadas no Edital.

Se não se enquadram no padrão de 449
qualidade das tintas referência e que são descritas no Edital, a sua
manutenção no certame implica violação ao Princípio da Vinculação ao
Instrumento Convocatório, contrariando as orientações legais, em especial o
Artigo 37 da Constituição Federal.



Destarte, a desclassificação da empresa ganhadora, e porventura a subsequente que não apresente o produto dentro dos padrões exigidos, é medida que mostra imprescindível!

REQUERIMENTOS FINAIS

ANTE AO EXPOSTO, e diante das argumentações acima citadas, embasadas em documentos e relatórios fidedignos, a empresa ganhadora do certame deverá ser desclassificada, bem como as subsequentes que não apresentem produtos nos moldes como estampados no Edital de Licitação, Anexo IV.

Requer outrossim, seja o procedimento suspenso enquanto não houver julgamento do presente recurso e eventuais reconsiderações, bem como não seja adjudicado os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16 e 17 a empresa A.C.A. Empreendimentos Ltda.

Requer seja feita a notificação ao recorrente pessoalmente, sob pena de nulidade.

Nestes Termos

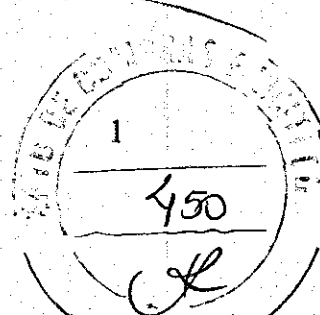
Pede DEFERIMENTO.

Jaguariaíva, 09 de julho de 2019.


~~DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI~~

DANIEL FERREIRA APOLONIO

CNPJ.: 32.135.384/0001-46



**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

DANIEL FERREIRA APOLONIO, brasileiro, empresário, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: "DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI" e terá sede e domicílio à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

Parágrafo Único: A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas no valor unitário de R\$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R\$ 120.000,00
TOTAL	1.200	100	R\$ 120.000,00

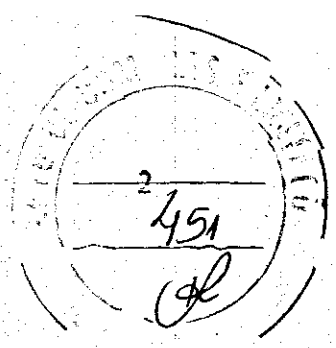
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e árvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional".



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANIEL FERREIRA APOLONIO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

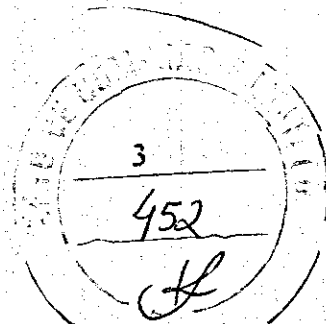
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11605911230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

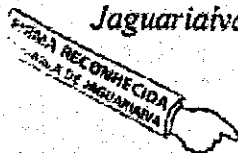


CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Jaguariáiva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariáiva, 18 de Outubro de 2018.



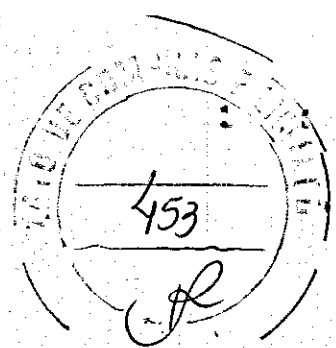


DANIEL FERREIRA APOLONIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br




SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firm(a) de:
DANIEL FERREIRA APOLONIO.....

Selo: ntMYR, JMcfp, DA55a - RND28, Lor4a
Jaguariáva, 05 de Novembro de 2018

THAIS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE



RECIBO DE NOTAS
Thais Machado
Escrivã
Jaguariáva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185985268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
454
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRESIDENTE DA REPUBLICA
VICE PRESIDENTE DA REPUBLICA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EMIL FERREIRA APOLOMIO

REG. ESTADUAL / ONE CIVIL / UF
8974312-5 REGP PR

CPF DATA NASCIMTO
039.619.029-41 19/01/1982

PAIS
DAVID APOLOMIO

MARIA APARECIDA
FERREIRA APOLOMIO

POSSUÍO ACC CRT. MBR
AR

CPF 1ª HABILITAÇÃO
62993979918 17/07/2023 13/08/2003

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687677723

PROBIDO PLASTIFICAR
1687677723

ADMINISTRAÇÃO DE FORTALEZA
LOCAL DATA EMISSÃO
JAGUARIAVA, PR 17/07/2018

44346691164
PR914692189

PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

Pregão presencial

79/2019

455

Número Processo: 131/2019

Data do Processo: 19/06/2019

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, A FIM DE, ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 131/2019

No dia 05/07/2019 às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 131/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, fora solicitado amostras dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. A empresa vencedora dos referido itens, deverá apresentar as amostras e certificações no prazo de 05 (cinco), dias úteis.

A entrega das amostras, deverá ser na Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos cuidados do Sr. Wilian Cesar de Mendonça Peres, sito a praça Isabel Branco, Nº 142 - Cidade Alta, 03º andar.

Participante: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L.	100,000	UNI		185,00	18.500,00
2	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L.	100,000	UNI		188,00	18.800,00
3	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L.	100,000	UNI		189,00	18.900,00
4	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, Fosca Branca 18 L.	100,000	UNI		178,00	17.800,00
5	Tinta Acrílica Fosco Piso (18 L)	80,000	UNI		100,00	8.000,00
6	Tinta Esmalte Sintético, 3,6 L, Cor Branco Neve	100,000	UNI		44,50	4.450,00
7	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto	60,000	UNI		101,00	6.060,00
8	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60,000	UNI		47,00	2.820,00
9	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco	100,000	UNI		99,00	9.900,00
10	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro	100,000	UNI		99,50	9.950,00
11	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro	100,000	UNI		100,00	10.000,00
15	Esmalte Acetinado 3,6 L	30,000	UNI		47,00	1.410,00
16	Esmalte Sintético cor Branco de 3,6 L	30,000	UNI		45,00	1.350,00
17	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30,000	UNI		45,00	1.350,00
Total do Participante:						129.290,00

Participante: Daniel Ferreira Apolonio

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Vemiz Marítimo com Filtro Solar, 3,6 L	30,000	UNI		63,00	1.890,00
21	Pincel tipo Atlas 3 - (395)	100,000	UNI		4,10	410,00
22	pincel nº 02	80,000	UNI		3,70	296,00
26	Lixa ferro 80	500,000	UNI		1,45	725,00
28	Espátula de aço 10	70,000	UNI		5,90	413,00
31	Fita adesiva crepe 48mm	100,000	UNI		7,30	730,00
32	Cabo extensor 3m para rolo	10,000	UNI		24,70	247,00
33	Cabo extensor 2m para rolo	30,000	UNI		14,65	439,50
36	Desempenadeira de aço 120 x 250mm	30,000	UNI		5,00	150,00

Total do Participante: 5.300,50

Participante: ELTON LUIZ MADEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Zarcão (3,6 L)	30,000	UNI		60,00	1.800,00

Total do Participante: 1.800,00

Participante: JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Massa Plástica de 500 ml	30,000	UNI		10,45	313,50
18	Rolo de lã 23 cm anti-gotas	100,000	UNI		11,50	1.150,00
19	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100,000	UNI		2,80	280,00
20	Rolo de espuma 4cm c/garfo	70,000	UNI		2,10	147,00
23	Caçamba para pintura 141	10,000	UNI		13,00	130,00
24	Bandeja para pintura 2.21	10,000	UNI		8,00	80,00
25	Lixa Massa 120	1.000,0	UNI		0,37	370,00
27	Lixa ferro 120	500,000	UNI		1,30	650,00
29	Espátula PVC 08 cm (lisa)	70,000	UNI		2,25	157,50
30	Fita adesiva crepe 16mm	70,000	UNI		3,00	210,00
31	Escova de aço	60,000	UNI		5,90	354,00
33	Desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30,000	UNI		7,00	210,00

Total do Participante: 4.052,00

Participante: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	Lixador manual 9x24x8cm	20,000	UNI		19,00	380,00

Total do Participante: 380,00

Total Geral: 140.822,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariáiva, 05/07/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES - SMH
APOIO

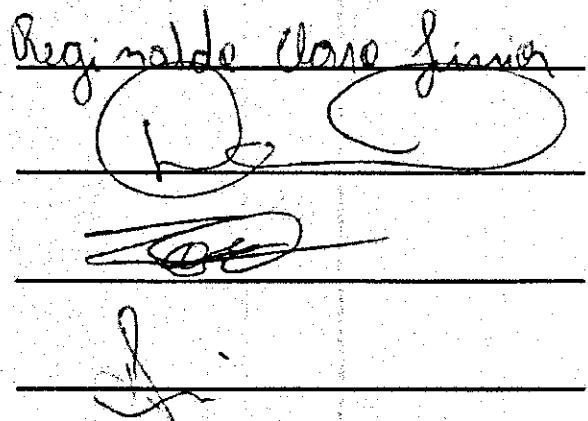
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Reginaldo Claro Junior
(A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA)

Daniel Ferreira Apolonio
(DANIEL FERREIRA APOLONIO)

Elton Luiz Madeira
(ELTON LUIZ MADEIRA)

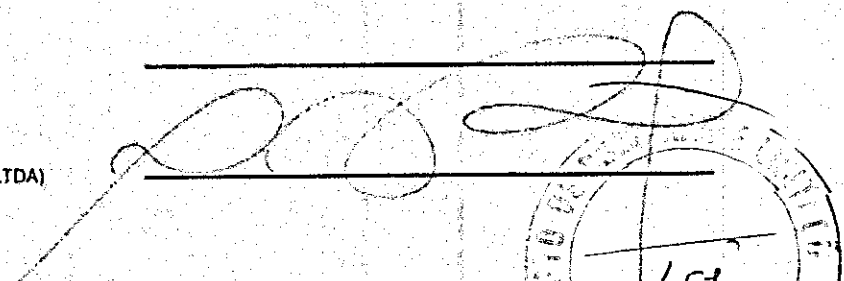
Nilceia Aparecida Vidal Alecrim
(JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA)




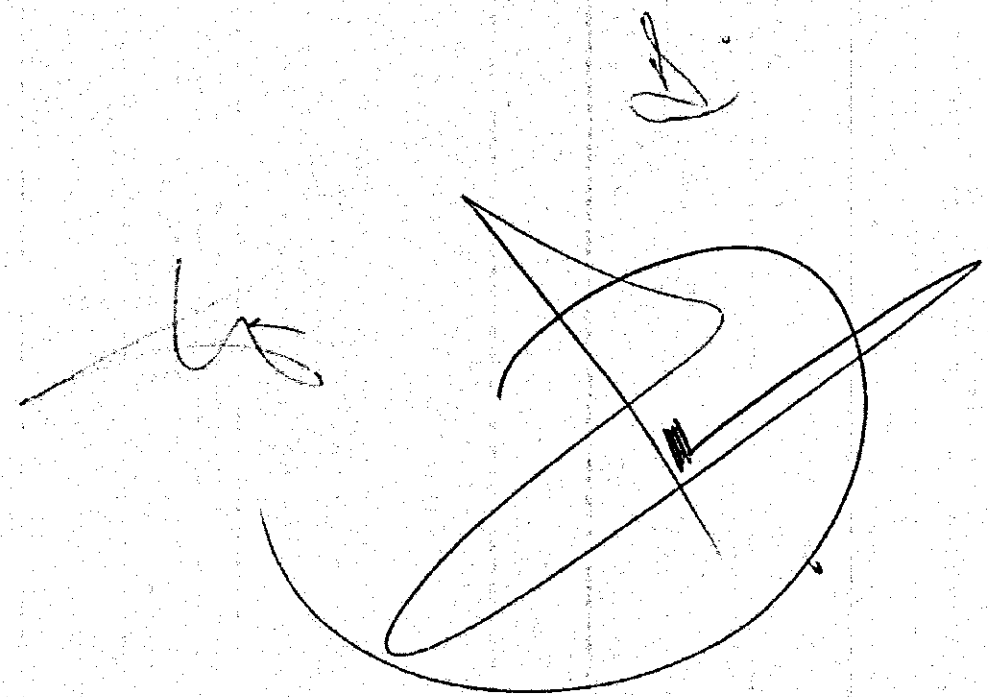
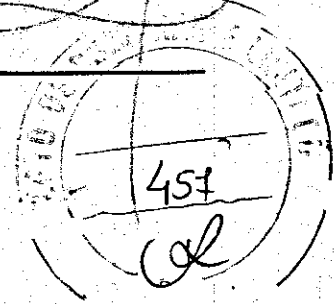
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Luiz Fernando de Oliveira
(ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA)

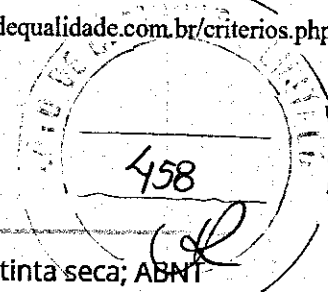
Marcos Antonio Rodrigues
(RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA)







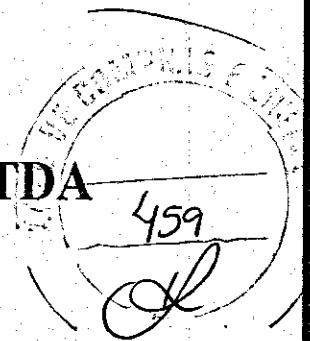
A large, complex handwritten signature and scribble at the bottom of the page, possibly representing a signature or a mark.



Produto	Documentos Normativos
Tinta Látex Econômica	ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 15078 :: Resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva
Tinta Látex Standard e Premium	ABNT NBR 14942 :: Determinação do poder de cobertura de tinta seca; ABNT NBR 14943 :: Determinação do poder de cobertura de tinta úmida; ABNT NBR 14940 :: Resistência à abrasão úmida
Massa Niveladora	ABNT NBR 15303 :: Determinação da absorção de água de massa niveladora; ABNT NBR 15312 :: Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora
Esmaltes Sintéticos Standard, Premium e Tintas a Óleo	ABNT NBR 15299 :: Determinação de brilho; ABNT NBR 15311 :: Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental; ABNT NBR 15314 :: Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão; ABNT NBR 15315 :: Determinação do teor de sólidos; ABNT NBR 16407 :: Determinação do teor de chumbo
Verniz	ABNT NBR 15311 :: Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental; ABNT NBR 15315 :: Determinação do teor de sólidos



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

Classificação: NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - Tipo 4.5.2 / NBR 15079

Descrição: Tinta ACRILICO PREMIUM fosco Textil é uma tinta de acabamento fosco aveludado com excelente resistência e cobertura, indicada para pinturas de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso, etc. É uma tinta de alto desempenho e durabilidade, excelente aplicação, rendimento e resistência a intempéries, sem cheiro.

Indicação: Indicada para pintura externa e interna de ambientes em geral.

Embalagens:

Baldes Plásticos Ecologicamente Corretos: 18 Litros

Galões Plásticos Ecologicamente Corretos: 3,6 Litros

Composição Química: Resina acrílica, dióxido de titânio, pigmentos inorgânicos e orgânicos, cargas minerais inertes, glicóis, coalescentes, espessantes, microbicidas, aditivos e água.

Desempenho:

Poder de cobertura úmida: mínimo 90% R/C

Poder de cobertura seca: mínimo 7 m²/litro

Resistência a abrasão com pasta abrasiva: mínimo 100 ciclos

Características: Densidade a 25°C - 1,40 (Fosco)

Superfície	Diluição	Rendimento	
		m ²	Embalagem
Reboco, massa acrílica, massa corrida, texturas, concreto, fibrocimento, gesso.	Rolo ou pincel. Uma demão até 50%	380 m ² litro/demão 76 m ² litro/demão	Lata 18l Galão 3,6l

Secagem - Ao toque 1 hora, entre demão 4 horas e final 12 horas.

Armazenagem:

Deve ser mantida à temperatura ambiente (25°C) ou menor para que não ocorram alterações em suas características iniciais.

Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 90.633.640-50

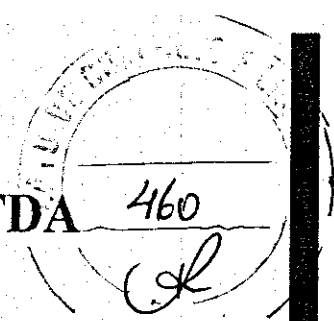
Rua Liberato Spagola, 1100, Pq. Ind. Leves Santa Mariana - Pr

CEP: 86350-000 FONE: (43)3531-3301

Químico Responsável
CRQ: 9403271 IX Região



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

Classificação: NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - Tipo 4.5.2 / NBR 15079

Descrição: Tinta LATEX PREMIUM fosco Textil é uma tinta de acabamento fosco aveludado com excelente resistência e cobertura, indicada para pinturas de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso, etc. É uma tinta de alto desempenho e durabilidade, excelente aplicação, rendimento e resistência a intempéries, sem cheiro.

Indicação: Indicada para pintura externa e interna de ambientes em geral.

Embalagens:

Baldes Plásticos Ecologicamente Corretos: 18 Litros

Galões Plásticos Ecologicamente Corretos: 3,6 Litros

Composição Química: Resina acrílica, dióxido de titânio, pigmentos inorgânicos e orgânicos, cargas minerais inertes, glicóis, coalescentes, espessantes, microbicidas, aditivos e água.

Desempenho:

Poder de cobertura úmida: mínimo 90% R/C

Poder de cobertura seca: mínimo 7 m²/litro

Resistência a abrasão com pasta abrasiva: mínimo 100 ciclos

Características: Densidade a 25°C - 1,40 (Fosco)

Superfície	Diluição	Rendimento	
		m ²	Embalagem
Reboco, massa acrílica, massa corrida, texturas, concreto, fibrocimento, gesso.	Rolo ou pincel. Uma demão até 50%	380 m ² litro/demão 76 m ² litro/demão	Lata 18l Galão 3,6l

Secagem - Ao toque 1 hora, entre demão 4 horas e final 12 horas.

Armazenagem:

Deve ser mantida à temperatura ambiente (25°C) ou menor para que não ocorram alterações em suas características iniciais.

Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.789.664/0001-84 I.E: 90.633.640-50

Rua Liberato Spagola, 1100, Pq. Ind. Leves Santa Mariana - Pr

CEP: 86350-000 FONE: (43)3531-3301

Químico Responsável
CRQ: 9403271 IX Região

Informe TINTAS DE QUALIDADE

Informações do Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias - Edição 44 - Maio 2019

Tinta de

461

Empresas Qualificadas:

Estas empresas oferecem produtos de qualidade, nos quais você pode confiar.



A TINTA QUE DURA

www.alessi.ind.br



Aprovada pelo tempo.

www.anjo.com.br

TINTAS
Ciacollor

www.ciacollor.com.br



www.coral.com.br



www.dacar.ind.br



www.eucatex.com.br



Resistência a toda prova

www.tintasfortex.com.br



www.futuratintas.com.br



www.hidracor.com.br



www.hidrotintas.com.br



www.hydronorth.com.br



www.ibratin.com.br



www.induscril.com.br



É a tinta.

www.iquine.com.br



www.iraja.com.br



www.killing.com.br



www.kokar.com.br



www.leinertex.com.br



www.lukscolor.com.br



www.luztol.com.br



Colorindo sua Vida

www.maxvinil.com.br



Busca por Qualidade

www.maza.com.br



Ideal para sua madeira

www.montana.com.br



www.qualyvinil.com.br



O colorido da vida começa aqui.

www.tintasreal.com.br



www.tintasrenner-deco.com.br



www.resicolor.com.br



www.revprol.com.br



www.sayerlack.com.br



www.sherwinwilliams.com.br



www.suvinil.com.br



www.universotintas.com.br



www.tintasveloz.com.br



www.verbrascorp.com.br



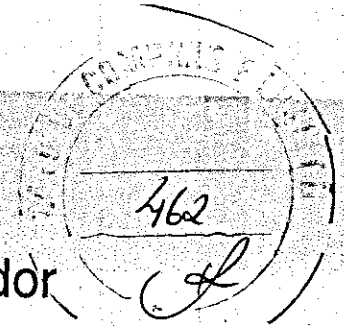
www.tintasvivacril.com

Produtos Avaliados:

- Tintas látex foscas (NBR 15079) • Vernizes (NBR 16211) • Esmaltes (NBR 15494 e Lei Federal nº 11.762/2008)
- Massas niveladoras (NBR 15348)

Dados do Relatório Setorial nº 64. Validade: até 01/julho/2019

Acesse www.abratati.com.br para conhecer as marcas que as empresas qualificadas comercializam. São 79 marcas de tintas látex Econômicas, 64 marcas de tintas látex Standard, 63 marcas de tintas látex Premium, 95 marcas de massas niveladoras, 64 marcas de esmaltes sintéticos Standard e Premium/tintas a óleo e 29 marcas de vernizes de uso interior.



Fique atento ao Código de Defesa do Consumidor

O artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor estabelece que produtos em desacordo com as normas técnicas não podem ser colocados no mercado pelos fabricantes nem pelos revendedores: "É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas (...) colocar, no mercado de consumo,

qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)."



Empresas não conformes

(De acordo com o Relatório Setorial N° 64, válido até 01/julho/2019)

São consideradas não conformes as empresas que fabricam sistematicamente produtos que não atendem às especificações das normas NBR 15079:2011 (tintas látex Econômicas, Standard e Premium), NBR 15348:2006 (massas niveladoras) e NBR 15494:2015 (esmaltes sintéticos Standard).

Veja abaixo quais são elas:

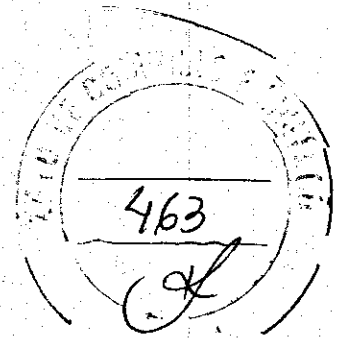
- **Bautech Ind. e Com. de Tintas Ltda.:** Bautech Toque Extra de Cobertura (tinta látex Econômica) e Bautech Massa Acrílica (massa niveladora)
- **Brasilux Tintas Técnicas Ltda.:** Brasilux Brasinil Vinil Acrílico Econômico (tinta látex Econômica) e Brasimob Esmalte Sintético Standard (esmalte sintético Standard)
- **CLW Tintas Ltda. (Teclux):** Teclux Látex Acrílico (tinta látex Econômica)
- **Coiores Indústria de Tintas Ltda.:** Coiores Tec-Lar Nobre (tinta látex Standard)
- **Fibra Colt 100 Tintas Ltda. ME e Max Cril Indústria e Comércio de Tintas:** Fibra Colt Tinta Acrílica Econômica (tinta látex Econômica) e Tinta Paraguaia Tinta Acrílica (tinta látex Econômica)
- **Fortcolor Tintas e Vernizes Ltda.:** Fortcolor Tintas Pinte Bem Esmalte Sintético (esmalte sintético Standard)
- **Harz Industrie GMBH:** Tintas Harz Turbo Mais (tinta látex Econômica) e Tintas Harz Super Turbo (tinta látex Standard)
- **Indústria de Tintas Ouro Ltda.:** Tinsul Tintas Acrílico Popular (tinta látex Econômica)
- **LM Indústria de Tintas Ltda. ME.:** Leolac Tinta Acrílica Fosco (tinta látex Econômica) e Solvbrax Esmalte Sintético Leosint (esmalte sintético Standard)
- **Rodovias Tintas e Sinalização Viária Eireli:** Tintas Santa Cor Esmalte Sintético Premium (esmalte sintético Premium)
- **Tintas Bella Industrial Ltda. EPP:** Tintas Bella Tinta Acrílica (tinta látex Econômica) e Tintas Casa OK Casa Mais (tinta látex Econômica)
- **Tintas Frevo Industrial Ltda.:** Tinta Látex Acrílica Frevolar (tinta látex Econômica)
- **Tintas Residence Ltda.:** Residence Acrílico (tinta látex Econômica), Residence Massa Corrida (massa niveladora) e Residence Massa Acrílica (massa niveladora)
- **Villacril Tintas Ltda.:** Spartex Novo Villavinil (tinta látex Econômica) e Spartex Nova Villacril (tinta látex Econômica)
- **Vitória Tintas Ind. e Com. Ltda.:** Ecotex Economize + (tinta látex Econômica)
- **Vogal Química Eireli:** Tintas Festcor Acrílico Profissional Plus (tinta látex Standard)



Expediente: O Informe Tintas de Qualidade é uma publicação trimestral do Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. Produção: Editora CLA. Coordenação: Fabio Humberg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8339 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

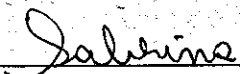
Página 1 de 1

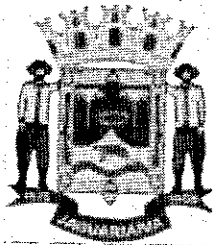
REQUERENTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/07/2019 15:12:55
SÚMULA: OFÍCIO Nº 392/2019 - SMIH/ ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AS AMOSTRAS DE TINTA DOS ITENS 01 AO 11, ENVIADAS PELA EMPRESA A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

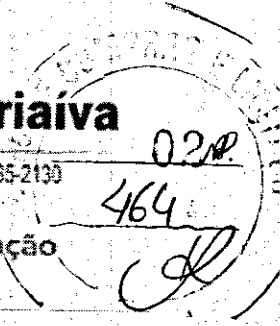

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-33

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação



Ofício nº.392/2019 – SMIH

Jaguariaíva, 18 de julho de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

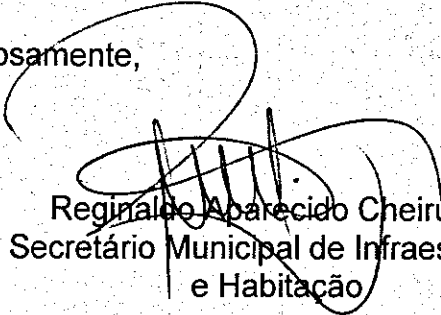
Assunto: Encaminha informações sobre amostras de tintas

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para informar que as amostras de tinta dos itens 01 ao 11, conforme solicitado em ata e enviadas pela empresa A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA, foram testadas e aprovadas.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Habitação





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

Pregão presencial 03AR
79/2019

Número Processo: 131/2019
Data do Processo: 19/06/2019

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, A FIM DE, ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 131/2019

No dia 05/07/2019 às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 131/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, fora solicitado amostras dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. A empresa vencedora dos referido itens, deverá apresentar as amostras e certificações no prazo de 05 (cinco), dias úteis.

A entrega das amostras, deverá ser na Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos cuidados do Sr. Willian Cesar de Andonça Peres, sito a praça Isabel Branco, Nº 142 - Cidade Alta, 03º andar.

Participante: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L.	100,000	UNI		185,00	18.500,00
2	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L.	100,000	UNI		188,00	18.800,00
3	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L.	100,000	UNI		189,00	18.900,00
4	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, Fosca Branca 18 L	100,000	UNI		178,00	17.800,00
5	Tinta Acrílica Fosco Piso (18 L)	80,000	UNI		100,00	8.000,00
6	Tinta Esmalte Sintético, 3,6 L, Cor Branco Neve	100,000	UNI		44,50	4.450,00
7	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto	60,000	UNI		101,00	6.060,00
8	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60,000	UNI		47,00	2.820,00
9	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco	100,000	UNI		99,00	9.900,00
10	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro	100,000	UNI		99,50	9.950,00
	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro	100,000	UNI		100,00	10.000,00
15	Esmalte Acetinado 3,6 L	30,000	UNI		47,00	1.410,00
16	Esmalte Sintético cor Branco de 3,6 L	30,000	UNI		45,00	1.350,00
17	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30,000	UNI		45,00	1.350,00
					Total do Participante:	129.290,00

Participante: Daniel Ferreira Apolonio

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Verniz Marítimo com Filtro Solar, 3,6 L	30,000	UNI		63,00	1.890,00
21	Pincel tipo Atlas 3 - (395)	100,000	UNI		4,10	410,00
22	pincel nº 02	80,000	UNI		3,70	296,00
26	Lixa ferro 80	500,000	UNI		1,45	725,00
28	Espátula de aço 10	70,000	UNI		5,90	413,00
31	Fita adesiva crepe 48mm	100,000	UNI		7,30	730,00
32	Cabo extensor 3m para rolo	10,000	UNI		24,70	247,00
33	Cabo extensor 2m para rolo	30,000	UNI		14,65	439,50
36	Desempenadeira de aço 120 x 250mm	30,000	UNI		5,00	150,00

Total do Participante: 5.300,50

Participante: ELTON LUIZ MADEIRA

048

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Zarcão (3,6 L)	30,000	UNI		60,00	1.800,00

Total do Participante: 1.800,00

Participante: JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

466

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Massa Plástica de 500 ml	30,000	UNI		10,45	313,50
18	Rolo de lã 23 cm anti-gotas	100,000	UNI		11,50	1.150,00
19	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100,000	UNI		2,80	280,00
20	Rolo de espuma 4cm c/garfo	70,000	UNI		2,10	147,00
23	Caçamba para pintura 141	10,000	UNI		13,00	130,00
24	Bandeja para pintura 2.21	10,000	UNI		8,00	80,00
25	Lixa Massa 120	1.000,0	UNI		0,37	370,00
27	Lixa ferro 120	500,000	UNI		1,30	650,00
29	Espátula PVC 08 cm (lisa)	70,000	UNI		2,25	157,50
30	Fita adesiva crepe 16mm	70,000	UNI		3,00	210,00
34	Escova de aço	60,000	UNI		5,90	354,00
	Desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30,000	UNI		7,00	210,00

Total do Participante: 4.052,00

Participante: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	Lixador manual 9x24x8cm	20,000	UNI		19,00	380,00

Total do Participante: 380,00

Total Geral: 140.822,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 05/07/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES - SMH
APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Reginaldo Claro Junior
(A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA)

Reginaldo Claro Junior

Daniel Ferreira Apolonio
(DANIEL FERREIRA APOLONIO)

[Handwritten signature]

Elton Luiz Madeira
(ELTON LUIZ MADEIRA)

[Handwritten signature]

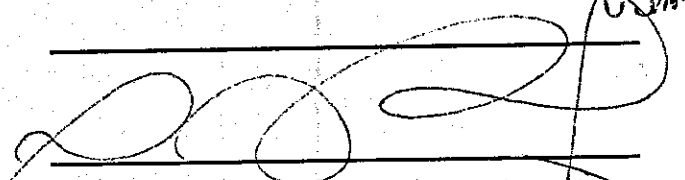
Nilceia Aparecida Vidal Alecrim
(JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA)

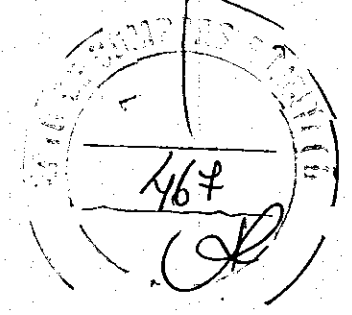
[Handwritten signature]

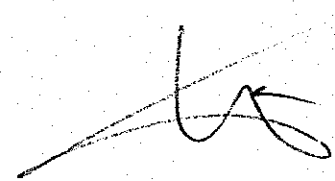

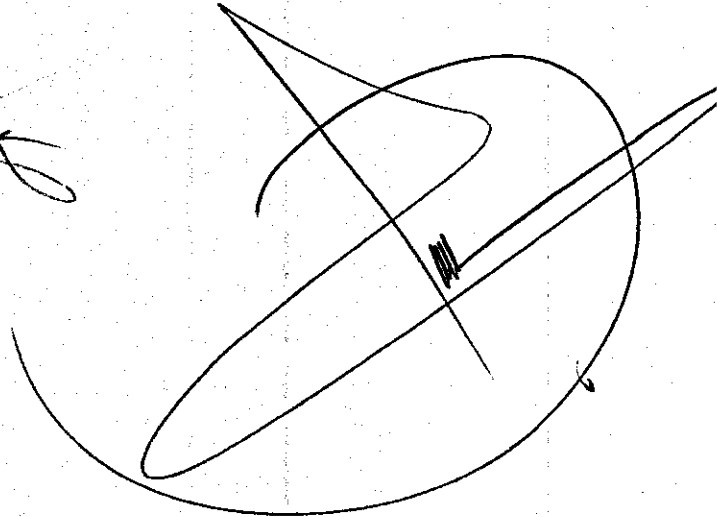
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

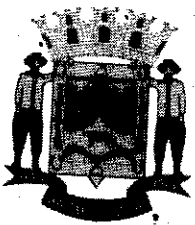
Luiz Fernando de Oliveira
(ROBERT DE SOUZA - PONTA GROSSA)

Marcos Antonio Rodrigues
(RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA)

0511






Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

068

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FOLHA DE INFORMAÇÃO

468

G. Smith,

Segue processo para que seja nos informado os critérios utilizados, quanto a análise das amostras, bem como se restou comprovada a qualidade e os requisitos técnicos de equiparação às marcas constantes no Edital, Apuradas também os laudos técnicos.

Jaguariáiva, 25 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de Planejamento

Guia Nº 8826/2019
Rubricamos em
25/07/2019, às 17:00h.
Cândida B. S. P.

Informe

Foram feitas a utilização das amostras enviadas pelos pintores do município e conforme encaminhadas no local da aplicação e comparecimento das mesmas e especificações na embalagem (galões) foram dentro do especificado sem como as mesmas e a durabilidade não temos como opinar. Favor anexar os laudos técnicos dos fabricantes.

Jaguariáiva, 02 de agosto de 2019.

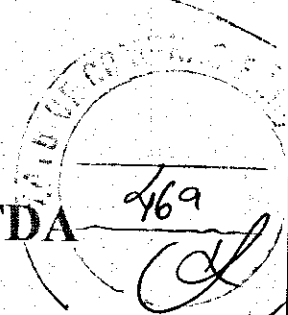
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Rui Barbosa





A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

Produto: ACRÍLICO PREMIUM

Classificação: NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - Tipo 4.5.1 / NBR 15079 – Premium

Descrição: Látex Premium Textil é uma tinta de acabamento fosco aveludado com excelente resistência e cobertura, indicada para pinturas de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso, etc. É uma tinta de alto desempenho e durabilidade, excelente aplicação, rendimento e resistência a intempéries, apresenta cheiro mais agradável.

Indicação: Indicada para pintura externa e interna de ambientes em geral.

Embalagens:

18 Litros
3,6 Litros

Composição Química: Resina acrílica estirenada, dióxido de titânio, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, coalescentes, espessantes, microbicidas, aditivos hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carbocilados e água.

Características: Densidade a 25°C - 1,37 (Fosco)

Superfície	Diluição	Rendimento	
		m ²	Embalagem
Reboco, massa acrílica, massa corrida, texturas, concreto, fibrocimento, gesso.	Rolo ou pincel 20% na 1ª demão até 20% na 2ª demão	380 m2 litro/demão 76 m2 litro/demão	Lata 18l Galão 3,6l

Secagem - Ao toque 1 hora, entre demão 4 horas e final 12 horas.

Armazenagem:

Deve ser mantida à temperatura ambiente (25°C) ou menor para que não ocorram alterações em suas características iniciais.

Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.789.664/0001-84 I.E: 90.633.640-50

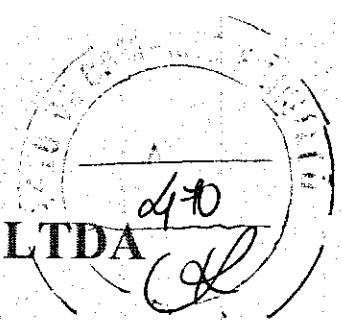
Rua Liberato Spagola, 1100, Pq Ind Leves Santa Marian – Pr

CEP: 86350-000 FONE: (43)3531-3301

Químico Responsável
CRQ: 9403271 IX Região



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

Produto: LATEX PVA

Classificação: NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - Tipo 4.5.1 / NBR 15079 – Premium

Descrição: Látex PVA Textil é uma tinta de acabamento fosco aveludado com excelente resistência e cobertura, indicada para pinturas de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso, etc. É uma tinta de alto desempenho e durabilidade, excelente aplicação, rendimento e resistência a intempéries, apresenta cheiro mais agradável.

Indicação: Indicada para pintura externa e interna de ambientes em geral.

Embalagens:

18 Litros

3,6 Litros

Composição Química: Resina acrílica estirenada, dióxido de titânio, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, coalescentes, espessantes, microbicidas, aditivos hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carbocilados e água.

Características: Densidade a 25°C - 1,37 (Fosco)

Superfície	Diluição	Rendimento	
		m ²	Embalagem
Reboco, massa acrílica, massa corrida, texturas, concreto, fibrocimento, gesso.	Rolo ou pincel 20% na 1ª demão até 20% na 2ª demão	340 m2 litro/demão 70 m2 litro/demão	Lata 18l Galão 3,6l

Secagem - Ao toque 1 hora, entre demão 4 horas e final 12 horas.

Armazenagem:

Deve ser mantida à temperatura ambiente (25°C) ou menor para que não ocorram alterações em suas características iniciais.

Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.789.664/0001-84 I.E: 90.633.640-50

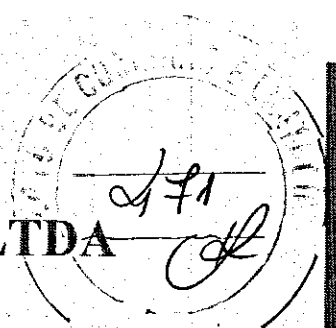
Rua Liberato Spagola, 1100, Pq Ind Leves Santa Marian – Pr

CEP: 86350-000 FONE: (43)3531-3301

Químico Responsável
CRQ: 9403271 IX Região



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

Classificação: Premium

Descrição: Acrílico Piso Textil é uma tinta de acabamento fosco alta resistência e cobertura, indicada para pinturas de superfícies externas e internas em pisos cimentados, áreas de lazer, quadras poliesportivas, varandas e outras superfícies de concreto ou repintura. concreto, fibrocimento. É uma tinta de alto desempenho e durabilidade, excelente aplicação, rendimento e resistência a intempéries, apresenta cheiro mais agradável.

Indicação: Indicada para pintura externa e interna de ambientes em geral.

Embalagens:

Baldes Plásticos Ecologicamente Corretos: 18 Litros

Galões Plásticos Ecologicamente Corretos: 3,6 Litros

Composição Química: Resina acrílica, dióxido de titânio, pigmentos inorgânicos e orgânicos, cargas minerais inertes, glicóis, coalescentes, espessantes, microbicidas, aditivos e água.

Características: Densidade a 25°C - 1,37 (Fosco)

Superfície	Diluição	Rendimento	
		m ²	Embalagem
Reboco, massa acrílica, massa corrida, texturas, concreto, fibrocimento, gesso.	Rolo ou pincel 20% na 1ª demão até 20% na 2ª demão	380 m2 litro/demão 76 m2 litro/demão	Lata 18l Galão 3,6l

Secagem - Ao toque 1 hora, entre demão 4 horas e final 12 horas.

Armazenagem:

Deve ser mantida à temperatura ambiente (25°C) ou menor para que não ocorram alterações em suas características iniciais.

Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.

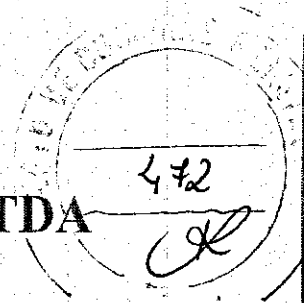


A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84 I.E: 90.633.640-50
Rua Francisco Silva, 30, Centro, Leopólis - Pr
CEP: 86330-000 FONE: (43)3523-6981

Químico Responsável
CRQ: 9403271 IX Região



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA



BOLETIM TÉCNICO

Classificação: NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - Tipo 4.2.1.1

Produto: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE

Descrição: Esmalte Sintético Brilhante Textil é uma tinta de acabamento brilhante com excelente resistência, cobertura e ótima secagem, indicada para pinturas de superfícies internas de madeira e metálicas, etc. É uma tinta de alto desempenho excelente acabamento, durabilidade, aplicação, rendimento e resistência a intempéries.

Indicação: Indicada para pintura interna metal e madeira.

Embalagens:

Embalagem Metálica: 18 Litros

Embalagem Metálica: 3,6 Litros

Composição Química: Resina alquídica, pigmentos inorgânicos e orgânicos, aditivos, solventes alifáticos e secantes. **(isento de chumbo)**

Características: Densidade a 25°C - 1,05 (Brilhante)

Superfície	Diluição	Rendimento	
		m ²	Embalagem
Metal e madeira.	Rolo de espuma ou pincel 10% com aguarrás, na pistola até 30% com aguarrás.	56 a 72 m ² / 3,6l por demão variando de acordo com diluição, rugosidade e absorção do substrato.	Lata 18l Galão 3,6l Litro 0,9

Secagem - Ao toque 1 a 2 hora, entre demão 8 horas e final 24 horas.

Armazenagem:

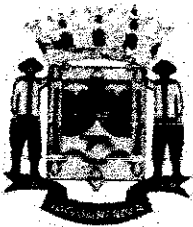
Deve ser mantida à temperatura ambiente (25°C) ou menor para que não ocorram alterações em suas características iniciais.

Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84 I.E: 90.633.640-50
Rua Francisco Silva, 30, Centro, Leopólis – Pr
CEP: 86330-000 FONE: (43)3523-6981



Químico Responsável
CRQ: 9403271 IX Região



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

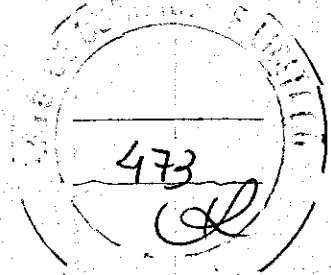
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

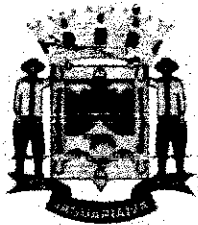
ANEXO IV

Modelo de proposta de preços



PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100		R\$ 426,10	R\$ 42.610,00
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100		R\$ 515,15	R\$ 51.515,00
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100		R\$ 495,90	R\$ 49.590,00
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	100		R\$ 359,83	R\$ 35.983,00



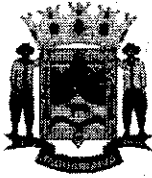
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

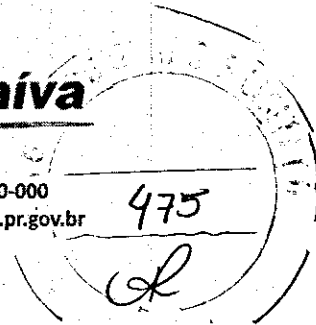
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80	R\$ 256,32	R\$ 20.505,60
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	100	R\$ 96,83	R\$ 9.683,00
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	60	R\$ 313,74	R\$ 18.824,40
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60	R\$ 72,79	R\$ 4.367,40
9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	R\$ 294,79	R\$ 29.479,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 12 de agosto de 2019

PARECER

Referente ao Recurso administrativo interposto pela empresa:

DANIEL FERREIRA APOLONIO –EIRELI

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa acima mencionada no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 079/2019 em face da habilitação da empresa vencedora por em tese não cumprir com critérios exigidos no instrumento convocatório.

I. DAS RAZÕES RECURSAIS DA LICITANTE:

A empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO –EIRELI alegou em suma que a empresa A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA, ora vencedora do certame apresentou produto de marca pouco conhecida no mercado, cuja durabilidade e qualidade não estariam comprovadas (vide item 3 do recurso).

Protesta pela inabilitação da vencedora e pelo prosseguimento do feito.

Por fim, vieram os autos com vista a esta Unidade de Assessoramento Jurídico para análise.

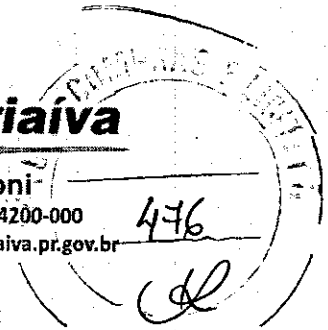
É o breve relato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

O recurso administrativo foi interposto no prazo e forma legais, tal como previsto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n.º 10.520/02, pelo que deve ser conhecido.

A comissão de licitações encaminhou o produto apresentado pela licitante vencedora para análise de amostras, a fim de que fosse examinado pelo departamento responsável.

Com efeito, acertada a decisão da Comissão de Licitações ao dar prosseguimento às diligências de análise de amostras, pois, entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de diligenciar e prover atos que sejam necessários para o andamento do feito e sobretudo para o atendimento do interesse público.

Feitas as considerações gerais passamos à análise do mérito recursal.

O Edital do certame em seu Anexo IV especificou que o produto entregue deveria preencher os seguintes requisitos:

"Tinta acrílica (cor e especificações) igual ou superior a Suvnil, Coral ou Sherwin Williams"

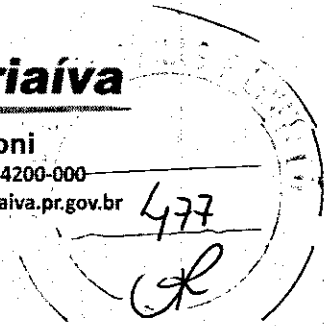
Ao trazer tais especificações o instrumentamento convocatório visa a obtenção de qualidade do produto, não limitando entretanto a inclusão de outras marcas que apresentem a mesma qualificação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Outrossim, da análise dos documentos apresentados pela licitante vencedora, verificamos que toda a documentação exigida pelo Edital foi apresentada de forma satisfatória.

Está incluso nos autos Boletim Técnico onde a empresa apresenta a descrição completa do produto, inclusive quanto à sua composição química, características de densidade e outras especificações.

Não há que se questionar quanto à veracidade dos documentos apresentados eis que dotados de legitimidade.

Ocorre que ao exigir "marca igual ou superior" àquelas citadas no Edital a solução demanda análise de técnica, cuja qual não dispõe a Comissão de Licitações e tampouco esta assessoria jurídica qualificação necessária para deliberar.

Por tal feito aguardou-se o retorno da análise das amostras para que fosse finalizada a análise do presente recurso.

Tal termo visou garantir a isonomia e a impessoalidade no caso em tela.

Em tal prol, ressalte-se lição do administrativista MARÇAL JUSTEN FILHO:

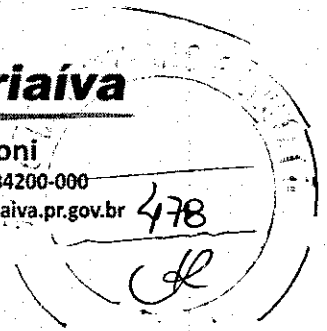
"Depois de editado o ato convocatório, inicia-se a chamada fase externa da licitação. Os particulares apresentam as suas propostas e documentos, que serão avaliados de acordo com os critérios previstos na Lei e no ato convocatório. Nessa segunda fase, a Administração verificará quem, concretamente, preenche mais satisfatoriamente as condições para ser contratado. Também nessa etapa se exige o tratamento isonômico. Trata-se, então, da isonomia na execução da licitação. Todos os interessados e participantes merecem tratamento equivalente."





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaíva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ressalte-se ainda o contido no art 3º da Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Nota-se que a administração ao diligenciar acerca de análises específicas busca garantir sobretudo a Isonomia e impessoalidade nas contratações.

III - DO PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Instado a se manifestar, o setor responsável (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação através do Engenheiro Civil Sr. Luiz Carlos Veiga Barbosa) realizou análise das amostras apresentadas pelo vencedor e concluiu:

“Foram feitas à utilização das amostras enviadas pelos pintores do município e conforme averiguações no local da aplicação o consumo das mesmas e especificações na embalagem (galões) foram dentro do especificado, bem como as suas cores e tonalidades. Quanto à duração e sua durabilidade não temos como opinar”





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

479

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Verifica-se que conforme análise realizada e embora sem apresentação minuciosa de estudo laboratorial a amostra foi devidamente aprovada.

V - CONCLUSÃO

Face ao exposto, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, competitividade, preço justo e julgamento objetivo, entende-se pelo conhecimento do presente recurso ante sua tempestividade e no mérito:

- a) Não detém esta Assessoria Jurídica capacidade técnica para analisar componentes químicos específicos do produto, entretanto verifica-se que toda a documentação exigida no Edital foi apresentada pelo vencedor, bem como que a análise de amostras realizada pelo setor responsável foi pela sua aprovação. Sendo assim a análise final deve ser realizada pela autoridade superior qual, caso assim entenda, poderá proceder a homologação do feito no estado em que se encontra, ante ter o mesmo preenchido os requisitos legais para sua conclusão.

É o Parecer,

S. M. J.

RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2019

Processo Adm.: 131/2019
Data do Processo: 19/06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 131/2019
b) **Nr. Licitação:** 79/2019 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 16/08/2019
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preços objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA				
1 - Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams - Marca:	UNI	100,000	185,0000	R\$ 18.500,00
2 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams. - Marca:	UNI	100,000	188,0000	R\$ 18.800,00
3 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams - Marca:	UNI	100,000	189,0000	R\$ 18.900,00
4 - Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L - Marca:	UNI	100,000	178,0000	R\$ 17.800,00
5 - Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium - Marca:	UNI	80,000	100,0000	R\$ 8.000,00
6 - Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido - Marca:	UNI	100,000	44,5000	R\$ 4.450,00
7 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca:	UNI	60,000	101,0000	R\$ 6.060,00
8 - Tinta Óleo 3,6 L - Branca - Marca:	UNI	60,000	47,0000	R\$ 2.820,00
9 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca:	UNI	100,000	99,0000	R\$ 9.900,00
10 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca:	UNI	100,000	99,5000	R\$ 9.950,00

Jaguariaíva, 12/08/2019

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 79/2019

481

Processo Adm.: 131/2019

Data do Processo: 19/06/2019

131/2019
19/06/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
11 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca:	UNI	100,000	100,0000	R\$ 10.000,00
15 - Esmalte Acetinado 3,6 L - Marca:	UNI	30,000	47,0000	R\$ 1.410,00
16 - Esmalte Sintético cor Branco de 3,6 L - Marca:	UNI	30,000	45,0000	R\$ 1.350,00
17 - Esmalte Alto Brilho 3,6 L - Marca:	UNI	30,000	45,0000	R\$ 1.350,00
Daniel Ferreira Apolonio				
12 - Verniz Marítimo com Filtro Solar, 3,6 L - Marca:	UNI	30,000	63,0000	R\$ 1.890,00
21 - Pincel tipo Atlas 3 - (395) - Marca:	UNI	100,000	4,1000	R\$ 410,00
22 - pincel nº 02 - Marca:	UNI	80,000	3,7000	R\$ 296,00
26 - Lixa ferro 80 - Marca:	UNI	500,000	1,4500	R\$ 725,00
28 - Espátula de aço 10 - Marca:	UNI	70,000	5,9000	R\$ 413,00
31 - Fita adesiva crepe 48mm - Marca:	UNI	100,000	7,3000	R\$ 730,00
32 - Cabo extensor 3m para rolo - Marca:	UNI	10,000	24,7000	R\$ 247,00
33 - Cabo extensor 2m para rolo - Marca:	UNI	30,000	14,6500	R\$ 439,50
36 - Desempenadeira de aço 120 x 250mm - Marca:	UNI	30,000	5,0000	R\$ 150,00
ELTON LUIZ MADEIRA				
13 - Zarcão (3,6 L) - Marca:	UNI	30,000	60,0000	R\$ 1.800,00
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE				
14 - Massa Plástica de 500 ml - Marca:	UNI	30,000	10,4500	R\$ 313,50
18 - Rolo de lâ 23 cm anti-gotas - Marca:	UNI	100,000	11,5000	R\$ 1.150,00
19 - Rolo de espuma 9cm c/garfo - Marca:	UNI	100,000	2,8000	R\$ 280,00
20 - Rolo de espuma 4cm c/garfo - Marca:	UNI	70,000	2,1000	R\$ 147,00
23 - Caçamba para pintura 141 - Marca:	UNI	10,000	13,0000	R\$ 130,00
24 - Bandeja para pintura 2.21 - Marca:	UNI	10,000	8,0000	R\$ 80,00
25 - Lixa Massa 120 - Marca:	UNI	1.000,000	0,3700	R\$ 370,00
27 - Lixa ferro 120 - Marca:	UNI	500,000	1,3000	R\$ 650,00
29 - Espátula PVC 08 cm (lisa) - Marca:	UNI	70,000	2,2500	R\$ 157,50
30 - Fita adesiva crepe 16mm - Marca:	UNI	70,000	3,0000	R\$ 210,00
34 - Escova de aço - Marca:	UNI	60,000	5,9000	R\$ 354,00
35 - Desempenadeira de madeira 280 x 120mm - Marca:	UNI	30,000	7,0000	R\$ 210,00
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS				
37 - Lixador manual 9x24x8cm - Marca:	UNI	20,000	19,0000	R\$ 380,00
Total geral:				R\$ 140.822,50

Jaguariaíva, 12/08/2019

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

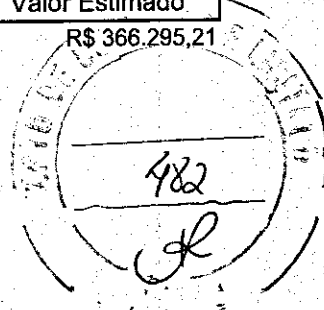
CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2019

Processo Adm.: 131/2019
Data do Processo: 19/06/2019

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH	08.001.40.122.0003.2021.3.3.90.30.00	R\$ 366.295,21



Jaguariaíva, 12/08/2019


Assinatura do Responsável



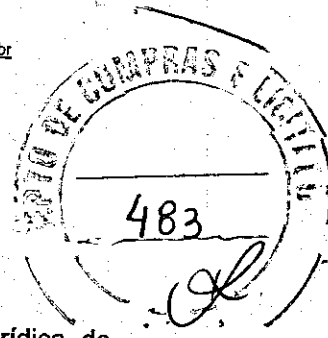
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019
Processo licitatório nº 131/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1057/2019



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Presencial nº 79/2019.

CONTRATADO: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.789.664/0001-84, com sede na Rua Liberato Spagola, nº 1100, Santa Mariana/PR, neste ato representada por MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 038.462.729-30, residente e domiciliada na cidade de Santa Mariana/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 79/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Presencial nº 79/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 129.290,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa reais)**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

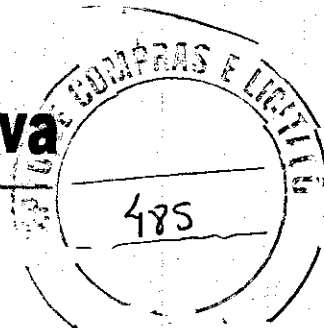
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

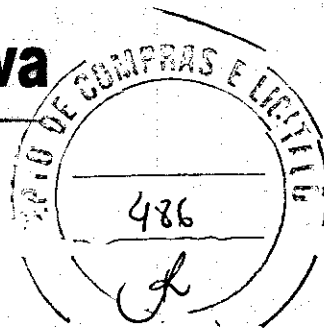
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 20 de agosto de 2019.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
CONTRATADO



SECRETARIA MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

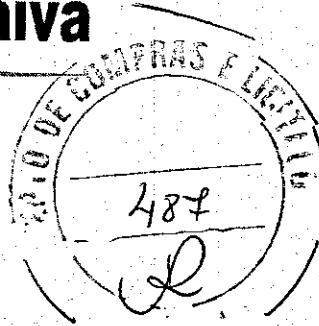


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019
Processo licitatório nº 131/2019**



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Presencial nº 79/2019.

CONTRATADO: Daniel Ferreira Apolonio – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 31, centro, na cidade de Jaguariaíva/PR, neste ato representada por DANIEL FERREIRA APOLONIO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 039.619.029-41, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 79/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Presencial nº 79/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

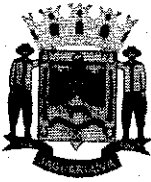
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 5.300,50 (cinco mil e trezentos reais e cinquenta centavos)**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

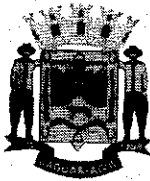
§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

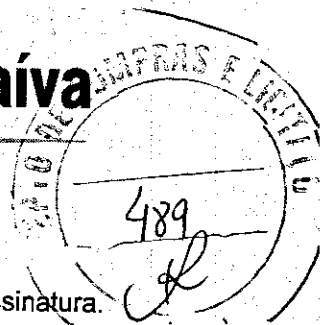
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

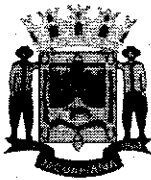
Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

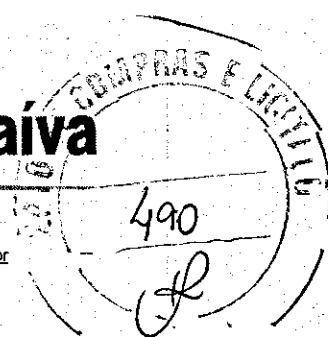
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 20 de agosto de 2019.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



Daniel Ferreira Apolonio – EIRELI
CONTRATADO



SECRETARIA MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

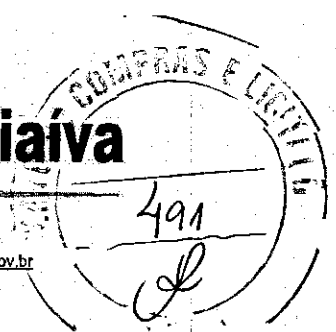
TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019
Processo licitatório nº 131/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1059/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Presencial nº 79/2019.

CONTRATADO: ELTON LUIZ MADEIRA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.666.061/0001-49, com sede na Av. Rio Branco, nº 404, centro na cidade de Florianópolis/SC, neste ato representada por ELTON LUIZ MADEIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 038.894.879-55, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 79/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Presencial nº 79/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

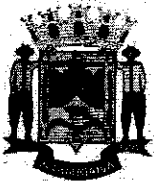
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

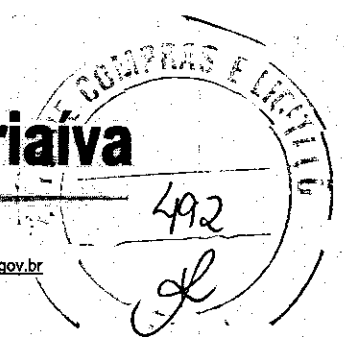
§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariava

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

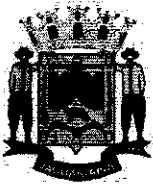
§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

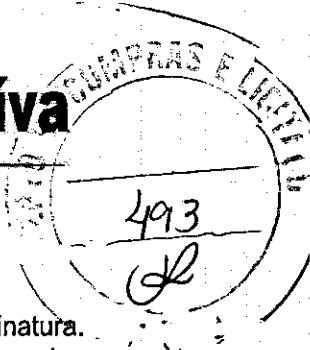
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

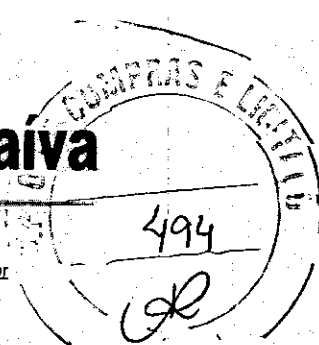
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

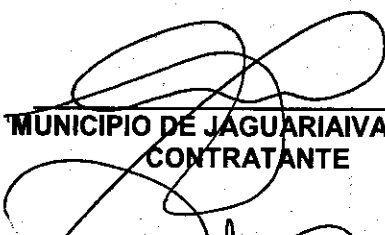
Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

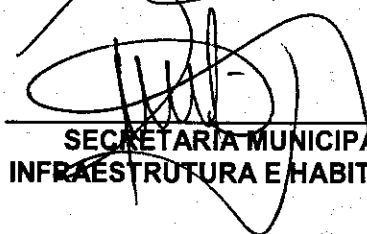
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 20 de agosto de 2019.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



ELTON LUIZ MADEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019 Processo licitatório nº 131/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Presencial nº 79/2019.

CONTRATADO: JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.653/0001-75, com sede na Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 656, Centro, na cidade de Jaguariaíva/PR, neste ato representada por NILCEIA APARECIDA VIDAL ALECRIM, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.404.716-5, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 79/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Presencial nº 79/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

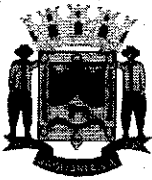
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 4.052,00 (Quatro mil e cinquenta e dois reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

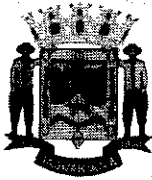
§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

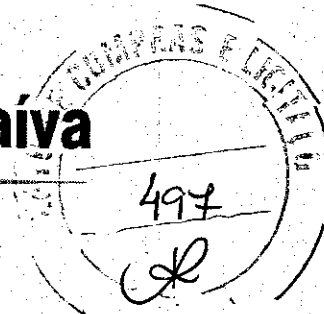
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

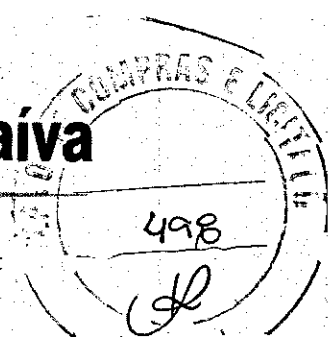
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 20 de agosto de 2019.

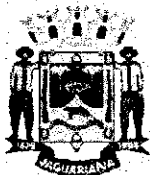
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA -
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

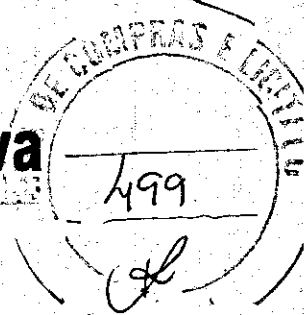
TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-8400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019
Processo licitatório nº 131/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Presencial nº 79/2019.

CONTRATADO: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 31.899.906/0001-13, com sede na Rua Processo M. Oliveira, nº 105, na cidade de Riversul/SP, neste ato representada por MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 794.377.378-00, residente e domiciliado na cidade de Riversul/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o Registro de preços objetivando a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, a fim de, atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 79/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Presencial nº 79/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

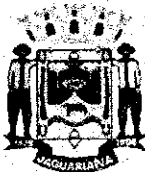
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

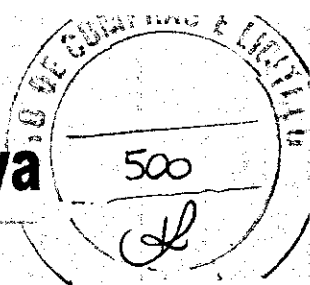
O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá



PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

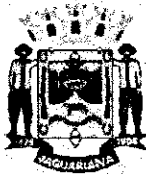
§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

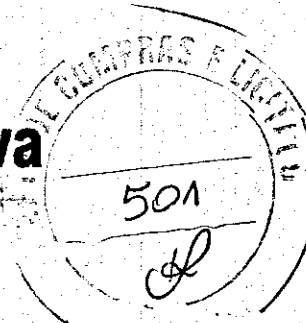
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.

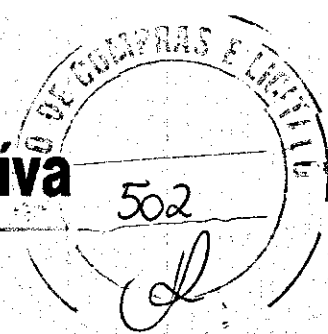
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 20 de agosto de 2019.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
CONTRATADO


SECRETARIA MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

504
Silva

PROCESSO/ANO: 7902 - 2019

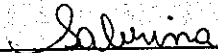
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI		
ENDEREÇO:	RUA BENJAMIM CONSTANT Nº 31, CENTRO		JAGUARIAIVA
TELEFONE:	(43) 3535-4021	CELULAR:	
EMAIL:	JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		
CNPJ:	32.135.384/0001-46	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 09/07/2019 13:53:14		
SÚMULA:	SOLICITA CÓPIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 79/2019.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		



Responsável pelo Processo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS.

505
JLR

REQUERIMIENTO.

EU DANIEL FERREIRA AROLONIO EIRELI, EMPRESA INSCRITA
SOB. CNPJ. 32135384/000146 RUA BENZO MINO CONSTANT
Nº 31 CENTRO DE JAGUARAIUA PR, VENHO POR MEIO
DESTA SOLICITAR COPIAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL 79/2019 OBJETO AQUISIÇÃO
DE TINTAS

JAGUARAIUA 09 JUNHO 20

TELEFONE (43) 3535 6794

(43) 99622 1809

DANIEL FERREIRA AROLONIO

